

PREGÃO PRESENCIAL 064/2021.

SESSÃO: 10/08/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E
PORTAS VIDRO E FERRO (REGISTRO DE PREÇOS)**

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

S 115
P 022
1.113
CONTROLE
MUNICÍPIO
01

Ribeirão do Pinhal, 05 de julho de 2021.

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura e elétricos a serem utilizados na manutenção dos departamentos, secretarias, escolas e creches, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal Unidades de Saúde quando necessário. Esta solicitação é necessária tendo em vista a necessidade de reparos e manutenções nos prédios públicos sempre que necessário e pelo fato de alguns produtos da licitação anterior estarem acabando.

Segue abaixo especificações dos produtos:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	15 kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás
02	150 sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)
03	10 unid	Batente 13cm
04	01 unid	Bancada de cozinha em mármore 1,90x0,3cm (Escola Marcelino)
05	03 caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.
06	03 caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.
07	03 caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.
08	03 caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.
09	02 cx	Cabo rede para internet
10	250 mts	Cabo para telefone interno duplo.
11	02unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.
12	03unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.
13	50 unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.
14	10 unid	Caixa para massa 20 l.
15	05 cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).
16	03 cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).
17	20unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.
18	20unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.
19	30 barras	Cano PVC 150mm
20	03 unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.
21	01 unid	Cabo quadruplex 16mm alumínio 4x16 100 metros com certificação INMETRO
22	200 sc	Cimento 50kg
23	50 unid	Conector RJ45.
24	30 unid	Conector RJ11.
25	02 unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.
26	100 mts	Corrente 6mm
27	20 kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)
28	60 kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)
29	20 unid	Cotovelo 90° de 40mm.
30	20 unid	Cotovelo 90° de 100mm.
31	03 unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.
32	03unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.
33	30unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.
34	30unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm - 10"x1/8"x3/4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
02

35	60unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).
36	60 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).
37	01 unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.
38	02 unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.
39	05 unid.	Enxada nº. 35 com cabo.
40	05 unid	Enxada largo 2.5 forjado com cabo.
41	01 unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.
42	01 unid	Esticador para cabo de alumínio 95/120/150/185 mm ²
43	30 unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.
44	50 barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).
45	30 barras	Ferro vergalhão CA (4.2).
46	50 barras	Ferro 01" 32mm
47	04 unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.
48	30 rolos	Fita Zebrada 100 Metros.
49	40 unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.
50	40 unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.
51	430 mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)
52	01 unid	Guincho manual tifer 02 toneladas com catraca
53	30 unid	Inseticida cupim incolor 900ml
54	10 unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp
55	10 unid	Interruptor duplo.
56	15 unid	Interruptor Simples.
57	60 unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.
58	60 unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt
59	50 unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca
60	130 unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27
61	30 unid	Luva soldável pvc 100mm.
62	20unid	Luva soldável pvc 50mm.
63	20 unid	Luva tapa furo soldável 25mm
64	08 pares	Luva de raspa
65	20 unid	Maçaneta p/ fechadura.
66	03 unid	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.
67	100 mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde
68	08 rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)
69	20 galão	Massa acrílica 18 litros
70	01 unid	Máquina de solda inversora MIG sem gás 110 ^º 220V monofásico
71	400 metro	Meia cana 2cmx2cmx1m.
72	04 unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo
73	04 unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo
74	60 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.
75	100 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.
76	16 unid	Placa de LED 24 watts de sobrepôr
77	20 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
13

78	15unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm
79	10unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm
80	01 unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)
81	02 Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.
82	01 Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.
83	06 unid	Poste Colonial de Jardim Republicano Médio com 01 Globo em alumínio fundido. Altura: 3,50 m, Base: 50 cm, Globo: 35 cm, Possui alojamento para reator.
84	02 unid	Pulverizador de costa manual 20 litros
85	15 unid	Refletor led 200 watts
86	150 kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)
87	15 unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada
88	80 unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto
89	08 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.
90	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.
91	100unid	Sarrafo 3x5 - 5m
92	03 unid	Serra poda
93	60 unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.
94	10 galão	Solvente 05 litros
95	30 unid	Tee soldável 50mm.
96	30 unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm
97	03 unid	Tesoura de poda 12"
98	15000 unid	Tijolo comum
99	15 unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.
100	08 unid	Tinta spray alta temperatura
101	30 unid	Tubo de aço galvanizado redondo 3cmx6m
102	10 unid	Válvula para pia americana.
103	06 unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço
104	150 unid	Veda rosca
105	30 metros	Vidro liso colocado
106	30 metros	Vidro canelado colocado

Sem mais para o momento. Atenciosamente,


PEDRO PRESTES
SECRETARIO DE OBRAS.

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 223/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	4.17.22330 ARAME 0,9 PARA SOLDA MIG SEM GÁS COM 15 KG	1,00	KG	292,38	292,38
0002	4.17.2568 ARGAMASSA 20 KG	150,00	SCA	8,28	1.242,00
0003	4.17.18090 BATENTE 13cm	10,00	UND	121,84	1.218,40
0004	4.81.7576 BOMBA PULVERIZADORA MANUAL 20 LITROS	2,00	UND	229,02	458,04
0005	4.17.22331 BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 09MM, C/200	3,00	UND	23,46	70,38
0006	4.17.22332 BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 09MM, C/200	3,00	UND	35,84	107,52
0007	4.17.22333 BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM, C/200	3,00	UND	57,31	171,93
0008	4.17.22334 BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12MM, C/200	3,00	UND	65,00	195,00
0009	4.17.15826 CABO DE REDE PARA INTERNET	2,00	CX	450,80	901,20
0010	4.17.20529 CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLO	250,00	MT	1,27	317,50
0011	4.17.22337 CABO QUADRUPLEX 19MM ALUMÍNIO 4X 16 100MTS COM CERTIFICAÇÃO INMET	1,00	UND	15,58	15,58
0012	4.17.1788 CADEADO 40 MM	20,00	UND	23,17	463,40
0013	4.17.1788 CADEADO 45 MM	20,00	UND	25,41	508,20
0014	4.17.22335 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 1000L	2,00	UND	509,73	1.019,46
0015	4.17.22336 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 500L	3,00	UND	339,60	1.019,79
0016	4.17.20526 CAIXA DE LUZ 400 AMARELO	50,00	UND	1,52	76,00
0017	4.17.20541 CAIXA PARA MASSA 20L	10,00	UND	13,49	134,90
0018	4.17.20535 CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 10X10 BARRA DE 2,0 MTRS CX COM 25 MT	5,00	CX	198,11	990,55
0019	4.17.20536 CANALETA SEMI ABERTA 3000 BARRA DE 2 MTRS CX COM 10 MTRS	3,00	CX	365,64	1.096,92
0020	4.17.7579 CANO DE PVC 150MM	30,00	BR	244,31	7.329,30
0021	4.17.18098 CAVADERA RETA 09 CABO METÁLICO E SOCADOR	3,00	UND	120,44	361,32
0022	4.17.2205 CIMENTO 50 KG	200,00	SCA	30,50	6.100,00
0023	4.17.20527 CONECTOR RJ11	30,00	UND	0,61	18,30
0024	4.87.10968 CONECTOR RJ45	50,00	UND	0,76	38,00
0025	4.17.20542 CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO C/100M	2,00	UND	186,75	361,50
0026	4.17.22340 CORRENTE 19MM (5,50MTS PKG)	60,00	KG	47,34	2.840,40
0027	4.17.22338 CORRENTE 8MM	100,00	M	31,27	3.127,00
0028	4.17.22339 CORRENTE 9,5MM (0,52 MTS PKG)	20,00	KG	42,83	856,60
0029	4.17.17433 COTOVELO 90-40MM	20,00	UND	1,80	36,00
0030	4.17.20554 COTOVELO 90° DE 100MM	20,00	UND	6,58	131,60
0031	4.17.22342 DISCO DE CORTE 254,0X3,2X10,9MM-10" X1/8" X3/4"	30,00	UND	15,72	471,60
0032	4.17.22341 DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 115 X 1 X 22 23CM	30,00	UND	3,40	102,00
0033	4.17.20724 DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE	3,00	UND	41,05	123,15
0034	4.17.20725 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO	3,00	UND	48,13	144,39
0035	4.17.20567 DOBRADIÇA CROMADA 3 X 1/2 CARTELA COM 3 UNDS	60,00	UND	17,30	1.038,00
0036	4.17.20566 DOBRADIÇA CROMADA 3 X 2 1/2 CARTELA COM 3 UNDS	60,00	UND	16,01	960,60
0037	4.17.20581 ELETRODO 2,50MM 20KG	1,00	UND	526,65	526,65
0038	4.17.20562 ELETRODO 3,29MM 20KG	2,00	UND	530,64	1.061,08
0039	4.81.7569 ENXADA COM CABO N 35	5,00	UND	79,02	395,10
0040	4.81.7570 ENXADA LARGO COM CABO	5,00	UND	52,57	262,85
0041	4.17.22343 ESMERILHADERA ANGULAR 9" 2.200 WATTS, DISCO 230MM, PPM 5.600, EIXO M14	1,00	UND	864,72	864,72
0042	4.17.22344 FECHADURA INTERNA PA PORTA DE MADEIRA	30,00	UND	45,36	1.360,80
0043	4.17.22345 FERRO 01" 32MM	50,00	BR	805,96	40.298,00
0044	4.17.7561 FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10MM (3/8)	50,00	BR	79,43	3.971,50
0045	4.17.20582 FERRO VERGALHÃO CA 4,2	30,00	UND	21,47	644,10
0046	4.17.20572 FIO DE NYLON PIRÓCEDEIRA CORTAR GRAMA 3MM QUADRADO 2KG COM LARA	4,00	UND	441,49	1.765,96
0047	4.17.20589 FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO COM 19MM X 32M	40,00	UND	46,40	1.856,00
0048	4.8.151 FITA CREPE 18X50	40,00	UND	5,20	208,00
0049	4.17.20575 FITA ZEBRADA 100 MT	30,00	UND	12,21	366,30
0050	4.17.2182 FORRO PINUS 10X30M	430,00	M2	18,16	7.808,80
0051	4.17.22346 GUINCHO MANUAL TIFOR 02 TONELADAS COM CATRACA	1,00	UND	179,62	179,62
0052	4.17.20997 INSETICIDA CLIPM INCOLOR 900ML	30,00	UND	31,04	931,20
0053	4.17.22347 INTERRUPTOR DUPLO	10,00	UND	11,26	112,60
0054	4.17.20985 INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA 10AMP	10,00	UND	16,55	165,50
0055	4.17.20984 INTERRUPTOR SIMPLES	15,00	UND	8,06	120,90
0056	4.17.20607 LAMPADA A VAPOR METALICO 250WE 40	60,00	UND	71,27	4.276,20



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01

PROLE
RIBEIRÃO DO PINHAL
05
Página 2

Processo 223/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.17.22348 LAMPADA BULBO DE LED 10W/E27 8VOLT	60,00	UND	92,18	510,80
0058	4.17.20606 LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 45W/127V E 27	130,00	UND	55,67	7.237,10
0059	4.17.22349 LAMPADA LED 20W/ULTA LED ALTA POTENCIA 8VOLT BRANCA	50,00	UND	22,30	1.115,00
0060	4.13.891 LUVA DE RASPA	8,00	PAR	13,13	105,04
0061	4.17.20690 LUVA SOLDAVEL PVC 100MM	30,00	UND	8,13	243,90
0062	4.17.20691 LUVA SOLDAVEL PVC 50 MM	20,00	UND	5,01	100,20
0063	4.17.20697 LUVA TAPA FURO SOLDAVEL 29MM	20,00	UND	17,21	344,20
0064	4.17.20612 MAÇANETA PARA FECHADURA	20,00	UND	21,77	435,40
0065	4.17.20639 MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4 COM 30M	3,00	UND	76,98	230,94
0066	4.17.22330 MANGUEIRA PARA JARDIM PVC 3 CAMADAS VERDE	100,00	M	7,10	710,00
0067	4.17.22381 MANTA ADESIVA PARA TAPAR BURACOS EM TELHADOS (30 CM X 10 MTS)	8,00	ROL	144,73	1.157,84
0068	4.17.22352 MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MIG SEM GAS 110v 220V MONOFASICO	1,00	UND	1.254,11	1.254,11
0069	4.17.18118 MASSA ACRILICA 18 L	20,00	LAT	196,60	3.932,00
0070	4.17.22353 MEIA CANA 2CM X 3CM X 1M	400,00	M	5,86	2.344,00
0071	4.17.22354 PA AJUNTADORA QUAD N 3 COM CABO	4,00	UND	45,35	181,40
0072	4.17.22355 PA CORTADEIRA DE BICO 210 X 275MM C/CABO	4,00	UND	51,93	207,72
0073	4.17.22357 PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	100,00	UND	0,65	65,00
0074	4.17.22358 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	60,00	UND	1,17	70,20
0075	4.17.22358 PLACA DE LED 24 WATTS DE SOBREPDR	15,00	UND	56,57	965,12
0076	4.17.18086 PORTA DE MADEIRA 2,10 x 0,80CM	15,00	UND	96,75	1.451,25
0077	4.17.7562 PORTA DE MADEIRA LISA 0,70X2,10	20,00	UND	96,75	1.935,00
0078	4.17.22289 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM (1,43X2,44) COLOCADA (POSTO SAÚDE)	1,00	UND	1.787,30	1.787,30
0079	4.17.22360 PORTÃO DE CORRER COM MONTANTES EM METALON 40X40 NA CHAPA 18	2,00	UND	3.960,00	7.920,00
0080	4.17.22361 PORTÃO SOCIAL EM METALON 90 X 30 BATENTE 32 CHAPA 18 FECHADURA	1,00	UND	960,00	960,00
0081	4.17.22362 POSTE COLONIAL DE JARDIM REPUBLICANO MEDIO COM 01 GLOBO EM ALUMIN	6,00	UND	3.582,09	21.492,54
0082	4.17.22363 REFLETOR LED 300 WATTS	15,00	UND	221,98	3.329,70
0083	4.17.2028 REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS	190,00	KG	2,43	361,90
0084	4.17.22365 REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACPLADA	15,00	UND	140,39	2.105,85
0085	4.17.22366 RIPÃO 3MX5MMX3MM DE EUCALIPTO	80,00	UND	6,75	540,00
0086	4.17.22367 ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO TAMANHO 09CM	8,00	UND	12,32	98,56
0087	4.17.22368 ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO TAMANHO 15CM	10,00	UND	18,73	187,30
0088	4.17.18089 Serra 3/8 - 5m	100,00	UND	6,83	683,00
0089	4.17.20771 SERRA PODA	3,00	UND	42,70	128,10
0090	4.17.7968 SOLVENTE 05 LTS	10,00	LT	80,92	809,20
0091	4.17.18090 SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V	60,00	UND	2,85	171,00
0092	4.17.20654 TEE SOLDÁVEL 50MM	30,00	UND	10,71	321,30
0093	4.17.22369 TELHA FIBROCEMENTO , TIPO ONDULADA, 2,45CM X 110CM X 9MM	30,00	UND	77,50	2.325,00
0094	4.17.22370 TESOURA DE PODA 12"	3,00	UND	35,91	107,73
0095	4.17.2202 TUOLO COMUM	16.000,00	ML	0,56	8.400,00
0096	4.17.22371 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM COM 18 LTS	15,00	UND	439,87	6.598,05
0097	4.17.22372 TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	8,00	UND	21,72	173,76
0098	4.17.22373 TUBO DE AÇO GALVANIZADO REDONDO 3CM X 6M	30,00	UND	234,25	7.027,50
0099	4.17.22374 VALVULA PARA PIA AMERICANA	10,00	UND	26,09	260,90
0100	4.17.22375 VASSOURA PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES EM AÇO	6,00	UND	71,42	428,52
0101	4.17.15799 VEDA ROSCA	160,00	UN	2,85	397,50
0102	4.31.4098 VIDRO CANELADO COLOCADO	30,00	M2	209,00	6.270,00
0103	4.17.22376 VIDRO LISO COLOCADO	30,00	M	187,17	5.615,10

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 204.696,52

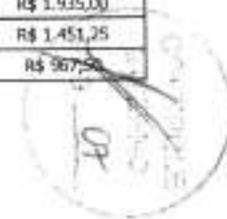
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 204.696,52

STP

257 = 51.172,63

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	MÉDIA	TOTAL
1	1	ARAME 0,8MM PARA SOLDAR MIG SEM GÁS com 15 kg	R\$ 300,00	R\$ 379,00	R\$ 190,15	R\$ 292,38	R\$ 292,38
2	150	ARGAMASSA 20 KG	R\$ 10,00	R\$ 6,46	R\$ 8,39	R\$ 8,28	R\$ 1.242,50
3	10	BATENTE 13CM	R\$ 150,80	R\$ 54,82	R\$ 159,90	R\$ 121,84	R\$ 1.218,40
4	1	BANCADA DE COZINHA EM MÁRMORE 1,90X0,3CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	3	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 06MM, C/200.	R\$ 39,80	R\$ 15,50	R\$ 15,08	R\$ 23,46	R\$ 70,38
6	3	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 08MM, C/200.	R\$ 50,00	R\$ 21,00	R\$ 36,52	R\$ 35,84	R\$ 107,52
7	3	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM, C/200.	R\$ 98,20	R\$ 38,00	R\$ 35,73	R\$ 57,31	R\$ 171,93
8	3	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12MM, C/200.	R\$ 110,00	R\$ 45,00	R\$ 39,99	R\$ 65,00	R\$ 194,99
9	2	CABO REDE PARA INTERNET	R\$ 800,00	R\$ 280,00	R\$ 269,80	R\$ 450,60	R\$ 901,20
10	250	CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLO.	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 0,95	R\$ 1,27	R\$ 316,67
11	2	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 1000L.	R\$ 600,00	R\$ 359,29	R\$ 569,90	R\$ 509,73	R\$ 1.019,46
12	3	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 500L.	R\$ 350,00	R\$ 329,90	R\$ 339,90	R\$ 339,93	R\$ 1.019,80
13	50	CAIXA DE LUZ 4X2, AMARELO.	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,30	R\$ 1,52	R\$ 75,83
14	10	CAIXA PARA MASSA 20 L.	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 14,48	R\$ 13,49	R\$ 134,93
15	5	CANAleta PVC COM FITA DUPLA FACE 10X30MM, BARRA 2,0 METROS. (CAIXA COM 25)	R\$ 290,00	R\$ 154,84	R\$ 192,50	R\$ 199,11	R\$ 995,57
16	3	CANAleta SEMI ABERTA, 30X30 MM, BARRA: 2,0 METROS. (CAIXA COM 10)	R\$ 600,00	R\$ 227,03	R\$ 269,90	R\$ 366,64	R\$ 1.099,93
17	20	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, ALTURA 45 MM, LARGURA 50 MM.	R\$ 22,10	R\$ 29,50	R\$ 24,23	R\$ 25,41	R\$ 508,20
18	20	CADEADO DE METAL 40 MM, ACOMPANHA 02 CHAVES. CADEADO, HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA DUPLA.	R\$ 21,80	R\$ 25,11	R\$ 22,60	R\$ 23,17	R\$ 463,40
19	30	CAPO PVC 150MM	R\$ 320,00	R\$ 213,02	R\$ 199,90	R\$ 244,31	R\$ 7.329,20
20	3	CAVADEIRA RETA 9 CABO METÁLICO E SOCADOR, AÇO CARBONO, ALTURA: 40MM.	R\$ 161,00	R\$ 100,30	R\$ 92,02	R\$ 120,44	R\$ 361,32
21	1	CABO QUADRUPLEX 16MM ALUMÍNIO 4X16 100 METROS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	R\$ 15,00	R\$ 11,16	R\$ 20,59	R\$ 15,58	R\$ 15,58
22	200	CIMENTO 50KG	R\$ 32,21	R\$ 29,30	R\$ 29,99	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
23	50	CONECTOR RJ45.	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,69	R\$ 0,76	R\$ 38,17
24	30	CONECTOR RJ11.	R\$ 1,00	R\$ 0,34	R\$ 0,50	R\$ 0,61	R\$ 18,40
25	2	CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO, C/100M.	R\$ 250,00	R\$ 160,00	R\$ 177,26	R\$ 195,75	R\$ 391,51
26	100	CORRENTE 6MM	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 20,80	R\$ 31,27	R\$ 3.126,67
27	20	CORRENTE 9,5MM (0,52 MTS PKG)	R\$ 60,00	R\$ 38,50	R\$ 30,00	R\$ 42,83	R\$ 856,67
28	60	CORRENTE 16MM (5,60 MTS PKG)	R\$ 42,80	R\$ 58,00	R\$ 41,23	R\$ 47,34	R\$ 2.840,60
29	20	COTOVELO 90° DE 40MM.	R\$ 3,00	R\$ 1,36	R\$ 1,05	R\$ 1,80	R\$ 36,07
30	20	COTOVELO 90° DE 100MM.	R\$ 8,25	R\$ 5,60	R\$ 5,90	R\$ 6,58	R\$ 131,67
31	3	DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE.	R\$ 29,95	R\$ 46,00	R\$ 47,20	R\$ 41,05	R\$ 123,15
32	3	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO.	R\$ 60,00	R\$ 35,50	R\$ 48,90	R\$ 48,13	R\$ 144,40
33	30	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 115X1X22 23CM.	R\$ 3,50	R\$ 3,78	R\$ 2,92	R\$ 3,40	R\$ 102,00
34	30	DISCO DE CORTE 254,0X3,2X10,5MM - 10°X1/8°X3/4.	R\$ 15,00	R\$ 17,91	R\$ 14,24	R\$ 15,72	R\$ 471,50
35	60	DOBRADIÇA CROMADA, DIMENSÕES: 3" X 2.1/2 INCLISOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3).	R\$ 20,00	R\$ 9,60	R\$ 18,42	R\$ 16,01	R\$ 960,40
36	60	DOBRADIÇA CROMADA, DIMENSÕES: 2" X 1/2 INCLISOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3).	R\$ 20,00	R\$ 9,60	R\$ 22,30	R\$ 17,30	R\$ 1.038,00
37	1	ELETRODO 2,50MM 20KG.	R\$ 690,00	R\$ 341,65	R\$ 508,91	R\$ 526,85	R\$ 526,85
38	2	ELETRODO 3,25MM 20KG.	R\$ 700,00	R\$ 341,65	R\$ 540,96	R\$ 530,54	R\$ 1.061,07
39	5	ENXADA Nº. 35 COM CABO.	R\$ 100,00	R\$ 59,76	R\$ 77,29	R\$ 79,02	R\$ 395,08
40	5	ENXADÃO LARGO 2.5 FORJADO COM CABO.	R\$ 80,00	R\$ 35,50	R\$ 42,21	R\$ 52,57	R\$ 262,85

41	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9", 2.200 WATTS, DISCO 230MM, RPM 6.600, EDXO M14, CABO DE ENERGIA DE 2,5 METOS 110 E 220V.	R\$ 1.000,00	R\$ 870,25	R\$ 723,90	R\$ 864,72	R\$ 864,72
42	1	ESTICADOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 95/120/150/185 MM ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	30	FECHADURA INTERNA P/A PORTA DE MADEIRA.	R\$ 65,00	R\$ 28,00	R\$ 43,08	R\$ 45,36	R\$ 1.360,80
44	50	FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10 MM (3/8).	R\$ 90,00	R\$ 68,39	R\$ 79,90	R\$ 79,43	R\$ 3.971,50
45	30	FERRO VERGALHÃO CA (4.2).	R\$ 30,00	R\$ 17,50	R\$ 16,90	R\$ 21,47	R\$ 644,00
46	50	FERRO 01" 32MM	R\$ 900,00	R\$ 773,69	R\$ 746,00	R\$ 806,56	R\$ 40.328,17
47	4	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3 MM QUADRADO 2KG, COR LARANJA.	R\$ 900,00	R\$ 236,66	R\$ 187,80	R\$ 441,49	R\$ 1.765,93
48	4	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3 MM QUADRADO 2KG, COR LARANJA.	R\$ 15,00	R\$ 9,65	R\$ 11,98	R\$ 12,21	R\$ 366,30
49	30	FITA ZEBRADA 100 METROS.	R\$ 50,00	R\$ 34,00	R\$ 55,20	R\$ 46,40	R\$ 1.856,00
50	40	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 19 MM X 30 M.	R\$ 5,00	R\$ 6,80	R\$ 3,80	R\$ 5,20	R\$ 208,00
51	40	FITA CREPE, ROLO COM 18 MM X 50 M.	R\$ 25,00	R\$ 13,93	R\$ 15,54	R\$ 18,16	R\$ 7.807,37
52	430	FORRO DE PINUS DE 3 METROS	R\$ 250,00	R\$ 173,00	R\$ 116,46	R\$ 179,82	R\$ 179,82
53	1	GLIENCHO MANUAL TIPO 02 TONELADAS COM CATRACA	R\$ 40,00	R\$ 27,27	R\$ 25,84	R\$ 31,04	R\$ 931,10
54	30	INSETICIDA CUPIM INCOLOR 900ML.	R\$ 20,00	R\$ 14,67	R\$ 14,99	R\$ 16,55	R\$ 165,53
55	10	INTERRUPTOR DUPLA COM 1 TOMADA 10 AMP	R\$ 15,00	R\$ 9,09	R\$ 9,68	R\$ 11,26	R\$ 112,57
56	10	INTERRUPTOR DUPLA.	R\$ 12,00	R\$ 6,31	R\$ 5,86	R\$ 8,06	R\$ 120,85
57	15	INTERRUPTOR SIMPLES.	R\$ 90,00	R\$ 48,92	R\$ 74,90	R\$ 71,27	R\$ 4.276,40
58	60	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W E 40.	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 8,54	R\$ 10,18	R\$ 610,80
59	60	LÂMPADA BULBO DE LED 10W E27 BIVOLT	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
60	50	LAMPADA LED 20W ULTA LED ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA	R\$ 90,00	R\$ 39,93	R\$ 37,09	R\$ 55,67	R\$ 7.237,53
61	130	LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL 45W 127V E27	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 6,90	R\$ 8,13	R\$ 244,00
62	30	LUVA SOLDÁVEL PVC 100MM.	R\$ 7,00	R\$ 3,94	R\$ 4,09	R\$ 5,01	R\$ 300,20
63	20	LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM.	R\$ 29,00	R\$ 7,73	R\$ 14,90	R\$ 17,21	R\$ 344,20
64	20	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 25MM	R\$ 16,00	R\$ 13,49	R\$ 9,90	R\$ 13,13	R\$ 105,04
65	8	LUVA DE RASPA	R\$ 30,00	R\$ 14,40	R\$ 20,90	R\$ 21,77	R\$ 435,33
66	30	MAÇANETA P/ FECHADURA.	R\$ 90,00	R\$ 61,08	R\$ 79,85	R\$ 76,98	R\$ 230,94
67	3	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA N., COM /50M.	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 8,89	R\$ 7,10	R\$ 709,67
68	100	MANGUEIRA PARA JARDIM PVC 3 CAMADAS VERDE	R\$ 150,00	R\$ 114,70	R\$ 170,00	R\$ 144,73	R\$ 1.157,87
69	8	MANTA ADESIVA PARA TAPAR BURACOS EM TELHADOS (30CMX10MTS)	R\$ 300,00	R\$ 129,90	R\$ 159,90	R\$ 196,60	R\$ 3.932,00
70	20	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.233,33	R\$ 1.254,11	R\$ 1.254,11
71	1	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MIG SEM GÁS 110" 220V MONOFÁSICO	R\$ 2,00	R\$ 7,59	R\$ 8,00	R\$ 5,86	R\$ 2.345,33
72	400	MEIA CANA 20X22CMX1M.	R\$ 50,00	R\$ 36,16	R\$ 49,90	R\$ 45,35	R\$ 181,41
73	4	PÁ AJUSTADEIRA QUAD N 3 COM CABO	R\$ 70,00	R\$ 35,88	R\$ 49,90	R\$ 51,93	R\$ 207,71
74	4	PÁ CORTADEIRA DE BICO 210X275MM C/ CABO	R\$ 1,50	R\$ 0,59	R\$ 1,42	R\$ 1,17	R\$ 70,20
75	60	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16/50	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,71	R\$ 0,65	R\$ 65,00
76	100	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4/50	R\$ 70,00	R\$ 54,82	R\$ 44,90	R\$ 56,57	R\$ 905,17
77	16	PLACA DE LED 24 WATTS DE SOBREPOR	R\$ 100,00	R\$ 61,25	R\$ 129,00	R\$ 96,75	R\$ 1.935,00
78	20	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,70 CM	R\$ 100,00	R\$ 61,25	R\$ 129,00	R\$ 96,75	R\$ 1.451,25
79	15	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,80 CM	R\$ 100,00	R\$ 61,25	R\$ 129,00	R\$ 96,75	R\$ 967,50
79	10	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,80 CM					



80	1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM (1,49X2,44) COLOCADA (POSTO DE SAÚDE)	R\$ 1.852,00	R\$ 1.819,90	R\$ 1.690,00	R\$ 1.787,30	R\$ 1.787,30
81	2	PORTÃO DE CORRER COM MONTANTES EM METALON 40X40 NA CHAPA 18, COM FECHAMENTO EM LAMBRIL FRISADO NA CHAPA 22, MEDINDO 3,70X2,10.	R\$ 4.238,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.346,00	R\$ 6.692,00
82	1	PORTÃO SOCIAL EM METALON 50X30, BATENTE 32, CHAPA 18, FECHADURA E FECHAMENTO LAMBRIL FRISADO COM CHAPA 20, MEDINDO 1,80X1,08.	R\$ 1.060,00	R\$ 680,00	R\$ 900,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
83	6	POSTE COLONIAL DE JARDIM REPUBLICANO MÉDIO COM 01 GLOBO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ALTURA: 3,50 M, BASE: 50 CM, GLOBO: 35 CM. POSSUE AJUSTAMENTO PARA REATOR.	R\$ 3.649,89	R\$ 3.564,64	R\$ 3.531,73	R\$ 3.582,09	R\$ 21.492,52
84	2	PULVERIZADOR DE COSTA MANUAL 20 LITROS	R\$ 300,00	R\$ 147,15	R\$ 239,90	R\$ 229,02	R\$ 458,03
85	15	REFLETOR LED 200 WATTS	R\$ 250,00	R\$ 235,94	R\$ 179,99	R\$ 221,98	R\$ 3.329,65
86	150	REJUNTE (25KG ESCOLA MARCELINO)	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 1,28	R\$ 2,43	R\$ 364,00
87	15	REPARO COMPLETO PARA CADA DE DESCARGA ACPLADA	R\$ 200,00	R\$ 101,28	R\$ 119,90	R\$ 140,39	R\$ 2.105,90
88	80	RIPÃO 3MX5MMX6MM DE EUCALIPTO	R\$ 8,00	R\$ 4,79	R\$ 7,50	R\$ 6,76	R\$ 541,07
89	8	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO, TAMANHO 09CM.	R\$ 15,00	R\$ 10,44	R\$ 11,53	R\$ 12,32	R\$ 98,59
90	10	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO, TAMANHO 15CM.	R\$ 20,00	R\$ 19,25	R\$ 16,94	R\$ 18,73	R\$ 187,30
91	100	SARRAFO 3X5 - 5M	R\$ 8,00	R\$ 5,36	R\$ 7,12	R\$ 6,83	R\$ 682,67
92	3	SERRA PODA	R\$ 70,00	R\$ 26,84	R\$ 31,25	R\$ 42,70	R\$ 128,09
93	60	SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, CORRENTE NOMINAL DE 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V.	R\$ 3,00	R\$ 2,70	R\$ 3,34	R\$ 2,85	R\$ 170,80
94	10	SOLVENTE 05 LITROS	R\$ 100,00	R\$ 72,25	R\$ 70,90	R\$ 80,92	R\$ 809,17
95	30	TEE SOLDÁVEL 50MM.	R\$ 13,90	R\$ 4,63	R\$ 13,60	R\$ 10,71	R\$ 321,30
96	30	TELHA MATERIAL FIBROCEMENTO, TIPO ONDULADA, 2,45CMX110CMX6MM	R\$ 100,00	R\$ 62,69	R\$ 69,90	R\$ 77,53	R\$ 2.325,90
97	3	TESOURA DE PODA 12"	R\$ 40,00	R\$ 38,99	R\$ 38,75	R\$ 38,91	R\$ 107,74
98	15000	TIJOLO COMUM	R\$ 0,60	R\$ 0,49	R\$ 0,59	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
99	15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, C/18 LTS.	R\$ 500,00	R\$ 429,70	R\$ 389,90	R\$ 439,87	R\$ 6.598,00
100	8	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	R\$ 30,00	R\$ 19,90	R\$ 15,25	R\$ 21,72	R\$ 173,73
101	30	TUBO DE AÇO GALVANIZADO REDONDO 3CMX6M	R\$ 206,90	R\$ 268,72	R\$ 227,13	R\$ 234,25	R\$ 7.027,50
102	10	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	R\$ 40,00	R\$ 12,37	R\$ 25,90	R\$ 26,09	R\$ 260,90
103	6	VASSOURA PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES EM AÇO	R\$ 70,00	R\$ 99,37	R\$ 44,90	R\$ 71,42	R\$ 428,54
104	150	VEDA ROSCA	R\$ 3,00	R\$ 2,15	R\$ 2,79	R\$ 2,65	R\$ 397,00
105	30	VIDRO LISO COLOCADO	R\$ 180,00	R\$ 145,50	R\$ 236,00	R\$ 187,17	R\$ 5.615,00
106	30	VIDRO CANELADO COLOCADO	R\$ 200,00	R\$ 171,00	R\$ 256,00	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00

R\$ 204.378,27

204.690,52





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Nivaldo José Figueiredo
 CNPJ: 07.307.020/0001-59
 INS. ESTADUAL: 90334166-17
 ENDEREÇO: Rua Abel General das Fontes, 579
 CIDADE: Ribeirão do Pinhal PR
 FONE: 43 3551-2509 EMAIL: comendepinhal@hotmail.com

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA ELÉTRICOS.

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit
01	15 kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás	Balmer	300,00
	150 sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)	Performan	10,00
03	10 unid	Batente 13cm	Adriella	150,80
04	01 unid	Bancada de cozinha em mármore 1,90x0,3cm (Escola Marcelino)		
05	03 caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	IV Plast	39,00
06	03 caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	IV Plast	50,00
07	03 caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	IV Plast	98,20
08	03 caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	IV Plast	110,00
09	02 cx	Cabo rede para internet	Inelinas	800,00
10	250 mts	Cabo para telefone interno duplo.	Migatron	1,50
11	02 unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibra Deste	600,00
12	03 unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.	Fibra Deste	350,00
13	50 unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	PVC	2,00
14	10 unid	Caixa para massa 20 l.	Zum Plast	15,00
15	05 cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).	lumel	250,00
16	03 cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	lumel	600,00
17	20 unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Stam	22,10
18	20 unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	23,80
19	30 barras	Cano PVC 150mm	plastilit	320,00
20	03 unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.	G.m	161,00
21	01 unid	Cabo quadruplex 16mm alumínio 4x16 100 metros com certificação INMETRO	Gravacel	1500
22	200 sc	Cimento 50kg	Cauê	37,21
23	50 unid	Conector RJ45.	Celma	1,20
24	30 unid	Conector RJ11.	Celma	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

10

25	02 unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Kiomer	250.00
26	100 mts	Corrente 6mm	São Raphael	35.00
27	20 kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)	São Raphael	60.00
28	60 kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)	São Raphael	42.80
29	20 unid	Cotovelo 90° de 40mm.	Plastelit	3.00
30	20 unid	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastelit	8.25
31	03 unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Morton	29.95
32	03 unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Bosch	60.00
33	30 unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.	Corsat	3.50
34	30 unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm - 10"x1/8"x3/4.	Corsat	15.00
35	60 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inklusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Kocha	20.00
36	60 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inklusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Kocha	20.00
37	01 unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Keren	650.00
38	02 unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Keren	700.00
39	05 unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	Fuzil	100.00
40	05 unid	Enxada largo 2.5 forjado com cabo.	Trombina	80.00
41	01 unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	Makita	1000.00
42	01 unid	Esticador para cabo de alumínio 95/120/150/185 mm²		
43	30 unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	65.00
44	50 barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Aracemetal	90.00
45	30 barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	Aracemetal	30.00
46	50 barras	Ferro 01" 32mm	Aracemetal	900.00
47	04 unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	900.00
48	30 rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plástica	15.00
49	40 unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3m	50.00
50	40 unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	Quartzolit	5.00
51	430 mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcellino)	Pinus	25.00
52	01 unid	Guincho manual tifor 02 toneladas com catraca	Napoms	250.00
53	30 unid	Inseticida cupim incolor 900ml	Pinha Cupim	40.00
54	10 unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mac-Inomic	20.00
55	10 unid	Interruptor duplo.	Mac-Inomic	15.00
56	15 unid	Interruptor Simples.	Mac-Inomic	12.00
57	60 unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Deuralux	90.00
58	60 unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	Corrent	10.00
59	50 unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	Corrent	30.00
60	130 unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Deuralux	90.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



61	30 unid	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	12,00
62	20unid	Luva soldável pvc 50mm.	Plastilit	7,00
63	20 unid	Luva tapa furo soldável 25mm	Estrela	29,00
64	08 pares	Luva de raspa	Couro	16,00
65	20 unid	Maçaneta p/ fechadura.	Aliseco	30,00
66	03 unid	Mangueira corrugada amarela 3/4, Com /50m.	Dimaflex	90,00
67	100 mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	Manuflex	6,50
68	08 rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	Plasband	150,00
69	20 galão	Massa acrílica 18 litros	Sumnil	300,00
70	01 unid	Máquina de solda inversora MIG sem gás 110º 220V monofásico	Vulcano	1500,00
71	400 metro	Meia cana 2cmx2cmx1m.	Linus	2,00
72	04 unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Tremontina	50,00
73	04 unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tremontina	70,00
74	60 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Rex	1,50
75	100 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Rex	1,00
76	16 unid	Placa de LED 24 watts de sobrepôr	Corant	70,00
77	20 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Linus	100,00
78	15unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Linus	100,00
79	10unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Linus	100,00
80	01 unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)	Linus	100,00
81	02 Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.	Impulordia	1.852,00
82	01 Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.	Comando	4.238,00
83	06 unid	Poste Colonial de Jardim Republicano Médio com 01 Globo em alumínio fundido. Altura: 3,50 m, Base: 50 cm, Globo: 35 cm. Possui alojamento para reator.	Comando	1.060,00
84	02 unid	Pulverizador de costa manual 20 litros	Euroamy	300,00
85	15 unid	Refletor led 200 watts	Corant	250,00
86	150 kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)	Berfman	3,50
87	15 unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada	Castro	200,00
88	80 unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto	Eucalipto	8,00
89	08 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.	Gilos	15,00
90	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.	Gilos	20,00
91	100unid	Sarrafo 3x5 - 5m	Eucalipto	8,00
92	03 unid	Serra poda	Stanley	70,00
93	60 unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Lox lux	3,00
94	10 galão	Solvente 05 litros	Amijó	100,00
95	30 unid	Tee soldável 50mm.	Kuarka	1390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



96	30 unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	Eternit	100,00
97	03 unid	Tesoura de poda 12"	Tremontina	40,00
98	15000 unid	Tijolo comum	On Brasilândia	0,60
99	15 unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	Tallacer	500,00
100	08 unid	Tinta spray alta temperatura	Quimica	30,00
101	30 unid	Tubo de aço galvanizado redondo 3cmx6m		
102	10 unid	Válvula para pia americana.	Castro	40,00
103	06 unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	Tremontina	70,00
104	150 unid	Veda rosca	Nore	3,00
105	30 metros	Vidro liso colocado	Comandi	180,00
106	30 metros	Vidro enfiado colocado	Comandi	200,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal PR 07/07/2021


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
07.307.020/0001-59

Nivaldo José Jofre

Rua: Abel Amaral dos Santos, 579
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Serravalheiro Santo Expedito
CNPJ: 38443.252/0001-68
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Rua Projetos A - 189
CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR
FONE: 43-999203325 EMAIL: oliveiraeduardo83f@gmail.com

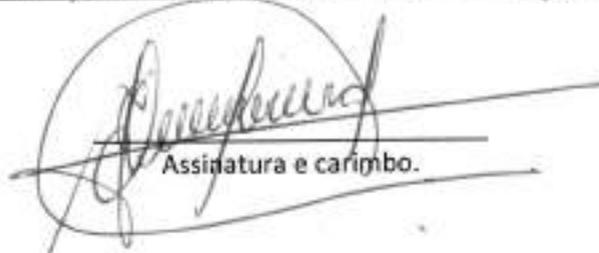
PORTÕES ALMOXARIFADO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.		2500,00	5600,00
02	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.		680,00	680,00
			Total			

Validade da cotação 30/07/2021

Condições de pagamento 5 X no cartão

Local e data Ribeirão do Pinhal - PR - Data: 12/07/2021


Assinatura e carimbo.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: BIKOWS PRÉ MOLDADOS E ESTRUTURA METÁLICAS

CNPJ: 35.600.639/0001-92

INS. ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO II N° 39

CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL PR

FONE: (43)3551-1718

EMAIL: bikows.serralheria@gmail.com

DEPARTAMENTO DE OBRAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Metro	Tela alambrado galvanizado fio 14x3mmx0,95		R\$22,00m ²	
02	01	unid	Mourão de concreto curvo 2,50x9150x10cm		R\$ 55,00	
03	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.		R\$3.000,00	R\$6.000,00
04	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.		R\$900,00	R\$900,00
05	04	Unid	Portas fechadas em lambril 020 na chapa 22, metalon 30x50 nos montantes e batentes 32, medindo 0,80x2,10.		R\$800,00	R\$3.200,00
06	03	Unid	Janelas para atendimento de cantina 120x150, metalon 30x30 na chapa 20 e fechamento chapa frisada 22.		R\$1.500,00	R\$4.500,00
07	04	Unid	Grade de proteção para porta 100x200, cantoneiras ¼ e ferro 3/8.		R\$ 750,00	R\$3.000,00
08	01	Unid	Grade de proteção para porta 170x080 cantoneiras ¼ e ferro 3/8.		R\$ 650,00	R\$ 650,00
09	01	Unid	Grade de proteção para porta 180x090 cantoneiras ¼ e ferro 3/8.		R\$ 650,00	R\$ 650,00
10	03	Unid	Grade para bueiro 0,50x1,20 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .		R\$ 750,00	R\$2.250,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

11	01	Unid	Grade para bueiro 0,60x1,90 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$750,00	R\$750,00
12	01	Unid	Grade para bueiro 0,55x1,20 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$ 750,00	R\$ 750,00
13	01	Unid	Grade para bueiro 0,60x1,20 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$ 750,00	R\$ 750,00
14	01	Unid	Grade para bueiro 0,40x0,80 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$ 500,00	R\$500,00
15	01	Unid	Grade para bueiro 0,40x1,00 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$ 500,00	R\$500,00
16	01	Unid	Grade para bueiro 0,50x0,90 ferro chato 1 x ¼ x 5/16 .	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			Total		R\$24.900,00

Validade da cotação: 15 dias úteis

Condições de pagamento: 50% de entrada e 50% na entrega.

Local e data: Ribeirão do Pinhal Pr, 23 abril de 2021.

Assinatura e carimbo.

BIKOWS-PRÉ MOLDADOS E
ESTRUTURAS METÁLICAS
35.600.639/0001-92
43.3551-1718/99649-0479



EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 14/2023-PMM
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Fragão e Equipe de Apoio nomeadas pelo Decreto nº 25/2021, de 04/03/2021, composto pelos senhores:
Fragão: Valdeir Alves de Medeiros;
Fragão Suplente: Chelene Miterani;
Equipe de Apoio: Emerson Reimer, Fátima Tizatto e Márcio dos Santos.

Data de emissão: 06 de Março de 2023.
Data de Abertura: 08 de Março de 2023.
Horário: 14:00 horas.

Nova Data de Emissão: 12 de Março de 2023.
Nova Data de Abertura: 15 de Março de 2023.
Nova Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (41) 3637-1148, inscrita no CNPJ nº 06.587.648/0001-12, e participante do Sistema de Registro de Preços conforme o Edital Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.888/94, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.555 da 08/08/2006, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 14/2007, e com a descrição deste Edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmm@pmm.com.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:00 (oito e horas) do dia 29 de Março de 2023.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção das edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, são necessariamente terão asseguradas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo



consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.1.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Prefeitura Municipal.

1.1.2 As licitações para as quais for adjudicado e item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, poderão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da sessão contratada.

1.1.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de sua planejamento orçamentário que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.1.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabiliza por prejuízos financeiros, não sendo por parte dos licitantes qualquer recurso ou alegação de excessividade de demanda por parte da Prefeitura.

1.1.5 Os materiais deverão ser entregues às locais pré-determinadas, podendo ser na sede de no Interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 55 (cinco e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local de entrega conforme ordens de compra emitidas pela Prefeitura Municipal.

1.1.5.1 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.1.5.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.1.5.

1.1.6 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pelo contratante.

1.1.7 Todos os custos com transporte/entrega dos materiais, fluirão por conta do contratado.

1.1.8 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no Edital de embealhamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as

aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores mantêm seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-se disponíveis, caso necessário, o Município de Nova Laranjeiras efetuará aquisições nas quantidades (ajustes necessários) e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do item ou lote cadastrado poderá ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de todo item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das propostas constantes de Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em qualquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, controladas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas no período com competência por órgão de Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas federal, Estadual ou Municipal, desde que a Ata tenha sido publicada no impresso oficial, conforme o caso, pelo órgão que a praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais da TCU: <http://portal7.tcu.gov.br/portal7/consultas/consultas/consultas> e do TCE-PR: <http://www.tcepr.paraná.gov.br/portal7/consultas/consultas/consultas>.

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade constante no respectivo Edital de Licitação, conforme art. 3º, inciso III da Lei 8.888/94;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º da art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

g) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 23 de STJ e Acórdão nº 2745/2010 da TCU-PR.

3.2 Este edital não é exclusivo para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP/MEII) e não possui prazo reservado aos termos do art. 48, inciso III da LC 123/2006 e alterações promulgadas pelo LC 147/2014.

3.2.1 Para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, será de aplicação exclusiva para as Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.

3.2.1.1 Para os itens 1, 2, 7, 10, 12 e 13, será de ampla participação.

3.2.2 O foco do edital não se restringe para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP/MEII), não impedindo sua participação neste certame, desde que sejam capazes de beneficiar de regime especial fiscal e o mesmo seja para as empresas enquadradas neste certame.

3.3 O Pregoeiro e Equipe de Apoio, de uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 48, inciso II e III da Lei Complementar 131/2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, positiva a não aplicação de Licitação Excepcional para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48 inciso I da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014, desde que o fato de que após pesquisa do mercado, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

• LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 48. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver em âmbito de 5 (cinco) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não foi vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo de objeto a ser contratado;

3.4 O Município reserva sempre a opção de aceitar ou não, ou seja, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo de objeto a ser contratado, não aceita



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 07.567.649/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.200-000
Fone: (41) 3637-1148

motivos para dar tal exclusividade na contratação.

a) A lei exige que o tratamento diferenciado se mostre vantajoso, o que significa:

- ii) pagar o melhor preço, e/ou
- iii) melhor opção para a Administração Pública.

b) Observa-se que está na balança dois princípios de peso constitucional: de um lado o sistema de proteção ao pequeno negócio e do outro a eficiência, pois não pode a Administração Pública incorrer em prejuízo econômico para fazer valer uma política pública. Ademais, a economicidade vem acompanhada da escolha mais benéfica sob o ângulo dos melhores resultados para a administração, pois não há nada alguma se perseguir tão somente o menor preço se o objeto não se prestar à melhor atividade.

c) Trata-se não somente da equação custo-benefício, "a vantagem abrange a economicidade, que é uma manifestação do dever de eficiência. A economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa comporta um esforço sob o prisma do custo-benefício".

d) Da nota, o processo não exclui a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que os mesmos sejam competitivos em relação ao mercado. Para os beneficiários estão claramente dispostos no edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da licitação, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, a qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cópia de identidade ou documento equivalente e comprovado, por meio de instrumento próprio, podendo ser formulário de proposta (laudo verbal), carta de decisão e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhada do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A representação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se propõe no nome de ME, EPP ou MEI, sob os termos da Lei Modelo - Anexo VIII, acompanhada de Certidão Negativa de Débito.

4.1.2 Ocorre que nem sempre plenamente os requisitos de habilitação exigidos são contemplados no presente processo (Modelo - Anexo VI).

4.1.3 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos

Assinatura



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 07.567.649/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.200-000
Fone: (41) 3637-1148

originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por certifica competente.

4.1.4 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, a/so poderá ser feita o reconhecimento de autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação do documento para a devida comprovação.

4.2 Se a empresa se for representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação de um constitutivo de empresa, para identificação daquele que outorga os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desobediência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ter a respectiva legitimidade, podendo ainda assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciada, ainda que esteja munida de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por esse faltado ao feixe leão.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.3 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com esta Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo da presente edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representantes(ões) de(ões) empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo

Assinatura



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 07.567.649/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.200-000
Fone: (41) 3637-1148

representante legal de que sempre cumprimenta os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope de Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 18/2021 - PMML
BAIÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 18/2021 - PMML
BAIÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em **PDF DRIVE** (com o sistema **COI**), nos parâmetros do sistema **Equipara**, conforme **AVANÇO DE ABERTURA DE PROPOSTA** disponível no site: www.novalaranjeiras.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESP/PROPOSTA

Clique nos links abaixo para selecionar os programas e o manual

Coleções
Manual para Fornecedores
Propostas

6.1.1 Para preenchimento e emissão de proposta será necessário a utilização do programa de Geração de Proposta e Ativação Digital, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.amf@coi.mg.gov.br.

6.1.2 O arquivo .xml deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação de licitante, com sua endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fixa, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Ministério da Fazenda - CNPJ;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 07.567.649/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.200-000
Fone: (41) 3637-1148

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Dado de Abertura de Conta;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratação;

6.1.5 terão desclassificados as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato.pdf em mídia digital preferencialmente em PDF DRIVE;

- O Sistema Equipara utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou decodificar o conteúdo da mídia digital, por falta no mídia ou falta operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos ofertados.

6.1.6 Devem dispor de informações neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços competitivos em praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

7. DO JURAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, após de apura e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotada o critério de menor preço por lote.

Assinatura



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.649/0001-12
Rua Rio Grande da Sul, 2123 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

7.1.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de processo com mais de 650 (seiscentos e cinquenta) itens, o que demandaria muito tempo.

7.1.1.1 Também por facilitar a emissão de requisição e controle dos produtos por parte do município.

7.1.1.2 Os lotes foram montados e separados utilizando-se como critério o tipo de material: Aberturas, Vidros, Cobertores, Madeiras, Britas, Aromas/Fragos, Forjadas/Teles, Mangueiras, Elétricos, Energia, Pintura/Acabamento, Ferramentas, etc...

7.1.1.3 Serão desclassificados as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 São os preços, o Pregoeiro selecionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentro as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível estar pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições de subitem acima, serão classificados as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 02 (dois), salvo empate, pois poderão participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade da proposta não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, assim também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dada início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitadoras selecionadas, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando a representante do licitante que ofereceu a proposta escrita de MENOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Se não serão aceitas lances verbais inferiores ao último menor percentual acima.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de outra rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente

Page 12 of 25



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.649/0001-12
Rua Rio Grande da Sul, 2123 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, desde que comprovado o atendimento do disposto no Art. 48, inciso II da Lei Complementar 123/2006.

• Estende-se por cidades no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território de Cidadania - **Cantagalo/Itaipava**, e qual abrange uma área de 13.588,40km² e é composta por 26 municípios:

• Porto Barreiro, Campo Bonito, Canaã, Cantagala, Capanduba, Espigão Alto do Iguaçu, Foz de Jordão, Inuaçuã, Itaipava, Itaipulândia, Itapecuru, Itaqui, Marquinho, Nova Laranjeiras, Niterói, Quatana do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriodecidadania.gov.br/>
Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.inec.gov.br/>

7.13.1 A prioridade prevista no item "7.13", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, para os lotes 1, 5, 7, 10, 12 e 13, será adotada a seguinte procedimento:

7.14.1 Empate ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento do disposto, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência das ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadram na situação de empate ficto, será realizada sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitado a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as interessadas, observado o ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Page 12 of 25



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.649/0001-12
Rua Rio Grande da Sul, 2123 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pela Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca de melhor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A existência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência das lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o preço será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor antes em aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de melhor desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço competitivo com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação de 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por este propostas.

7.22 Constatada o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe efetivado o objeto do certame.

7.23 De ocasião, levar-se-á as ocorrências, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, de acordo a forma, se final, ser enviada pelo Pregoeiro, pelo meio de e-mail e pelos licitantes presentes, a estes, sendo-lhes facultado

Page 12 of 25



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.649/0001-12
Rua Rio Grande da Sul, 2123 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, procedendo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando preterido o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fim de habilitação ao certame, as interessadas terão de apresentar os seguintes relativos à: habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertencentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão ser encerrados dentro do envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via on line, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá as informações on line.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem da provida terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos de sessão, (máximo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ata constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

c) Os documentos, em original deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectivas;

e) Inquirição de ata constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

Page 12 of 25



4) Declara de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual em se tratando de microempreendedor;

6) Comprovação de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PPN).

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da Lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Dívidas Ativas Estaduais;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Dívidas Ativas Municipais;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.445, de 7 de julho de 2012).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pela representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 8º, inciso II, da Lei 8.666/93;

Página 13 de 48



de cláusula do contrato, conforme artigo 53, inciso III e artigo 76, III da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na conservação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o preço de 5 (cinco) dias úteis após o prazo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, privilegiado em igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As propostas deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadrar no conceito de ME ou EPP, sob os penas de lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a empresa, que, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2 Consideram-se empresas de pequena porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a empresa, que, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentas mil reais).

9. DA IMPUNÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações de presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na Divisão de Licitações, ou encaminhadas através de e-mail: licitacoes@pmnl.com.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 14 (quatorze) dias e informar ao interessado, de acordo com o art. 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acobrada a petição contra o ato convocatório, será designado novo dia para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarada a vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número

Página 13 de 48



b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 3º da Lei Orgânica Municipal;

c) Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou gerente em função colateral da por atividade, ato a título de pro, de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão no âmbito de competência do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos de Súmula 13 do STJ e Súmula nº 2745/2010 do TCU-PR;

d) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomas conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade de entrega (Modelo - Anexo V);

e) Não se encontra declarada ineligição para licitar no contrato com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo VI);

f) Declara reconhecimento de fato superveniente impedido de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VI);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(a) sem menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 18 (dezoito) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nas termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.986/93 (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de penalização (grave) das servições de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que imponha a expedição de documentos oficiais, a habilitação do licitante ficará condicionada a apresentação do documento que não pode ser apresentada na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase.
- No caso de apresentação da certidão positiva (ou documento que demonstre que o licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação na razão da falta superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (ata de empresa e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que o licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento.

Página 13 de 48



de dias, que correrão e correr de término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada a vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acatamento de recurso importará a inabilitação apenas dos atos executáveis de aproveitamento.

10.5 Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto de licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao Município de Nova Laranjeiras, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente licitação, em parte ou na total, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá apresentar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e no estrito observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para o futuro contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de contratado, não comparecer ao se recetar e assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das consequências a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras poderá registrar os demais licitantes, no ordem de classificação, cancelando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empresa no prazo estipulado ou não recetar o preço registrado quando esse os termos superiores aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Página 13 de 48



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.048/000-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

18.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados no preceito, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contida a modalidade e o nº de licitação, agência e conta corrente em nome do proponente, do banco a ser depositado, e dos preços de regularidade com a Receita Federal, através do Certificado Negativo - Cejpele RFB/PFM e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

18.2 Garantia e vigência da Ata de Registro de Preços, em preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II de art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II de art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.4 Constatada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições de registro, e, devido a esse preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será revocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço de Ata.

IX. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

19.1 A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos será o órgão responsável pelas atas de contrato e administração de Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e licitatória, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitadas a ordem de registro e os quantitativos e termos adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as ordens.

19.2 O recebimento dos produtos/serviços será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 210/2020, por membros vinculados à secretaria que realizou a disputa.

19.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu lote de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será iniciada a entrega e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante de vez.

19.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá a endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva ordem.

19.5 O fornecedor convocado se forma de subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

Página 27 de 30

Página 28 de 30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.048/000-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

19.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá retirar a proposta do fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

X. DAS SANÇÕES

20.1 A licitante vencedora deste certame terão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2008, nas seguintes situações, dentre outras:

20.1.1 Pelo não comparecimento para a entrega dos bens ofertados, no prazo previsto neste Edital, será aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

20.1.2 Pelo atraso ou demora injustificada para a entrega dos bens ofertados, além dos prazos estipulados neste Edital, aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

20.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

20.1.4 Por descumprimento de controle de entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do contrato.

20.1.5 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e licitante, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e desclassificada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manifestação da proposta escrita no lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento ilícito;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

20.1.6 Será facultado à licitante e prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, se ocorrência de qualquer das situações previstas neste Edital.

20.1.7 As multas previstas neste seção não excluem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, gerados ao proponente que tem ato passível de causar à administração.

Página 28 de 30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.048/000-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 11.946/2010, Decreto nº 8.428/2010 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, benefício, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constitua prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar a equidade econômica financeira do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, sendo possível, ainda que seus proponentes, administradores e colaboradores sejam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviços, objeto desta licitação, correrão por conta dos respectivos orçamentos orçamentários:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.002.0006.2008	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0300 E 03000	Recursos Ordinários (Línea)
0300 E 30011	Taxas - Exercício Poder de Polícia

17.2 As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação de disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3 A apresentação do proposta pelo licitante implica aceitação desta edição, bem como das normas legais que regem o matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, do cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

17.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

17.5 Da sessão de abertura dos envelopes, levar-se-á em consideração, no qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A Ata será assinada pelo Proponente, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6 São de direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados, o Proponente e a equipe de apoio.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.048/000-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

17.7 Se nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no Edital e não apresentados no momento de recebimento, salvo exceções previstas no Art. 24 e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 Os envelopes contendo e documentação habilitatória dos licitantes classificados para a fase de lance permanecerão em poder do Proponente durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, [tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta], por determinação do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

17.10 No cartagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

17.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1 A anulação de procedimento inclui as aquisições de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.

17.13 Não havendo impedimento ao ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no Imprensa Oficial.

17.14 São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I - Proposta de Preços;
- ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e

Página 29 de 30



Obrigatoriedade de Documentos:

- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelo de Declaração do esse Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Inscrição como Microempresa na Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preço;
- l) ANEXO X - Minuta de Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 32 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Página 04 de 05



ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023-PMPL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5207	BAGUETE COLOCAR VIDRO 110MM - COR PRETO FOSCO	10,00	UN	15,50	155,00
2	510	CAXA DE PORTA COM VISTA CORDÃO 18CM	16,00	UN	186,60	3.177,60
3	511	CILINDRO PARA FECHADURA ALUMINUM	40,00	UN	31,30	1.252,00
4	512	CILINDRO PARA FECHADURA 5TAM	40,00	UN	28,34	1.133,60
5	513	COBRADICA POLIDA 7"	120,00	UN	2,31	277,20
6	514	COBRADICA POLIDA 3 1/2"	120,00	UN	2,65	318,00
7	515	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	25,00	UN	83,96	2.099,00
8	516	FECHADURA INOX BANHEIRO	25,00	UN	55,45	1.386,25
9	517	FECHADURA INOX EXTERNA	25,00	UN	78,78	1.969,50
10	518	FECHADURA INOX INTERNA	25,00	UN	87,07	2.176,75
11	519	FECHADURA PARA PORTA CORRER 30MM TIPO BICO PARAFUSO	20,00	UN	32,90	658,00
12	5208	FECHADURA TUBULAR 18MM 6MM CHAVE/ENTÃO 6MM - COR PRETO FOSCO	28,00	UN	68,19	1.911,32
13	5475	FERRÃO PVC 50 X 6MM	100,00	MP	21,52	2.152,00
14	5476	FERRÃO PVC 30 X 6MM	800,00	MP	21,70	17.360,00
15	520	JOGO VISTA PARA PORTA 0,80 X 2,10M CORDÃO	16,00	UN	60,63	969,92
16	521	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CORDÃO	16,00	UN	112,83	1.805,28
17	5954	MOLA AEREA HORIZONTAL PARA PORTA 25 X 45MM	10,00	UN	88,87	888,70
18	5203	PANEL DIVISORA NAVAL 25 X 1,20 X 0,110MM - COR AEREA JUNDIAI	40,00	UN	206,00	8.240,00
19	5208	PORTIL "H" DIVISORA NAVAL 300MM - COR PRETO	80,00	UN	33,20	2.656,00
20	5205	PORTIL "L" DIVISORA NAVAL 300MM - COR PRETO	80,00	UN	33,33	2.666,40

Página 05 de 05



ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023-PMPL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

05. MÍDIA DIGITAL FORMATO .E3I.

SISTEMA EQUILIBRADO

www.esaialpha.com.br

MENU - ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Condições

Manual para Fornecedores
Propostas

Obs: Para encaminhamento e emissão de proposta será necessária a utilização do programa de geração de Proposta e Assinatura Digital, os quais deverão ser instalados por e-mail no endereço: 303@nova.laranjeiras.pr.gov.br.

Página 06 de 06



21	5204	PORTA DIVISORA NAVAL 25 X 220 X 2,110MM - AEREA JUNDIAI (COMPLETA)	16,00	UN	216,54	3.464,64
22	522	PORTA MADEIRA CORDÃO ALMOCADA 0,80 X 2,10M	25,00	UN	325,18	8.129,50
23	523	PORTA MADEIRA CHAPADA 0,75 X 2,10M	20,00	UN	115,05	2.301,00
24	524	PORTA MADEIRA CHAPADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	115,05	2.301,00
TOTAL						76.146,25
Lote 2 - VIDROS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6128	MARCA PARA COLOCAR VIDRO	20,00	UN	18,93	378,60
2	6122	VIDRO CAMELADO 3MM	20,00	MP	147,50	2.950,00
3	520	VIDRO CAMELADO 3MM (COLOCADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais	20,00	MP	182,50	3.650,00
4	6123	VIDRO LISO FUMÊ 4MM	10,00	MP	171,00	1.710,00
5	526	VIDRO LISO FUMÊ 4MM (COLOCADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais	10,00	MP	210,50	2.105,00
6	527	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLOCADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais	10,00	MP	148,50	1.485,00
7	6524	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	10,00	MP	130,77	1.307,70
TOTAL						16.428,50
Lote 3 - COBERTURA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7651	CLAREIRA ARTICULADA 4MM (PARAFUSO SEM AMARANTE)	30,00	UN	17,15	514,50
2	7652	CLAREIRA ARTICULADA 4MM SUPERIOR (SEM AMARANTE)	30,00	UN	17,16	514,80
3	7653	CLAREIRA INCLINADA 15º X 1,10M X 4MM (SEM AMARANTE)	60,00	UN	47,08	2.824,80
4	5306	PARAFUSO ALTO BRILHANTE PARA TELHA GALVANIZADA	800,00	UN	1,40	1.120,00
5	5305	TELHA AÇO GALVANIZADO ZINCO 41MM	208,00	UN	127,60	26.436,80
6	5171	TELHA DE BARRO FRANCESA 2,60X1,10M (SEM AMARANTE)	2.800,00	UN	3,28	9.184,00
7	7660	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 4MM 0,44X1,10M (SEM AMARANTE)	180,00	UN	25,80	4.644,00
8	7666	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 3MM 1,83X1,10M (SEM AMARANTE)	30,00	UN	52,35	1.570,50
9	7647	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 3MM 1,83X1,10M (SEM AMARANTE)	80,00	UN	63,83	5.106,40
10	7648	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 3MM 2,10X1,10M (SEM AMARANTE)	70,00	UN	76,04	5.322,80
11	7649	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 3MM 2,44X1,10M (SEM AMARANTE)	200,00	UN	79,66	15.932,00
12	7475	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6" X 3MM 2,44X1,10M (SEM AMARANTE)	100,00	UN	113,56	11.356,00
13	538	TELHA TRANSPARENT 2,44 X 0,60M X 3MM	8,00	UN	48,88	391,04
14	537	TELHA TRANSPARENT 2,44 X 1,10M X 3MM	8,00	UN	116,87	935,00
TOTAL						82.744,36
Lote 4 - OUTROS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	118	INSOLACIONTO ESTRUTURAL COLA FERRO CONCRETO 1 KG.	10,00	UN	67,63	676,30

Página 06 de 06



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 09.567.646/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.360-000
Fone: (41) 3637-1146

Item	Qtd	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço	Preço total
2	11801	BROCA DE AÇO RAPIDO BASTÃO RAPIDO 13MM	5.000,00	48,00	229,63	
3	1811	BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM	15.000,00	22,26	334,35	
4	1811	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	5.000,00	9,76	48,80	
5	1812	BROCA DE AÇO RAPIDO 6MM	18.000,00	12,78	230,20	
6	1813	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	20.000,00	18,07	361,40	
7	5201	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	20.000,00	26,40	528,00	
8	1903	BROCA DE AÇO RAPIDO ENGATE SAPODO 6MM	5.000,00	26,42	132,10	
9	1903	BROCA DE AÇO RAPIDO ENGATE SAPODO 8MM	5.000,00	27,60	138,00	
10	545	BROCA VIDA CONCRETO 10MM	15.000,00	30,66	459,90	
11	547	BROCA VIDA CONCRETO 8MM	10.000,00	18,73	187,30	
12	548	BROCA VIDA CONCRETO 6MM	25.000,00	23,27	581,75	
13	9884	BROCA VIDA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10MM	5.000,00	47,10	235,50	
14	9882	BROCA VIDA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10MM HASTE LONGA	5.000,00	66,08	330,40	
15	9888	BROCA VIDA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10MM HASTE LONGA	5.000,00	77,10	385,50	
16	9887	BROCA VIDA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8MM	5.000,00	29,78	148,90	
17	9886	BROCA VIDA CONCRETO ENGATE RAPIDO 6MM	5.000,00	35,18	175,90	
18	988	BROCA VIDA CONCRETO HASTE LONGA 10MM X 6MM	5.000,00	54,76	273,80	
19	1914	CHAVE DE FENDA 14 X 6"	3.000,00	13,26	39,78	
20	1915	CHAVE DE FENDA 14 X 8"	3.000,00	14,57	43,71	
21	1918	CHAVE PHILIPS 14 X 6"	3.000,00	11,59	34,77	
22	599	COLHER POCHEIRO RODONDA Nº 9	5.000,00	28,80	144,00	
23	599	COLHER POCHEIRO RODONDA Nº 9	5.000,00	27,80	139,00	
24	597	DESEMPENHADORA C/ESPUMA 14 X 20CM	2.000,00	10,84	21,68	
25	592	DESEMPENHADORA C/ELTRO 12 X 16CM	8.000,00	12,83	102,64	
26	593	DESEMPENHADORA DE AÇO DANÇADA	5.000,00	20,80	104,00	
27	594	DESEMPENHADORA DE AÇO LIMA	5.000,00	14,83	74,15	
28	595	DISCO DE CORTE 7"	10.000,00	9,69	96,90	
29	596	DISCO DE CORTE 8" (REPETITIVO)	10.000,00	14,28	142,80	
30	597	DISCO DE CORTE CERÂMICA 7 X 7" (REPETITIVO)	20.000,00	4,99	100,00	
31	597	DISCO DE DESBASTE 7"	10.000,00	22,66	226,60	
32	598	DISCO DE LIMA 7" (METAL)	5.000,00	5,96	29,80	
33	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	23,90	119,50	
34	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
35	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
36	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
37	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
38	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
39	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
40	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
41	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
42	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
43	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
44	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
45	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
46	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
47	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
48	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
49	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
50	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
51	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
52	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
53	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
54	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
55	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
56	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
57	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
58	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
59	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
60	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
61	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
62	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
63	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
64	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
65	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
66	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
67	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
68	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
69	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
70	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
71	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
72	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
73	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
74	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
75	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
76	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
77	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
78	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
79	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
80	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
81	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
82	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
83	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
84	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
85	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
86	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
87	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
88	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
89	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
90	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
91	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
92	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
93	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
94	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
95	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
96	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
97	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
98	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
99	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	
100	595	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5.000,00	22,66	113,30	

Página 23 de 31



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 09.567.646/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.360-000
Fone: (41) 3637-1146

Item	Qtd	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço	Preço total	
Lote 6 - COMPENSAÇÃO							
1	624	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	60.000,00	93,60	5.616,00		
2	625	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	90.000,00	102,60	9.234,00		
3	626	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	50.000,00	98,40	4.920,00		
4	628	COMPENSADO NATAL 2,50 X 1,25M X 12MM	50.000,00	120,50	6.025,00		
5	629	COMPENSADO NATAL 2,50 X 1,25M X 15MM	50.000,00	198,70	9.935,00		
6	630	COMPENSADO NATAL 2,50 X 1,25M X 20MM	10.000,00	247,20	2.472,00		
7	631	COMPENSADO NATAL 2,50 X 1,25M X 20MM	10.000,00	375,90	3.759,00		
TOTAL							48.360,00
Lote 7 - MATERIAL BRUTO							
1	631	AREIA METLA AMARELA	340.000,00	181,82	61.819,00		
2	632	ARGAMASSA EXTERNA 2000	180.000,00	41,50	7.470,00		
3	633	ARGAMASSA INTERNA 2000	180.000,00	15,50	2.790,00		
4	634	CAL PIND 1800	180.000,00	10,70	1.926,00		
5	635	CAL HIDRATADA 2000	180.000,00	15,89	2.860,20		
6	636	CAL PARA PROTUBA 8000	190.000,00	12,61	2.395,90		
7	637	CAL VRCOM 2000	90.000,00	14,62	1.315,80		
8	638	CIMENTO CP-II-2 - 32 50KG	580.000,00	50,99	29.574,20		
9	639	LAJOTA PAVILAJE	800.000,00	2,29	1.832,00		
10	640	REJANTE PARA PISO 180	60.000,00	7,66	459,60		
11	642	TUJOLO 8 FURDO 11,5 X 6 X 14 CM (BRUNO)	700.000,00	1,26	882,00		
12	648	TUJOLO 8 FURDO 24 X 9 X 14 CM	7.000.000,00	1,20	8.400,00		
13	641	TUJOLO 8 FURDO PADRÃO (BRUNO)	600.000,00	1,07	642,00		
14	642	TUJOLO 8 FURDO PADRÃO 18 X 9 X 14CM	8.000.000,00	1,00	8.000,00		
TOTAL							79.130,70
Lote 8 - PINTAS							
1	641	PISTO BRUNO A/P 1	500.000,00	117,33	58.665,00		
2	642	PISTO BRUNO A/P 2	70.000,00	163,32	11.432,40		
3	643	PISTO BRUNO A/P 3	300.000,00	148,89	44.667,00		
4	644	PISTO BRUNO A/P 4	100.000,00	170,33	17.033,00		
5	645	PISTO BRUNO A/P 5	100.000,00	121,33	12.133,00		
TOTAL							143.935,40
Lote 9 - PISOIS							
1	643	PISO ANTIQUEDIPANTE 45 X 45 TIPO "A" P10 4	180.000,00	24,75	4.455,00		
2	644	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A" P10 4	180.000,00	15,00	2.700,00		
3	645	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A" P10 3	180.000,00	36,50	6.570,00		
TOTAL							9.725,00
Lote 10 - FERRAGENS							
1	651	COLUNA FERRO 3/8 15MM - T X 17CM X 6M	50.000,00	337,42	16.871,00		

Página 24 de 31



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 09.567.646/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.360-000
Fone: (41) 3637-1146

Item	Qtd	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço	Preço total	
42	576	LIMA CHATA PARA CHACAL 8"	10.000,00	21,10	211,00		
43	577	LIMA MONTESERRIA 102	10.000,00	8,70	87,00		
44	578	LIMA TRIANGULO 4 10"	3.000,00	27,48	82,44		
45	5202	MANGUELA 13MM PARA FURADORA COM ADAPTADOR 505-PLUS	5.000,00	35,25	176,25		
46	6041	PORTA PAPEL HIGIENIZADO Papelaria de tipo sanitário com 300 folhas	10.000,00	62,50	625,00		
47	6042	PORTA PAPEL TUALHA Material plástico com suporte para frange	10.000,00	67,46	674,60		
48	6071	PORTA SABONETE INDIV em inox para banheiro em ferro, baseado na parede	10.000,00	30,49	304,90		
49	6072	PORTA SABONETE LIGUERO 300ML. Frasco para Sabonete Líquido de 300 ml, com válvula tipo de auto-saboneteira	10.000,00	40,10	401,00		
48	534	REDELA LAMINA CORTAR FERRO	20.000,00	15,78	315,60		
49	602	MASSOURA JARDIM BRIGGS AVEL COM CABO	5.000,00	32,10	160,50		
50	1187	MASSOURA 40CM INDUSTRIAL COM CABO	10.000,00	30,60	306,00		
TOTAL							71.824,20
Lote 9 - MADEIRAS							
1	623	ASSICADO MADEIRA DE PINUS - 1"	60.000,00	37,33	2.239,80		
2	624	ASSICADO MADEIRA DE PINUS - 1"	60.000,00	6,96	417,60		
3	625	ASSICADO MADEIRA DE PINUS - 1"	60.000,00	21,10	1.266,00		
4	626	ASSICADO MADEIRA DE PINUS - 1"	60.000,00	28,30	1.698,00		
5	1218	MADURA DE PINHEIRO 1 X 10" - 1"	300.000,00	15,7			



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.967.846/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.363-000
Fone: (41) 3637-1348

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12 887	CHAVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 200V - 860W	13,00 UN	75,00	975,00
13 688	CORDÃO PARALELO 2 X 1 5MM	400,00 MT	2,85	1.140,00
14 688	CORDÃO PARALELO 2 X 2 5MM	500,00 MT	4,43	2.215,00
15 688	CORDÃO PARALELO 2 X 4MM	300,00 MT	7,88	2.364,00
16 6719	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 10	3,00 UN	42,30	126,90
17 6718	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 15	8,00 UN	44,73	357,84
18 6887	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 16	15,00 UN	50,93	763,95
19 6719	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 20	15,00 UN	52,98	794,70
20 688	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 30	15,00 UN	66,90	999,00
21 6888	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 32	15,00 UN	68,32	1.024,80
22 691	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 50	15,00 UN	69,90	1.048,50
23 692	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 70	3,00 UN	72,48	217,44
24 6144	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 10	3,00 UN	32,80	98,40
25 6142	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 15	5,00 UN	33,87	169,35
26 6141	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 20	5,00 UN	35,81	179,05
27 688	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 30	5,00 UN	43,80	219,00
28 694	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 50	5,00 UN	45,71	228,55
29 695	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 100	3,00 UN	182,68	548,04
30 1674	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 200	3,00 UN	285,08	855,24
31 688	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 30	3,00 UN	72,75	218,25
32 687	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 75	3,00 UN	114,08	342,24
33 688	EXTENSÃO 10M	8,00 UN	21,75	174,00
34 692	EXTENSÃO 8M	10,00 UN	28,98	289,80
35 6179	FIO FLEXÍVEL 10MM	300,00 MT	11,20	3.360,00
36 700	FIO FLEXÍVEL 2 5MM	300,00 MT	3,91	1.173,00
37 701	FIO FLEXÍVEL 4MM	250,00 MT	4,12	1.030,00
38 702	FIO FLEXÍVEL 6MM	300,00 MT	3,68	1.104,00
39 703	FITA ISOLANTE 10MM X 10M	66,90 UN	6,37	426,21
40 704	INTERRUPTOR DE EMBUITO 600W/250V	15,00 UN	14,85	222,75
41 706	INTERRUPTOR DE EMBUITO DUPLO	15,00 UN	13,80	207,00
42 708	INTERRUPTOR DE EMBUITO SIMPLES COMPLETO	20,00 UN	11,34	226,80
43 8882	LAMPADA ULTRA LED 10 W	100,00 UN	16,85	1.685,00
44 8881	LAMPADA ULTRA LED 14 W	100,00 UN	21,44	2.144,00
45 8883	LAMPADA ULTRA LED 20 W	100,00 UN	24,68	2.468,00
46 8885	LAMPADA ULTRA LED 30 W	30,00 UN	55,88	1.676,40
47 8884	LAMPADA ULTRA LED 40 W	30,00 UN	73,44	2.203,20
48 8885	LAMPADA ULTRA LED 60 W	20,00 UN	138,00	2.760,00
49 8886	LAMPADA ULTRA LED 80 W	15,00 UN	173,00	2.595,00
50 7167A	LUMINÁRIA EMERGENCIA 3E LED	20,00 UN	28,75	575,00
51 6887	LUMINÁRIA SONHADOR LED COMPLETA 30 W	30,00 UN	48,88	1.466,40
52 6888	LUMINÁRIA SONHADOR LED COMPLETA 30 W	30,00 UN	89,00	2.670,00
53 6889	MANGUEIRA LED BRANCO 100 M 10"	3,00 UN	1.475,00	4.425,00
54 120	PIVO TEMA	100,00 UN	7,91	791,00
55 121	PIVO MACHO	100,00 UN	8,88	888,00
56 122	PIVO FE	50,00 UN	7,40	370,00
57 6888	PLAFONDEI COM BOLSÃO DE LOUÇA	40,00 UN	8,70	348,00

Página 04 de 05



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.967.846/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.363-000
Fone: (41) 3637-1348

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 775	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA EROSCA 1 1/2"	30,00 UN	3,50	105,00
3 776	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA EROSCA 1 1/2"	30,00 UN	2,91	87,30
4 777	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA EROSCA 3/4"	30,00 UN	3,50	105,00
5 8883	ADAPTADOR SOLDADVEL C/PLANO 25MM	10,00 UN	12,58	125,80
6 778	ADAPTADOR SOLDADVEL C/PLANO 25MM	20,00 UN	12,00	240,00
7 779	ADAPTADOR SOLDADVEL C/PLANO 32MM	15,00 UN	11,00	165,00
8 780	ADAPTADOR SOLDADVEL C/PLANO 32MM	15,00 UN	14,00	210,00
9 781	ADAPTADOR SOLDADVEL CURTO 25MM X 1 1/2"	20,00 UN	1,72	34,40
10 782	ADAPTADOR SOLDADVEL CURTO 25MM X 1 1/2"	15,00 UN	1,48	22,20
11 783	ADAPTADOR SOLDADVEL CURTO 30MM X 1 1/2"	15,00 UN	6,30	94,50
12 784	ABRIGADO PVC DIMENSAO 17 GRAMAS	16,00 UN	4,10	65,60
13 785	ABRIGADO PVC DIMENSAO 15 GRAMAS	35,00 UN	4,88	170,80
14 786	BUCHA REDUÇAO SOLDADVEL LONGA 50 X 40MM	10,00 UN	3,90	39,00
15 787	BUCHA REDUÇAO SOLDADVEL CURTA 25 X 25MM	20,00 UN	0,87	17,40
16 788	BUCHA REDUÇAO SOLDADVEL CURTA 32 X 25MM	20,00 UN	1,11	22,20
17 789	BUCHA REDUÇAO SOLDADVEL CURTA 50 X 40MM	10,00 UN	0,85	8,50
18 790	BUCHA REDUÇAO SOLDADVEL LONGA 60 X 50MM	30,00 UN	3,74	112,20
19 791	CANHA IMPRIMIDA 100 X 100 X 25MM (COMPLETA)	30,00 UN	11,88	356,40
20 792	CAP ESGOTO 100MM	10,00 UN	7,50	75,00
21 793	CAP ESGOTO 60MM	10,00 UN	5,98	59,80
22 808A	CAP SOLDADVEL 25MM	10,00 UN	1,18	11,80
23 794	CAP SOLDADVEL 25MM	20,00 UN	1,44	28,80
24 795	CAP SOLDADVEL 32MM	20,00 UN	1,38	27,60
25 796	CAP SOLDADVEL 50MM	10,00 UN	8,38	83,80
26 808B	CAP SOLDADVEL 60MM	10,00 UN	6,95	69,50
27 797	CURVA SOLDADVEL 90° 20MM	20,00 UN	3,88	77,60
28 798	CURVA SOLDADVEL 90° 25MM	10,00 UN	6,50	65,00
29 799	CURVA SOLDADVEL 90° 32MM	10,00 UN	10,58	105,80
30 808C	ENXARTE FLEXÍVEL 10" 90CM	20,00 UN	5,90	118,00
31 809	ENXARTE RÁPIDO 10" 90CM	20,00 UN	6,20	124,00
32 888	ESGUICHO EM METAL TIPO PISTOLA 10"	10,00 UN	36,81	368,10
33 999	ESQUADRO PLÁSTICO 10"	10,00 UN	10,10	101,00
34 800	FITA VEDA ROSCA 10MM X 10M	20,00 UN	5,85	117,00
35 801	FITA VEDA ROSCA 10MM X 20M	30,00 UN	9,88	296,40
36 802	JÓELHO BUCHA LATÃO REDUÇAO 90° 25 X 1 1/2"	50,00 UN	5,80	290,00
37 803	JÓELHO BUCHA LATÃO REDUÇAO 90° 25 X 3/4"	50,00 UN	7,74	387,00
38 804	JÓELHO ESGOTO 90° 100MM	30,00 UN	5,18	155,40
39 805A	JÓELHO ESGOTO 90° 150MM	10,00 UN	6,00	60,00
40 805B	JÓELHO ESGOTO 90° 200MM	2,00 UN	94,80	189,60
41 806	JÓELHO ESGOTO 90° 25MM	30,00 UN	4,70	141,00
42 808	JÓELHO ESGOTO CARBETA 90° 100 X 10MM	5,00 UN	18,88	94,40

Página 05 de 05



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.967.846/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.363-000
Fone: (41) 3637-1348

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58 8889	PROJETOIR LED 30W REVOLTO COM PRETA	10,00 UN	250,87	2.508,70
59 8888	PROJETOIR LED 30 W REVOLTO COM PRETA	10,00 UN	232,38	2.323,80
60 724	RAMAL DE ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	200,00 MT	7,48	1.496,00
61 724	RAMAL DE ALUMÍNIO TRÍPLUX 10MM	250,00 MT	15,00	3.750,00
62 1617	RAMAL DE ALUMÍNIO 2X25MM	200,00 MT	36,00	7.200,00
63 7688	REFLETOR DE LED 150 W	10,00 UN	241,88	2.418,80
64 7689	REFLETOR DE LED 150 W	10,00 UN	267,87	2.678,70
65 7690	REFLETOR DE LED 200 W	10,00 UN	301,87	3.018,70
66 8886	REFLETOR DE LED 50 W	10,00 UN	152,90	1.529,00
67 8887	SENHOR DE PRESENÇA E FOTOCELULA 10W	10,00 UN	80,80	808,00
68 738	TOMADA EMBUITO SIMPLES (COMPLETA)	40,00 UN	11,85	474,00
69 737	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	30,00 UN	9,47	284,10
70 736T	TOMADA PARA TELEFONE	5,00 UN	10,47	52,35
71 735	TOMADA SISTEMA X	30,00 UN	15,43	462,90
72 733	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	35,00 UN	17,63	617,05
73 734T	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	20,00 UN	14,00	280,00
74 736T	TOMADINHA ELÉTRICA 220V 9CA ALTA	5,00 UN	288,00	1.440,00
TOTAL:				36.224,85

Lot: 13 - ENERGIA

Item	Cód	Nome do procedimento	Quant	Un	Preço	Preço total
1	734	PADRÃO DE ENERGIA - BIFÁSICO 50A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	2,00 UN		1.840,00	3.720,00
2	6832	PADRÃO DE ENERGIA - BIFÁSICO 60A (SUBSTITUIR MONTADO E INSTALADO)	5,00 UN		1.736,90	8.684,50
3	735	PADRÃO DE ENERGIA - MONOFÁSICO 60A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	3,00 UN		1.608,30	4.824,90
4	737	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFÁSICO 100A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	3,00 UN		6.850,90	20.552,70
5	736	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFÁSICO 100A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	1,00 UN		6.850,90	6.850,90
6	8477	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFÁSICO 200A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	2,00 UN		110,00	220,00
7	738	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFÁSICO 50A (ABRIR, MONTADO E INSTALADO)	2,00 UN		2.000,00	4.000,00
8	8033	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFÁSICO 60A (SUBSTITUIR MONTADO E INSTALADO)	1,00 UN		2.080,00	2.080,00
9	738	POSTE PRE-FABRICADO REF. 0280 - 7,20M (ABRIR, COPEL)	10,00 UN		73,00	730,00
10	740	POSTE PRE-FABRICADO REF. 0280 - 7,20M (ABRIR, COPEL)	5,00 UN		94,50	472,50
11	741	POSTE PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (ABRIR, COPEL)	8,00 UN		87,07	696,56
12	742	POSTE PRE-FABRICADO REF. MTS-7,20M (ABRIR, COPEL)	1,00 UN		485,55	485,55
TOTAL:						82.843,30

Lot: 14 - MANGUEIRA

Item	Cód	Nome do procedimento	Quant	Un	Preço	Preço total
1	774	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA EROSCA 1"	20,00 UN		3,91	78,20

Página 06 de 06



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.967.846/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.363-000
Fone: (41) 3637-1348

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43 807	JÓELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1 1/2"	5,00 UN	1,98	9,90
44 808	JÓELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	10,00 UN	2,68	26,80
45 808	JÓELHO MISTO 90° 25 X 1 1/2"	50,00 UN	2,61	130,50
46 810	JÓELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	30,00 UN	3,08	92,40
47 811	JÓELHO SOLDADVEL 45° 25MM	30,00 UN	3,91	117,30
48 812	JÓELHO SOLDADVEL 45° 32MM	10,00 UN	5,98	59,80
49 813	JÓELHO SOLDADVEL 45° 50MM	10,00 UN	5,58	55,80
50 809A	JÓELHO SOLDADVEL 90° 20MM	20,00 UN	2,87	57,40
51 814	JÓELHO SOLDADVEL 90° 25MM	80,00 UN	1,78	142,40
52 815	JÓELHO SOLDADVEL 90° 32MM	10,00 UN	3,00	30,00
53 816	JÓELHO SOLDADVEL 90° 50MM	20,00 UN	8,78	175,60
54 817	JÓELHO SOLDADVEL 90° 60MM	5,00 UN	18,90	94,50
55 808	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	1,00 UN	13,00	13,00
56 809	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	16,00 UN	14,88	238,08
57 800	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	16,00 UN	6,88	110,08
58 821	LINHA BUCHA LATÃO 25 X 1 1/2"	20,00 UN	3,33	66,60
59 822	LINHA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	15,00 UN	7,72	115,80
60 823	LINHA CROSCA 1 1/2"	1,00 UN	6,57	6,57
61 824	LINHA CROSCA 2"	8,00 UN	6,12	48,96
62 825	LINHA CROSCA 3/4"	10,00 UN	2,00	20,00
63 826	LINHA DE COBRE 25MM	10,00 UN	9,74	97,40
64 827	LINHA DE COBRE 50MM	10,00 UN	28,64	286,40
65 8485	LINHA DE COBRE 60MM	50,00 UN	37,17	1.858,50
66 828	LINHA ESGOTO 100MM	10,00 UN		

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
 CNPJ: 06.987.448/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (41) 3537-1148

87	846	TE CROSCA 34"	13,0000	4,31	56,70
87	849	TE EGSSOTO 180 X 90MM	13,0000	2,09	27,78
91	1078	TE EGSSOTO 100MM	13,0000	17,31	225,03
94	850	TE EGSSOTO CURTO 50 X 50MM	13,0000	5,50	69,50
95	851	TE INTERNO CROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	13,0000	2,34	30,43
96	852	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	13,0000	2,32	30,16
97	853	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	13,0000	2,37	30,81
98	854	TE INTERNO TRIPLO PARA REDUÇÃO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	13,0000	2,30	30,19
98	855	TE MISTO CROSCA 26 X 10"	25,0000	2,48	62,00
100	856	TE MISTO CROSCA 26 X 34"	25,0000	4,20	105,00
101	858	TE SOLDAVEL 26 MM	15,0000	1,62	24,30
102	857	TE SOLDAVEL 32MM	15,0000	2,69	40,35
103	858	TE SOLDAVEL 38" 25MM	30,0000	2,25	67,50
104	855	TE SOLDAVEL 38" 30MM	15,0000	3,70	55,50
105	858	TE SOLDAVEL 38" 35MM	10,0000	15,75	157,50
106	856	TE SOLDAVEL REDUÇÃO 50 X 25MM	10,0000	6,50	65,00
107	861	TORNEIRA 90 GRAUS 3/4" CHASTE DE METAL (CABO TOTAL)	15,0000	15,10	226,50
108	862	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	20,0000	40,74	1.942,80
108	863	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO 3/4"	25,0000	28,70	717,50
110	864	TORNEIRA SIFON CROSCA 1/2"	12,0000	22,50	270,00
111	860	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO	12,0000	176,80	2.121,60
112	865	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 1/2"	25,0000	8,80	220,00
113	866	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 3/4"	18,0000	8,80	158,40
114	867	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"	18,0000	8,70	156,60
115	868	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"	15,0000	8,70	130,50
116	869	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2"	30,0000	10,70	321,00
117	870	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4"	10,0000	10,70	107,00
118	871	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATORIO 3/4"	20,0000	16,70	334,00
119	872	TUBO EGSSOTO 100MM	50,0000	12,60	630,00
120	873	TUBO EGSSOTO 150MM	10,0000	285,00	2.850,00
121	874	TUBO EGSSOTO 200MM	5,0000	467,77	2.338,85
122	875	TUBO EGSSOTO 300MM	25,0000	70,00	1.750,00
123	898	TUBO SOLDAVEL 20MM	30,0000	25,00	750,00
124	874	TUBO SOLDAVEL 25MM	180,0000	22,00	3.960,00
125	875	TUBO SOLDAVEL 32MM	30,0000	48,98	1.469,40
126	876	TUBO SOLDAVEL 40MM	50,0000	118,98	5.949,00
127	898	TUBO SOLDAVEL 50MM	12,0000	790,00	9.480,00
128	878	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1"	12,0000	2,30	27,60
128	879	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1 1/2"	5,0000	2,40	12,00
130	880	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	10,0000	1,70	17,00
131	881	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2"	5,0000	3,70	18,50
132	882	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2 1/2"	10,0000	5,70	57,00
133	877	UNIDAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	10,0000	1,00	10,00
134	883	VALVULA DE LAVATORIO QUADRADO	20,0000	23,75	475,00
135	884	VALVULA DE RETENÇÃO 1"	5,0000	70,00	350,00

Página 16 de 21

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
 CNPJ: 06.987.448/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (41) 3537-1148

37	1218	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPAL	10,0000	404,50	4.045,00
38	1219	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPAL	10,0000	408,50	4.085,00
38	818	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	8,0000	436,50	3.492,00
40	1219	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPAL- 1ª LINHA	7,0000	107,30	751,10
41	1219	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS- AMARELA PADRÃO MUNICIPAL- 1ª LINHA	8,0000	104,38	835,04
42	1217	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPAL- 1ª LINHA	7,3000	101,50	741,15
43	820	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	8,0000	83,80	670,40
44	821	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	14,0000	296,50	4.151,00
46	822	TINTA ACRILICA PARA TELA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,0000	83,00	830,00
46	823	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,0000	370,00	1.850,00
47	824	TINTA ACRILICA PARA TELHA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	6,0000	82,30	493,80
48	825	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,0000	84,00	840,00
49	1218	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18 LT- AMARELA PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	6,0000	496,07	2.976,42
50	1220	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18 LT- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	6,0000	467,33	2.803,98
51	1220	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18 LT- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	6,0000	467,33	2.803,98
52	1222	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 3,6 LT- AMARELO PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	5,0000	118,20	591,10
53	826	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	6,0000	112,50	675,00
54	1223	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 3,6 LT- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	8,0000	189,50	1.516,00
55	1224	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 3,6 LT- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPAL 1ª LINHA	8,0000	189,50	1.516,00
56	1819	TINTA EPOXI BASE AQUIA 3,6 LITROS	3,0000	300,50	871,50
57	827	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,0000	118,40	592,00
58	828	TINTA ESMALTE SINTETICO 300ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,0000	48,30	483,30
59	829	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,0000	306,50	1.532,50
60	830	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	9,0000	46,00	414,00
61	831	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VARIA 18 LITROS (COR AMARELA) - 1ª LINHA	2,0000	496,50	993,00
62	832	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VARIA 18 LITROS (COR BRANCA) - 1ª LINHA	2,0000	496,50	993,00
63	933	TRINCHA 1"	10,0000	7,80	78,00

Página 16 de 21

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
 CNPJ: 06.987.448/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (41) 3537-1148

132	885	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4"	20,0000	62,90	1.258,00	
137	888	VALVULA EM METAL PARA PORA 1"	8,0000	62,50	492,00	
138	887	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	8,0000	60,00	480,00	
TOTAL					48.047,40	
Lote 15 - ENTREGACAMENTO						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	889	BANDEJA PARA PINTURA 22CM	20,0000	11,01	220,20	
2	890	BROCHA PARA PINTURA	10,0000	9,70	97,00	
3	890	CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3M	5,0000	54,36	271,80	
4	891	CORANTE LIQUIDO BRANCO (VARIAS CORES)	20,0000	9,00	180,00	
5	893	FUNDO PREPARADOR A QUILTO 18 LITROS	3,0000	347,50	1.042,50	
6	894	FUNDO PREPARADOR A QUILTO 3,6 LITROS	13,0000	64,20	834,60	
7	895	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	12,0000	127,50	1.530,00	
8	896	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	15,0000	64,80	972,00	
9	1817	GRANFOTO BRANCO - BARRICA 250G	20,0000	106,80	2.136,00	
10	897	HIDROFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	8,0000	298,50	2.388,00	
11	898	HIDROFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS	12,0000	40,50	486,00	
12	899	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	20,0000	95,85	1.917,00	
13	900	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	12,0000	20,80	249,60	
14	901	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	20,0000	40,30	806,00	
15	902	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	10,0000	19,70	197,00	
16	1820	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 18 LITROS	5,0000	270,00	1.350,00	
17	1822	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 3,6 LITROS	10,0000	91,30	913,00	
18	904	ROLO DE ESPUMA 18CM CILINDRO	10,0000	8,10	81,00	
19	904	ROLO DE ESPUMA 22CM CILINDRO	15,0000	12,36	185,40	
20	905	ROLO DE ESPUMA 30CM CILINDRO	10,0000	4,50	45,00	
21	906	ROLO DE LA 18CM CILINDRO	10,0000	14,88	148,80	
22	908	ROLO DE LA 22CM CILINDRO	10,0000	32,80	328,00	
23	907	ROLO DE LA 26CM CILINDRO	10,0000	39,80	398,00	
24	909	ROLO DE LA 30CM CILINDRO	5,0000	7,90	39,50	
25	1819	ROLO TEXTURA 22CM	5,0000	26,70	133,50	
26	1820	ROLO TEXTURA 30CM	2,0000	15,70	31,40	
27	910	SILICADOR ACRILICO 18 LITROS	18,0000	146,80	2.642,40	
28	911	SILICADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,0000	67,70	677,00	
29	912	SILICADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	8,0000	246,70	1.973,60	
30	913	SOLVENTE 8 LITROS	8,0000	87,60	700,80	
31	914	SOLVENTE BOMBE	10,0000	17,10	171,00	
32	912	THINNER 5 LITROS	10,0000	94,40	944,00	
33	916	THINNER 900ML	10,0000	20,88	208,80	
34	917	TINTA A QUILTO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,0000	89,70	448,50	
35	918	TINTA A QUILTO SEMAL (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,0000	48,30	483,00	
36	1218	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS- AMARELA PADRÃO MUNICIPAL	12,0000	416,80	4.999,20	

Página 16 de 21

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
 CNPJ: 06.987.448/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (41) 3537-1148

64	924	TRINCHA 1/2"	12,0000	3,48	41,76	
65	925	TRINCHA 2"	10,0000	6,80	68,00	
66	926	TRINCHA 3"	10,0000	16,80	168,00	
67	927	TRINCHA 3/4"	10,0000	5,30	53,00	
68	928	VARNIZ 3,6 LITROS (VARIAS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,0000	180,60	1.806,00	
69	929	VARNIZ SEMAL (VARIAS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,0000	80,70	807,00	
70	940	VARNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	8,0000	136,50	1.092,00	
71	941	VARNIZ ACRILICO SEMAL INCOLOR - 1ª LINHA	8,0000	42,00	336,00	
TOTAL					76.795,00	
Lote 16 - Diversos						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	942	ARRABOADA PARA CROSCA 6"X6" 1/2 X 3/4"	50,0000	1,76	88,00	
2	943	ARRABOADA PARA CROSCA 6"X6" 3/4 X 1"	50,0000	1,98	99,00	
3	944	ADESIVO COLA SINTETICO 250 GRAMAS	10,0000	22,00	220,00	
4	945	ANEL DE CEDA COLA PARA VASO SINTETICO	10,0000	12,81	128,10	
5	946	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	10,0000	36,00	360,00	
6	947	BALDE PROMEX LATAO CAP. 10 LITROS	8,0000	24,84	198,72	
7	948	BARRA DE AR PARA CARRAFO DE MÃO	10,0000	28,20	282,00	
8	949	CAPA DE CHUVA COB AMARELA OMBRAGA E CAPUZ	10,0000	28,20	282,00	
9	950	CORDA DE SEDA TRANSAÇA 10MM	100,0000	2,85	285,00	
10	951	CORDELA EM "V" 8/8 CM	8,0000	26,70	213,60	
11	952	COZINHA CONCRETOS MOTOCICLETA 18"	10,0000	1,41	14,10	
12	953	ELÉTRICIDADE DE PVC CONJUGADO 25MM	100,0000	2,00	200,00	
13	954	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 800 GRAMAS	20,0000	34,48	689,60	
14	955	FILTRO DE LA PARA CALHA	10,0000	11,40	114,00	
15	956	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3MM (Cavalete, 3m, anilhas, 100 cm, 200 metros)	1.000,0000	1,20	1.200,00	
16	960	FITA ANTI-DERRAMANTE PRETA 6MM X 20 METROS	10,0000	17,60	176,00	
17	1819	FITA ZEBRADA 10X10 10MM	20,0000	13,78	275,60	
18	1820	FIT REGULADOR DE GAS CANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	5,0000	57,90	289,50	
19	960	LAPA CARPINTERO	10,0000	1,80	18,00	
20	961	LIXA D'AGUA Nº 120	20,0000	3,37	67,40	
21	962	LIXA D'AGUA Nº 100	20,0000	3,30	66,00	
22	963	LIXA D'AGUA Nº 80	20,0000	3,62	72,40	
23	964	LIXA PANO ROLO Nº 80	10,0000	3,88	38,80	
24	965	LIXA RASPA DE CILINDRO LONGA	10,0000	21,86	218,60	
25	971	MASSA DE CALAFETAR 250 GRAMAS	10,0000	39,00	390,00	
26	1821	MASSA TAPA FALTA 340 GRAMAS	10,0000	13,50	135,00	
27	972	PNEU PARA CARROFO DE MÃO	10,0000	48,10		



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.948/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

TOTAL					10.263,35	
Item 16 - RESERVATÓRIOS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	084	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA OTÁMPA CAPACIDADE 20.000 LITROS	1,000	UN	8.873,35	8.873,35
2	087	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA OTÁMPA CAPACIDADE 500 LITROS	8,000	UN	346,20	2.769,60
TOTAL						11.642,95

Item 16 - FERRAMENTAS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1748	CABO DE AÇO POLIDO 7	20,000	M	48,17	2.408,50
2	888	CABO DE AÇO POLIDO 12"	20,000	M	28,83	1.441,50
3	0168	CABO DE AÇO POLIDO 3M	90,000	M	36,25	1.912,50
4	889	CABO DE AÇO POLIDO 3M	30,000	M	20,98	1.060,00
5	890	CABO DE AÇO POLIDO 3M	30,000	M	16,76	1.873,50
6	891	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2"	10,000	UN	7,81	78,10
7	892	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4"	10,000	UN	16,35	163,50
8	903	CORRENTE POLIDA 12,5MM 1/2"	10,000	M	42,10	421,50
9	904	CORRENTE POLIDA 8,8MM 3/8"	10,000	M	42,10	421,50
10	905	CORRENTE POLIDA 8,8MM 1/2"	10,000	M	47,58	475,80
11	886	CORRENTE POLIDA 8MM 1/4"	10,000	M	49,58	495,80
12	907	CORRENTE POLIDA 8,5MM 3/4"	30,000	M	85,32	2.559,60
13	908	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/2"	1,000	UN	28,28	121,15
14	909	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/4"	1,000	UN	11,72	98,85
15	1030	GANCHO OLHAL EM AÇO FORJADO CAP. 1 TON	2,000	UN	78,25	156,50
16	1301	GANCHO OLHAL EM AÇO FORJADO CAP. 2 TON	2,000	UN	102,90	205,80
17	1302	GANCHO OLHAL EM AÇO FORJADO CAP. 3 TON	2,000	UN	124,33	248,66
18	863	MARRIETA CÍRCULO 180	2,000	UN	88,80	177,60
19	864	MARRIETA CÍRCULO 280	2,000	UN	83,36	166,72
20	862	MARRIETA CÍRCULO 360	2,000	UN	156,81	313,62
21	863	MARRIETA CÍRCULO 540	2,000	UN	226,15	452,30
22	864	MARRIETA CÍRCULO 720	1,000	UN	288,23	288,23
23	5336	NOVA DE ARAME GALVANIZADO 14 MALHA 2 X 2CM	330,000	M	33,59	9.000,00
24	1081	NOVA GALVANIZADO 2" ARAME 15 1/2 X 5MM	8,000	UN	1.460,32	7.272,50
25	1082	NOVA SOLDADA 6 X 10 2MM ALTURA 1,5M	280,000	M	85,18	11.850,00
TOTAL						38.736,45

Item 16 10/20



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.948/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

TOTAL					1.310,35	
Item 20 - LOMAS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1028	LONA EM POL. ETILENO COM AMARRA 6 X 6 4M	5,000	M	157,81	789,05
2	1029	LONA EM POL. ETILENO COM AMARRA 6 X 6 6M	8,000	M	146,29	970,32
3	1063	LONA EM POL. ETILENO COM AZUL 6 X 6 4M	8,000	M	138,28	1.106,24
4	1028	LONA PLÁSTICA PRETA 180 MICRAS	6.800	M	2,09	12.402,00
5	1027	LONA PLÁSTICA PRETA 280 MICRAS	3.000	M	2,80	8.400,00
6	1028	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	100	M	8,34	834,00
TOTAL						28.020,00

Item 21 - GALHAFINOS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1029	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 0,50MM	180,000	M	85,00	15.300,00
2	1030	RUPÓ EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 0,50MM	80,000	M	85,00	6.800,00
TOTAL						18.300,00

Item 22 - SANITÁRIOS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1031	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	10,000	UN	178,13	1.781,30
2	1032	ACABAMENTO PLÁSTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	10,000	UN	122,50	1.225,00
3	1033	ASSENTO PLÁSTICO BAIXO SANITÁRIO	15,000	UN	87,80	1.317,00
4	1034	INCRUSTADO SANITÁRIO BACIA INFANTIL	8,000	UN	423,93	3.391,50
5	1035	CAIXA ACOPLADA LOUCA UNIVERSAL	8,000	UN	201,87	1.614,96
6	0320	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	20,000	UN	53,33	1.066,60
7	1036	COLUNA LOUCA PARA LAVATÓRIO	10,000	UN	83,33	833,30
8	1038	LAVATÓRIO LOUCA 40 X 30CM COM DESCARGA	10,000	UN	117,03	1.170,30
9	1036	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	10,000	UN	107,50	1.075,00
10	1037	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" METAL	10,000	UN	143,33	1.433,30
11	1038	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	10,000	UN	80,43	804,30
12	1039	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" METAL	10,000	UN	86,29	862,90
13	1040	BUFE DE BORRACHA SANITÁRIO	10,000	UN	5,86	58,60
14	1041	FORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 34"	10,000	UN	31,00	310,00
15	1042	TUBO DE DESCARGA SOBREPON 1,8MM	10,000	UN	19,50	195,00
16	1043	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	10,000	UN	143,33	1.433,30
17	1044	WASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO (Incluso: engate festivo e detache de vedação, parafusos de fixação e assento)	10,000	UN	478,00	4.780,00
18	1344	WASO SANITÁRIO LOUCA	10,000	UN	240,00	2.400,00
TOTAL						28.922,20

Item 23 - PARAFUSO PORCANA/ANELAS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1045	ARRUELA LISA 1/4"	90,000	UN	0,21	18,90
2	1046	ARRUELA LISA 3/8"	90,000	UN	0,20	18,00
3	1047	ARRUELA LISA 1/2"	50,000	UN	0,48	24,00
4	1048	ARRUELA LISA 3/4"	10,000	UN	21,89	218,90
5	1049	ARRUELA LISA 1"	10,000	UN	12,63	126,30
6	1050	ARRUELA LISA 1 1/4"	10,000	UN	8,90	89,00

Item 23 10/20



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.948/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

7	1054	ARRUELA ROSCADA 3/8" X 1M	10,000	UN	20,00	200,00
8	1058	BUCHA PLÁSTICA FIXAÇÃO 10MM	200,000	UN	0,25	50,00
9	1058	BUCHA PLÁSTICA FIXAÇÃO 8MM	200,000	UN	0,14	28,00
10	1058	BUCHA PLÁSTICA FIXAÇÃO 6MM	200,000	UN	0,14	28,00
11	1051	HASTE RETA 1M X 30MM (COMPLETA)	30,000	UN	2,11	63,30
12	1052	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 2 1/2"	100,000	UN	1,28	128,00
13	1053	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 1"	100,000	UN	5,43	543,00
14	1054	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 1"	200,000	UN	2,26	452,00
15	1055	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 1"	200,000	UN	2,07	414,00
16	1056	PARAFUSO PARA MADEIRA 5 X 8 X 50MM	200,000	UN	0,36	72,00
17	1057	PARAFUSO PARA MADEIRA 5 X 8 X 75MM	300,000	UN	0,32	96,00
18	1058	PARAFUSO PARA MADEIRA 5 X 1 X 75MM	200,000	UN	1,31	262,00
19	1059	PARAFUSO SANTARDO SIMPLES (COMPLETO)	20,000	UN	8,55	171,00
20	1060	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4" X 8MM	200,000	UN	1,87	374,00
21	1061	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4" X 10MM	200,000	UN	1,34	268,00
22	1062	PARAFUSO TELHEIRO	400,000	UN	1,21	484,00
23	1063	PORÇA SEXTAVADA 1/2"	50,000	UN	0,77	38,50
24	1063	PORÇA SEXTAVADA 3/8"	50,000	UN	0,32	16,00
25	1064	PRESTE DE ALUMÍNIO 4 X 10 X 16MM	200,000	UN	0,25	50,00
26	1065	PRESTE DE ALUMÍNIO 6 X 10 X 16MM	200,000	UN	0,38	76,00
TOTAL						4.379,00

Item 23 - MANGUEIRAS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	875	MANGUEIRA CORR. GAMA EM NYLON 2 1/2"	50,000	M	7,60	380,00
2	868	MANGUEIRA JARDIM SUCONADA 1/2"	200,000	M	8,59	1.718,00
3	867	MANGUEIRA PARA GAS 1 1/2"	5,000	M	6,03	30,15
4	868	MANGUEIRA PARA JARDIM SUCONADA 1/2" X 2CM	10,000	M	198,94	1.989,40
5	869	MANGUEIRA PARA NEV. 5/8" X 1,5MM	60,000	M	2,93	175,80
6	877	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	100,000	M	3,26	326,00
7	878	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" X 1,5MM	1.000,000	M	1,38	1.380,00
8	879	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	100,000	M	16,30	1.630,00
9	880	MANGUEIRA PRETA 2 1/2" X 3MM	100,000	M	12,30	1.230,00
10	881	MANGUEIRA PRETA 3 1/4" X 1,5MM	1.000,000	M	2,01	2.010,00
TOTAL						17.139,80

Item 25 - FERRAMENTAS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	538	ALICATE DE PROFISSIONAL 10"	1,000	UN	95,14	95,14
2	539	ALICATE PARA BOMBA D'ÁGUA	1,000	UN	87,30	87,30
3	540	ALICATE PROF. PARA UNIVERSAL 8"	2,000	UN	48,20	96,40
4	541	ALICATE UNIVERSAL PARA SERROTE	1,000	UN	87,19	87,19
5	542	FORÇA DE BICO CÍRCULO	5,000	UN	66,19	330,95
6	543	FORÇA DE CORTE CÍRCULO	5,000	UN	68,03	340,15
7	544	FORÇA DE SERRA FIM 12"	3,000	UN	48,13	144,39
8	545	CABO DE MADEIRA PARA CAVADOR	5,000	UN	32,68	163,40
9	892	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	5,000	UN	34,23	171,15
10	893	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	5,000	UN	12,08	60,40

Item 25 10/20



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.948/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

11	853	CABO DE MADEIRA PARA PIAFETA	5,000	UN	28,18	140,90
12	904	CHARRIDO DE MÃO COM ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Capacidade 90 litros	10,000	UN	202,62	2.026,20
13	905	CAVADOR ARTICULADA DUPLA CURTA	3,000	UN	178,50	535,50
14	906	CAVADOR ARTICULADA DUPLA LONGA	3,000	UN	80,79	242,37
15	887	CAVADOR CURTA CÍRCULO	1,000	UN	82,80	82,80
16	873	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 14"	2,000	UN	53,10	106,20
17	877	MALHASINHA LAMPA	2,000	UN	67,00	134,00
18	908	MAGNUM PARA COFATOR GERALVÃO Nº 1	1,000	UN	173,80	173,80
19	885	MARTELO CÍRCULO 28MM	3,000	UN	67,99	203,97
20	886	NEVEL EM ALUMÍNIO 16"	2,000	UN	26,48	52,96
21	381	PE DE CARRA 60CM SEXTAVADO	2,000	UN	41,88	83,76
22	1086	PICARETA COM CABO	3,000	UN	110,88	332,64
23	882	PONTEIRO FERRO REDONDADO 3/8 X 12"	3,000	UN	36,00	108,00
24	880	PONTEIRO FERRO REDONDADO 3/4 X 12"	3,000	UN	41,42	124,26
25	881	PRUMO DE METAL 1800G	2,000	UN	31,38	62,76
26	882	REENTERRADA MANUAL	3,000	UN	59,45	178,35
27	883	REGUA EM ALUMÍNIO 2,5M (FRIZADA)	8,000	UN	83,88	671,04
28	884	SERROTE PARA MADEIRA 24"	2,000	UN	66,60	133,20
29	886	TALHADERA CHATA EM AÇO 1 X 14 X 12"	2,000	UN	35,48	70,96
30	887	TORQUE ABRADOR 12"	2,000	UN	43,08	86,16
31	906	TRENA DE AÇO 10MM X 10M	5,000	UN	33,40	167,00
32	908	TRENA DE AÇO 10MM X 5M	5,000	UN	28,92	144,60
33	806	TRENA DE FIBRA 30M	2,000	UN	63,12	126,24
34	807	TRENA DE FIBRA 50M	3,000	UN	75,95	227,85
TOTAL						6.004,42

Item 26 - CADEADOS						
Item	COD	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1051	CADEADO 20MM	15,000	UN	18,41	276,15
2	1051	CADEADO 25MM	15,000	UN	21,13	316,95
3	1051	CADEADO 30MM	15,000	UN	23,93	358,95
4	1051	CADEADO 35MM	15,000	UN	27,89	418,35
5	1051	CADEADO 40MM	15,000	UN	34,39	515,85
6	1051					



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.449/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.300-000
Fone: (41) 3637-1148

1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO ETAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	3.000,00	630,33	1.890,00
2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO ETAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	2.000,00	8.482,68	18.965,32
3	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO ETAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	2.000,00	3.056,14	8.118,29
4	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO ETAMPA CAPACIDADE 310 LITROS	4.000,00	341,54	1.366,04
5	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM POLIETILENO ETAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	3.000,00	4.584,06	13.754,06
TOTAL				46.113,47

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de melhor preço.

1.2 Para os lotes 1, 2, 4, 6, 8, 9, 11, 16, 19, 18, 17, 16, 19, 26, 21, 27, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, será de preferência exclusiva para os Microempresários e/ou Empresas de Pequeno Porte nos termos de LC 167/2014.

1.2.1 Para os lotes 1, 2, 7, 16, 12 e 13, será de ampla participação.

1.3 O licitante terá acesso apenas duas vezes após a abertura, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arremedamento de valor.

1.4 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local de entrega conforme anexo de compra emitido pela prefeitura municipal.

2.2 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o Município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

2.3 Não será limitada quantidade máxima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.4.

2.4 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento de ordem de compra emitida pelo contratante.

2.5 Todas as cargas com transporte/entrega dos materiais, deverão por conta do contratado.

Página 41 de 41

Página 41 de 41



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.449/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.300-000
Fone: (41) 3637-1148

2.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embeasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá ser acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e de CTRF de FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão seja verificada estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota Fiscal, obrigatoriamente os seguintes dados:

PREÇO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

3.3.1 Caso haja erro na fatura e pagamento fiscal suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de Março de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDeiros
Proprietário

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Página 41 de 41



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.449/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.300-000
Fone: (41) 3637-1148



ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREÇO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (insserir nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (insserir o nome completo), portador da carteira de identidade RG sob o nº (insserir o número) e do CPF sob o nº (insserir o número), DECLARA, para os fins do certidão no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para a Edital de PREÇO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL, que não é venal ou dirigente de órgão ou entidade controlada ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui, em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administradora, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do certidão no Súmula 37 da STJ e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, advogado, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até a terceira grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

de _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo de CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.449/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.300-000
Fone: (41) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONNATURAL ATÉ O TERCEIRO GRAU

Lista de parentesco: "É a série de pessoas derivadas do mesmo progenitor, que se descola no caso e pode ser reta ou colateral".

GRAU	TIPO	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO ESTRE	IRMÃO	
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmão do meu pai ou minha mãe
		SOBRIÑO E SOBRIÑA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1.595, § 1º do Código Civil - Lei 10.406/02). Na linha reta, até a infinita, o parentesco não se estingue com a dissolução do casamento ou união estável.

Página 41 de 41



ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos a (a) Sr(a) (insere o nome completo), portador de título de identidade RG sob o nº (insere o número), Cnjão expedidor (insere o dígito) e do CPF sob o nº (insere o número), como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de preços e reservas, entre, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* Anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Página 4 de 10



ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na presente certame.

_____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentada fora do envelope de habilitação, juntamente com a Credenciamento.

Página 5 de 10



ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas de lei, que:

- 1 - Até a presente data não possui fatos negativos para sua habilitação no presente processo licitatório, desde da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que a habilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

Página 6 de 10



ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, por ato do disposto no inciso V do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 2.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

Resposta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Não ()

_____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

Página 7 de 10



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Inserir o nome da proponente), CNPJ/ME nº (inserir o número), Endereço (inserir e endereço completo), declara, sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequena porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de cada ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA ANTA COMERCIAL

* deverá ser apresentada fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.

Imposto de Renda



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (inserir o nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (inserir o nome), portador da carteira de identidade RG sob o nº (inserir o número) e do CPF sob o nº (inserir o número), DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2021-PMNL, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INCLuíDA NO ENVELOPE DO PROPOSTA DE PREÇOS

Imposto de Renda



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

As _____ dias do mês de _____ de _____, a ser de _____, estereado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2021-PMNL foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 134/2008, 34/1907 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços de Detentora da Ata. A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o nº _____, a saber:

ou:

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora de Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de câmara, de indicação de dotação orçamentária por este correio e despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive no-umile.

1.3 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local de entrega conforme ordem de compra emitida pela prefeitura municipal.

1.3.1 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.3.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 3.2.4.

1.3.4 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar de recebimento da ordem de compra emitida pela licitante.

1.3.5 Todos os custos com transporte/entrega dos materiais, ficará por conta

Imposto de Renda



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

do contratado.

1.3.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionada no edital de embaçamento, serve apenas como orientação, não sendo obrigatória, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.3.7 Caso o produto não seja aceita, por algum motivo devidamente justificado, o proponente vencedor terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequentes ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitários de item apresentada na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número de licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através de Certidão Negativa - Companhia RFB/PAR e junto ao Fuzda de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão contratados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, e o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2023	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
014701.0000	Recursos Ordinários (Livre)
014801.0051	Taxas - Exercício Feder de Polícia

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a afiliação de outros meios, asseguradas, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada relicitação, e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Imposto de Renda



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.946/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3627-1148

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da anulação dos mesmos;

c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços;

d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pela praxeia de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto de subitem anterior, fraude, omissão e ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e anula pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter engastada vigiar o registro de preços e em conformidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021-PMM.

1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, e proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021-PMM, com os termos editados e a proposta de detentora da Ata quando que não contrariar as presentes disposições.

1.15 As partes deverão cumprir as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.896/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, os compromissos que gera a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou oferecer ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, taxa por conta própria quanto ao cumprimento de extrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou benefício indenível de qualquer espécie, de modo fraudulento que constitua prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus propósitos, administradores e colaboradores ajam de mesma forma.

1.16 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a preceder.

1.17 Para contestar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e

Página 03 de 03



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.946/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3627-1148



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMM

Declaramos que recebemos a Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 14/2021 - PMM, devidamente provido, e, concordamos com as condições do Edital.

IM: / / -	
CARRINHO C/ CNPJ DA EMPRESA	ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CPF: _____

Página 03 de 03



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 06.587.946/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3627-1148

rubricadas para todos os fins de direito, na presença dos testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____
Nome: _____
CPF/RG nº _____

Assinatura _____
Nome: _____
CPF/RG nº _____

Página 03 de 03



**INSTITUTO FEDERAL
do PARANÁ**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Ermete Bertolini, nº 54 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 81200-000
Telefone: (41) 3361-2000 - Fax: (41) 3361-2001 - http://www.ifpr.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2021

Processo nº 23411.001572/2021-11

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Ermete Bertolini, 54 - Cajuru, CEP: 82.930-020, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0005-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CNPJ sob o nº 037.071.758-78, designado pela Portaria nº 1698, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/FPR nº 09, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 08/2021, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 24/09/2021, processo administrativo nº 23411.001572/2021-11, resolve registrar os preços de(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ele(s) oferecida(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição e instalação de corrimãos, películas, persianas e vidros, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, do 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado de Curitiba/PR, do Hospital Geral de Curitiba/PR e da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada de Ponta Grossa/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nel(s) propostá(s), constam o Anexo I desta Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.

3.2 São órgãos participantes do presente registro de preços:

- 3.2.1 IFPR - Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.2 IFPR - Campus Astorga (UASG 154689);
- 3.2.3 IFPR - Campus Itaipava (UASG 154642);
- 3.2.4 IFPR - Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.5 IFPR - Campus Capão Leão (UASG 154642);
- 3.2.6 IFPR - Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.7 IFPR - Campus Colônia (UASG 154647);
- 3.2.8 IFPR - Campus Curitiba (UASG 154695);
- 3.2.9 IFPR - Campus Foz de Iguaçu (UASG 154696);
- 3.2.10 IFPR - Campus Goioerê (UASG 154672);
- 3.2.11 IFPR - Campus Itaip (UASG 154674);
- 3.2.12 IFPR - Campus Itaperiá (UASG 154675);
- 3.2.13 IFPR - Campus Jacarezinho (UASG 154680);
- 3.2.14 IFPR - Campus Londrina (UASG 154689);
- 3.2.15 IFPR - Campus Palmas (UASG 154676);

- 3.2.16 IFPR - Campus Paranaguá (UASG 154697);
- 3.2.17 IFPR - Campus Piraquara (UASG 154698);
- 3.2.18 IFPR - Campus Pinhais (UASG 154654);
- 3.2.19 IFPR - Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- 3.2.20 IFPR - Campus Umuarama (UASG 154602);
- 3.2.21 Diretoria de Ensino - Distância - EAD (UASG 154608);
- 3.2.22 5ª Grupo de Artilharia de Campanha Propulsado (UASG 160217);
- 3.2.23 Hospital Geral de Curitiba (UASG 160225);
- 3.2.24 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (UASG 160230).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelo órgão e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Federal da utilização de Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 14 da Lei nº 13.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, restando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a realidade dos motivos e circunstâncias



apresentação;

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não houverem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 40, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços [Art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013], exceto nas hipóteses em que o descumprimento diz respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade [Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013].

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 3º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 A ata de realização de sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO FORINI ZANATTA, Pro-Retador(a), em 22/04/2021, às 17:10, conforme número oficial de Brasília, com funcionamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://brasil.gov.br/controlador_externo.php?autenticacao_confirmar_documento_documento=124126945rta_048, inserindo o código verificador 1182945 e o código CRC 14800004.

ANEXO I DA ARP
PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE
[HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	FORNEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
1	CORTINA TIPO	CORTINA TIPO	UNIDADE	1	R\$ 75,00	CELISO	01.828.948/0001-63	R\$ 225,00

	CORES DIVERSAS, NÃO ACOMPANHA VARIANTE	APROXIMADO DE 1,8 X 2,80 X 2,80 M, REDEADA PARA VARIANTE DE ATÉ 2 M, COM ILHOSSES BRANCOS, COMPOSIÇÃO 100% EM PVC, CORES DIVERSAS, A DEBEM NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, NÃO ACOMPANHA VARIANTE						
2	CORTINA EM TECIDO POLIÉSTER OU TRAMA DE LINHO, CORES DIVERSAS, TAMANHO (A X L) 1,8 X 2,80 M, COM ILHOSSES REMOVÍVEIS BRANCOS EM FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS, A DEBEM NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, NÃO ACOMPANHA VARIANTE		UNIDADE	43	R\$ 89,00	CELISO	01.828.948/0001-63	R\$ 3.827,00
3	CORTINA TIPO BLACKOUT 2,80 M X 2, 30 M	CORTINA TIPO BLACKOUT, NAS DIMENSÕES DE 2,80 M X 2, 30 M, FABRICADA EM PVC, NAS CORES BRANCO OU BEGE	UNIDADE	94	R\$ 110,00	CELISO	01.828.948/0001-63	R\$ 11.186,00
4	ESPELHO CRISTAL LAPIDADO 8 MM (M²)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO, 4 MM. FORNECIMENTO DE TODAS E QUALQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	150	R\$ 377,00	INDEXA	08.142.636/0001-30	R\$ 56.550,00
5	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR ESPELHADA, 620, DUPLA CAMADA E ANTIRREFLEXO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DO TIPO PROFISIONAL NOS VIDROS DAS JANELAS E PORTAS, TIPO 620 (20% DE VISIBILIDADE), DUPLA CAMADA E ANTIRREFLEXO, DEVE REFLETIR A ENERGIA	METRO QUADRADO	113	R\$ 80,00	JULIAN	33.525.117/0001-88	R\$ 9.140,00



		SOLAR DE 22 A 57% E LUZ VISÍVEL DE 12 A 60%, TRANSMITIR ENERGIA SOLAR DE 9 A 37% E LUZ VISÍVEL EM ATÉ 7 A 47%, BLOQUEAR 99% DE RAIOS UV (ULTRAVIOLETA), DUPLA FIC, COLORAÇÃO PARA ESPELHADO PARA FORA E FUMÊ PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PODE SER TINTADA E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO, ENRUBECIMENTO PROVOCADO POR AÇÃO SOLAR, DELAMINAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE BOLHAS.							
6	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR ESPALHADA 05, DUPLA CAMADA, ANTI-REFLEXO E NÃO TINTADA, SERVIÇO DE REMOÇÃO (RETRABAL), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DO TIPO PROFISSIONAL, PARA APLICAÇÃO NOS VIDROS DAS JANELAS E PORTAS, TIPO 05, 05% DE VISIBILIDADE), DUPLA CAMADA E ANTI-REFLEXO, DEVE REFLITAR A ENERGIA SOLAR DE 22 A 57% E LUZ VISÍVEL DE 12 A 60%, TRANSMITIR ENERGIA SOLAR DE 9 A 37% E LUZ VISÍVEL EM ATÉ 7 A 47%, BLOQUEAR 99% DE RAIOS UV (ULTRAVIOLETA), DUPLA FIC, COLORAÇÃO FUMÊ PARA FORA E FUMÊ PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PODE SER TINTADA E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO, ENRUBECIMENTO PROVOCADO POR AÇÃO SOLAR, DELAMINAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE BOLHAS, SERVIÇO DE REMOÇÃO (RETRABAL), FORNECIMENTO DE TODOS E QUALQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. 05	METRO QUADRADO	699	R\$ 94,00	CASCUDO POTIOLIMAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	40.480.094/0001-68	R\$ 65.300,00	

		LOCALS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AS DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA) DAS PELÍCULAS SERÃO ESPECIFICADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.							
8	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR 020%, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DO TIPO PROFISSIONAL NOS VIDROS DAS JANELAS E PORTAS DOS CAMPUS DO IFRR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFERÊNCIA 020 (20% DE VISIBILIDADE), DUPLA CAMADA E ANTI-REFLEXO, DEVE REFLITAR A ENERGIA SOLAR DE 22 A 57% E LUZ VISÍVEL DE 12 A 60%, TRANSMITIR ENERGIA SOLAR DE 9 A 37% E LUZ VISÍVEL EM ATÉ 7 A 47%, BLOQUEAR 99% DE RAIOS UV (ULTRAVIOLETA), DEVERÁ MANTER A TEMPERATURA AMBIENTE AGRADEVEL, OBTENDO ALTO NÍVEL DE PRIVACIDADE, POSSUIR TONALIDADE FUMÊ, NÃO PODE SER TINTADA E DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO, ENRUBECIMENTO PROVOCADO POR AÇÃO SOLAR, DELAMINAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE BOLHAS. OS LOCALS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	1.415	R\$ 60,00	JULIAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	R\$ 84.900,00	
9	PELÍCULA LITADA BRANCA (M²), COM	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA LITADA BRANCA LITOSA, PARA INSTALAÇÃO	METRO QUADRADO	300	R\$ 49,80	JOSE BEZERRA DA COSTA	36707580100	R\$ 14.940,00	

03/05/2021

023/PPH - 1102045 - Ata de registro de preço

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EM LOCAL QUE NECESSITE DE PROFUNDIDADE E ISOLAMENTO VISUAL. CARACTERÍSTICAS: ESPESURA EM MICRAS ENTRE 10 E 21, TRANSMISSÃO DE ULTRAVIOLETA ABAIXO DE 10N, COM BRANCA LETOSA, NÃO REFLETIVA, COM POLÍCA ADEQUADA DE LUZ DURANTE O DIA E NOTURNO.								
10	PERMANA DOBLE VISION, CORES DIVERSAS	PERMANA MODELO DOBLE VISION, CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS (TAMACO, AMELA, BRIO, BRANCO, PRETO OU CINZA), A DEFINIR NO ENVIO DA ORDEN DE FORNECIMENTO. ACABAMENTOS DA BASE SUPERIOR E INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS MESMAS CORES. TAMACOS TRANSLÚCIDOS (DEVEM REQUERER ATÉ 80% OS RAIOS U.V. (ULTRAVIOLETA) ACONDICIONAMENTO MANUAL COM CORDA DE RECOLHIMENTO. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ACORDO COM O INDICADO PELA CONTRATANTE. QUANTIA MÍNIMA DE 1,0M2.	METRO QUADRADO	8	R\$ 180,00	DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	03.884.308/0001-35	R\$ 1.440,00		
11	PERMANA ROLL BLADDOUT COM TECIDO VINÍLICO LISO, CORES DIVERSAS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERMANA ROLL BLADDOUT COM TECIDO VINÍLICO LISO, COM BARRA NIVELADORA E BASE INFERIOR DE ALUMÍNIO ACONDICIONAMENTO COM CORRENTE PLÁSTICA, CORES DIVERSAS (TAMACO, AMELA, BRIO, BRANCO, PRETO E CINZA), A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	METRO QUADRADO	150	R\$ 110,00	DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	03.884.308/0001-35	R\$ 16.500,00		

https://set.fpa.edu.br/fev/compilador.php?acao=documento_imprensa_web&id_ato_origem=avore_visualizac&id_documento=1241200&id_sede... T10

03/05/2021

023/PPH - 1102045 - Ata de registro de preço

12	PERMANA VERTICAL COM BANDA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERMANA VERTICAL COM BANDA. LÂMINAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLADDOUT NA COR SEIJA. APROXIMADAMENTE 60MM DE LARGURA, COM ACONDICIONAMENTO GRATORIO DE 180º E RETRATER, COM TUBO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON E SUPORTE DE INSTALAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO/ BANDA EM ALUMÍNIO COM 50 MM DE LARGURA, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. O BANDA PODE TER AMBAS AS PONTAS DOBRADAS, OU APENAS UMA DELAS, CONFORME O LOCAL EXATO DE INSTALAÇÃO.	METRO QUADRADO	910	R\$ 75,00	DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	03.884.308/0001-35	R\$ 68.250,00		
13	VARRÃO EM ALUMÍNIO 4 M X 25 MM COM FONTALAS EM ALUMÍNIO	KIT DE VARRÃO PARA CORTINAS DE 4,00 M DE DIÂMETRO DE 19 MM EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE, FONTALAS E PARAFUSOS. O VARRÃO SERÁ ENVIADO EM 4 BARRAS DE 1 METRO, COM SUPORTE ADEQUADO PARA EMENDA, POR MOTIVO DE TRANSPORTE. MATERIAL PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	KIT	54	R\$ 84,99	CEISO BERTOLUCCI	01.826.948/0001-63	R\$ 4.589,46		
14	VIDRO INCOLOR, CAMELADO, 4 MM (M²), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, CAMELADO, 4 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUANTOSQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A CORRETA INSTALAÇÃO. OS LDOAS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEVIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	15	R\$ 256,00	INEXSA LTDA	38.142.638/0001-88	R\$ 3.840,00		
15	VIDRO INCOLOR, LISO, 3 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, LISO, 3 MM. FORNECIMENTO DE	METRO QUADRADO	70	R\$ 286,00	INEXSA LTDA	38.142.638/0001-88	R\$ 20.020,00		

https://set.fpa.edu.br/fev/compilador.php?acao=documento_imprensa_web&id_ato_origem=avore_visualizac&id_documento=1241200&id_sede... T11


03/06/2021

SEI/PPH - 1102945 - Ata de registro de preço

		TOCOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.						
16	VIDRO INCOLOR, LITO, 4 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, USO, 4 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	90	R\$ 260,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 23.400,00
17	VIDRO INCOLOR, LITO, 5 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, USO, 5 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	272	R\$ 285,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 78.960,00
18	VIDRO INCOLOR, USO, 6 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, LITO, 6 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	81	R\$ 310,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 25.110,00
19	VIDRO INCOLOR, MATELADO, 3 MM (MP), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, MATELADO, 3 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER	METRO QUADRADO	305	R\$ 260,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 79.300,00

https://sei.ufpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12412095/infr_910

03/05/2021

SEI/VPR - 1102945 - Ata de registro de preço

		MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.						
20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, USO, 6 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, USO, 6 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, AS DIMENSÕES (COMPRIMENTO E LARGURA) DOS VIDROS E OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	60	R\$ 300,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 18.000,00
21	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, LITO, 8 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, LITO, 8 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, AS DIMENSÕES (COMPRIMENTO E LARGURA) DOS VIDROS E OS LOCOS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	METRO QUADRADO	110	R\$ 258,00	INOX SA LTDA	38.142.638/0001-30	R\$ 28.380,00

https://sei.ufpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12412095/infr_910

90 de 132945

https://sei.ufpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12412095/infr_910

10/10





2 Interruptores Simples com Placa 4x2 da Linha Mônaco - 7100/9 - DICOPEL

Código Copaferr: 2333

[Ver detalhes](#) [Ver avaliações](#)



www.copaferr.com.br está solicitando:

UBIname Mostrar notificações

AGORA NÃO



- Retire na loja. Veja mais detalhes
- Consultar frete Digite seu CEP
- Compartilhar Trocar link veja mais funções

COMPRE JUNTO

Você está vendo

- 2 Interruptores Simples com Placa 4x2 da Linha Mônaco - 7100/9 - DICOPEL **R\$ 9,68**
- Fita Isolante Imperial Slim 18mm x 10m - HB00423E020 - 3M **R\$ 3,65**

RECOMENDAMOS TAMBÉM

- Caixa de Embudo 4x2 Retangular Amarela ...
- Cabo Plástico 2.5mm TNCV com 100 Metros ...
- Disjuntor D90 Moldado em Coro C 6A 1L ...

www.copaferr.com.br está solicitando:

UBIname Mostrar notificações

AGORA NÃO

Home <https://www.schirmann.com.br/> | TINTAS E ACESÓRIOS <https://www.schirmann.com.br/tintas-e-acesorios/>
 | Solventes & Removentes <https://www.schirmann.com.br/tintas-e-acesorios/solventes-removendo/>



Aguarrás Suvinil 5 Litros

Cód.: 23276
[Avalie](#)

Por: R\$ 72,25

ou 7x de R\$ 10,32

1

Opções de Parcelamento:

Outras opções de

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?)

SKU=215&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE

Calcular e Frete

OK

Mais sobre o produto

<https://www.lojaschirmann.com.br/lojaschirmann.com.br/>

<https://lojaschirmann.com.br/arquivos/ds/155793-Suvinil-5-Litros-1487-1375703000-v443>

DESCRIÇÃO
ESPECIFICAÇÕES
AVALIAÇÕES



Entrar Minha Conta

Meus Pedidos

Meu Carrinho

O que você procura?

Buscar

TODAS AS CATEGORIAS

HIGIENE E LIMPEZA | FERRAMENTAS | EQUIPAMENTOS | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Página Inicial > Soldas e abrasivos > Consumíveis de soldagem > Arame tubular > Arame Mig Solda Aço Weld S6 0,8mm 15kg Caccb - Esab



ARAME MIG SOLDA AÇO WELD S6 0,8MM 15KG CACCB - ESAB

Ref. Cod.: PRD-0000229

★★★★★ Avalie agora

R\$ 198,15

2x de R\$ 99,08

Selecione a quantidade:

Quantity input field with value 1 and +/- buttons

COR

Color selection dropdown menu

TAMANHO:

Size selection dropdown menu

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Arame Mia Solda Aço Weld S6 0,8mm 15kg

Posso ajudar? Clique aqui.

SurfShare

Posso ajudar?

https://www.rjepi.com.br/arames-mig-solda-acao-weld-s6-08mm-15kg-caccb-esab-00000229-p/025642



02 setembro 2021

Prod também pode gostar: Arame para soldagem | Arame para soldagem | Arame para soldagem | Arame para soldagem | Arame para soldagem

Para a loja: Ferramentas | Equipamentos | Materiais de construção | Materiais de construção | Materiais de construção



Arame 1,3 metros Arame Solda Mig 0,8mm Rele 15kg Worker Solda E7024-6

R\$ 379

em 12x R\$ 31,58

em 12 parcelas de pagamento

Parcela grátis: Não há parcelamento sem juros. Cálculo a partir do estoque.

Estoque disponível

04/10/2021 1 unidade - 10 dias

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Compre também: Arame para soldagem

Compre também: Arame para soldagem

Compre também: Arame para soldagem

Mais anúncios do vendedor



R\$ 379 em 12x R\$ 31,58

Parcela grátis

Arame para soldagem



R\$ 319 em 12x R\$ 26,58

Parcela grátis

Arame para soldagem



R\$ 249 em 12x R\$ 20,75

Parcela grátis

Arame para soldagem

Características principais

Table with 2 columns: Nome, Descrição

Informações sobre o vendedor

100% positivo

Compre com segurança

Atendimento rápido

230 avaliações

Atendimento rápido

Atendimento rápido

Produto grátis

Arame para soldagem

Arame para soldagem

Arame para soldagem

Arame para soldagem



C&C Atende

Compre pelo Whatsapp

Entrar

Todos Departamentos **Pisos e Revestimentos** Ferramentas Material de Construção Material Hidráulico Metais e Acessórios Decoração Cartão C&C

HOME > MATERIAL DE CONSTRUÇÃO > CIMENTO E ARGAMASSAS > ARGAMASSAS > ARGAMASSA COLANTE INTERNO CINZA 20KG



Imagem Ilustrativa



Imar

Argamassa Colante Interno Cinza 20kg

Cód. 399675

Imagem Ilustrativa

R\$ 8,39 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Calculadora
Argamassa

Consultar Frete e Prazo

Adicionar ao Carrinho

Comprar

Consultar Frete e Prazo

OK

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Frete e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial

Compre este produto à vista com boleto e tenha **5% de desconto**

https://www.ccc.com.br/material-de-construcao/cimentos-e-argamassas/argamassa/argamassa-colante-interno-cinza-20kg?produto=1229044&equilivaceo=791d2005-d206-4004-b291-f10b432ce1f1&gid=61461... 1/7

www.eletronazio.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Line Digital

Agora não

Permitir

parcela em até **10x sem juros!**

FRORASTRO
res produtos, menor preço



HOME > ILUMINAÇÃO > BOCAS E CONECTORES > Bocal



BOCAL E27 COM RABICHO PRETO DECORLUX

54110754

FRORASTRO

Mais info do produto

R\$3,27

à vista no boleto (1 dia útil)

Desconto exclusivo para compras online

R\$3,34

10 x de R\$ 0,43 sem juros no Cartão de Crédito

Total Segurança na sua entrega!



Feedback

FRETE E PRAZO saiba +
Norte e Nordeste - a partir de 7 dias úteis
Centro-Oeste - a partir de 5 dias úteis
Sul-Sudeste - a partir de 3 dias úteis
São Paulo e Região - a partir de 7 dias úteis
Cuiabá e Região - a partir de 4 horas úteis ***

NÃO PERCA mais ofertas e promoções e inscreva-se no canal

Quantidade: - 1 +





Bucha Plástica 1/2" com 2 Anéis Plásticos 250 Peças - Belduco

Resistência para gabinetes 60 mm, alumínio, aço inoxidável, 6000 unidades - bucha autoalinhável - tamanho 40 mm x 40

Marca: Belduco | Localização: Mercado Livre | Produto: Bucha



R\$ 39,99
em 5x R\$ 7,99
Sem juros de pagamento

Envie para saber mais
Tudo o que você precisa saber está aqui. Clique e peça amostra.

Último disponível

Adicione ao carrinho

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 38
Bucha Belduco 1/2"

R\$ 44
Parafusos Belduco 2mm com
Bucha Belduco 1/2"

R\$ 99
Parafusos Belduco 3mm com
Bucha Belduco 1/2"

Mais anúncios do vendedor

https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-1726678871/bucha-plastica-1-2-com-2-anos-plasticos-250-pecas-belduco-_afraid_104-101-00-0000000000_14

Bucha Plástica Com Anel Belduco Com 200 Unidades | Mercado Livre

Resistência para gabinetes 60 mm, alumínio, aço inoxidável, 6000 unidades - bucha autoalinhável - tamanho 40 mm x 40

Marca: Belduco | Localização: Mercado Livre | Produto: Bucha



R\$ 36,12
em 5x R\$ 7,22
Sem juros de pagamento

Envie para saber mais
Tudo o que você precisa saber está aqui. Clique e peça amostra.

Último disponível

Adicione ao carrinho

Características principais

Marca	Belduco
Tipo de bucha	Com Anel
Quantidade	200 unidades

Outras características

Material: Belduco
Produto: Bucha

Descrição

Informações
Ideal para usar em paredes compostas de gesso, concreto e concreto. O anel dá um melhor acabamento, além de impedir que a bucha parelelele ao furo. Apresenta anéis e dissipos que fazem a bucha não girar dentro do furo. Utilizada com parafusos de mesma medida ou auto-alinháveis.

Destinação geral
Para ser utilizada para a fixação de gabinetes, portas, divisórias e equipamentos.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-123456789/bucha-plastica-com-anel-belduco-com-200-unidades-_afraid_104-101-00-0000000000_14

























Vista 1/180 | Descrição | Materiais de Construção | Ferramentas | Bateria




Bucha Plástica Com Anel 19201-001 2500 Vts

R\$ 35,00
 até R\$ 17,47 com juros
 ou 12x de R\$ 3,00 sem juros

Compre para receber pelo PIX ou boleto de depósito em 10 minutos. Escolha o prazo de entrega.

Envio Especial
 Quantidade: 1 unidade | 100% seguro

Adicionar ao carrinho

Características principais

Marca	Magalu
Tipo de bucha	Com Anel
Diâmetro	8 mm

Outras características

Materiais de Construção	Anel Sim
Ferimento	

Descrição

Informações
 Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, alvenaria e concreto. O anel dá um melhor acabamento, além de impedir que o bicho penetre no furo. Apresenta anéis e traços que fazem o bucho não girar dentro do furo. Utilize este produto com o uso de martelo ou auto-alinhamento.

Informações da loja

Magalu
 Com 10+ anos de experiência online

Mais produtos similares
 2 unidades disponíveis em estoque

13217
 13217 produtos similares

Se você gosta de Cash

Desenvolva grátis
 Até R\$ 10,00 a cada 30 dias em qualquer produto para divulgar sua loja. Disponível em: [Magalu](#)

Se você gosta de divulgar

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1902201-bucha-plastica-com-anel-19201-001-2500-vts-_JM?ref=sp-1902201-001-2500-vts



Busca por produtos, marcas, lojas...

Ferramentas > Bucha

Bucha Plástica Fixação FR Perfix Ivplast N.6 Para Tijolo Oco - Embalagem c/ 200 unidades - IV Plast

Tempo total de envio: 10 dias úteis | 100% seguro | 13217



Analisar produto

Vendido e entregue por **Magalu**

até R\$ 15,08
 Mais formas de pagamento

Consultar preço e valor do frete

00000-000 OK 360,00xR\$3,33*

Produtos patrocinados

 Supporte para Fumadeira DABCO - Bucha de R\$126,00 R\$126,00 a vista ou R\$ 12,60 em 10x de R\$ 12,60 sem juros	 Furadeira a Pistola de Bateria 12V 15A L&L de R\$361,00 R\$361,00 a vista ou R\$ 36,10 em 10x de R\$ 36,10 sem juros	 Kit Motor Perfis Elétrico com Motor 2 1/2" de R\$430,00 R\$430,00 a vista ou R\$ 43,00 em 10x de R\$ 43,00 sem juros	 Pistola para Furar Martelo 24" 13,5kg de R\$289,00 R\$289,00 a vista ou R\$ 28,90 em 10x de R\$ 28,90 sem juros
---	--	--	---





INSTRUMENTOS | CABOS DE ALUMÍNIO | FERRAMENTAS | CONJUNTOS DE ALUMÍNIO | FERRAMENTAS DE ALUMÍNIO

BR ELÉTRICA - Sua Loja de Materiais Elétricos de Qualidade | Materiais Elétricos | Cabelo | Cabelo de Alumínio Multiplexado Quadruplex 19mm Preto

CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 19MM PRETO
 PARA MULTIPLEXADO QUADRUPLEX
 Nº 4222
 CONJUNTOS DE ALUMÍNIO
 PROJETO TÉCNICO FORMADO POR
 TRAZ A SUA MÁQUINA DE ALUMÍNIO COM O CABO



R\$11,10
 ALUMÍNIO 19x4 400g

BR ELÉTRICA



Detalhes do Produto

CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 19MM PRETO
 19x4 - 400g

Dimensões
 19x4



INSTRUMENTOS | CABOS DE ALUMÍNIO | FERRAMENTAS | CONJUNTOS DE ALUMÍNIO | FERRAMENTAS DE ALUMÍNIO

BR ELÉTRICA - Sua Loja de Materiais Elétricos de Qualidade | Materiais Elétricos | Cabelo | Cabelo de Alumínio Multiplexado Quadruplex 25mm Preto

CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 25MM PRETO
 PARA MULTIPLEXADO QUADRUPLEX
 Nº 4223
 CONJUNTOS DE ALUMÍNIO
 PROJETO TÉCNICO FORMADO POR
 TRAZ A SUA MÁQUINA DE ALUMÍNIO COM O CABO



R\$20,50
 ALUMÍNIO 25x4 400g

BR ELÉTRICA



Detalhes do Produto

CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 25MM PRETO
 25x4 - 400g

Dimensões
 25x4





11 SECURITY

11 Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000

- 1. Loja de Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000
- 2. Loja de Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000
- 3. Loja de Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000
- 4. Loja de Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000
- 5. Loja de Segurança - SP
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000

http://www.lojadomecanico.com.br/produto/104482/370365/cadeado-latão-de-45-mm-com-2-chaves-vonder-3211045000_FADY9488?gclid=...

14070021 Cadeado de latão 50 mm - 7898440020 - LAND



11 SEGURANÇA
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000

11 SEGURANÇA
 Rua do Comércio, 111
 Vila Mariana, SP
 CEP: 05413-000

Para mais informações, consulte o site da loja de segurança. Loja de Segurança, Rua do Comércio, Vila Mariana, SP. CEP: 05413-000. Telefone: (11) 3061-1111. E-mail: contato@lojadomecanico.com.br

http://www.lojadomecanico.com.br/produto/104482/370365/cadeado-latão-de-45-mm-com-2-chaves-vonder-3211045000_FADY9488?gclid=...

14070021 Cadeado Latão de 45 mm com 2 Chaves - YONDER-3211045000 - R\$29,9 | Loja do Mecânico

(011) 3061-1111 | (11) 3061-1111
<http://www.lojadomecanico.com.br>

<http://www.lojadomecanico.com.br/loja/>

Entre no <http://www.lojadomecanico.com.br/loja/>
 Cadastre-se em <http://www.lojadomecanico.com.br/loja/>

CATEGORIAS

Cadeado Latão de 45 mm com 2 Chaves - YONDER-3211045000 - R\$29,9 | Loja do Mecânico

CEP: 14271-715 YONDER <http://www.lojadomecanico.com.br/loja/>

Cadeado Latão de 45 mm com 2 Chaves - Imagem 1



Cadeado Latão de 45 mm com 2 Chaves - Imagem 2



YONDER (3211045000) (50mm) Cadeado Latão de 45 mm com 2 Chaves - YONDER-3211045000 - R\$29,9 | Loja do Mecânico

5.0 (5)

R\$ 29,90

Comprar

Garanta 20% de desconto

Programa de Afiliados

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor de frete

CEP: 14271-715

Descrição do Produto

Cadeado latão de 45 mm, possui duas chaves. Essencial para trancar ou travar portões, armários, entre outros. Leve e prático ocupam pouco espaço. Seu cilindro de encaixe diferenciado garante maior segurança. Uma dica para conservação da matéria é aplicar óleo mineral ou lubrificante.

- Cadeado latão de 45 mm
- Com duas chaves
- Ideal para trancar ou travar portões, armários, entre outros
- Sistema de cilindro de encaixe garantindo segurança

<http://www.lojadomecanico.com.br/produto/104482/370365/cadeado-latão-de-45-mm-com-2-chaves-vonder-3211045000>



Listas de Favoritos Entrar

Clique aqui para baixar o app e receba em casa | (11) 4007-1380

Home > Tanques, Caixa d'Água... > Caixa d'Água de Polietileno

Caixa d'água de Polietileno 1.000L
Cinza Fácil Instalação Acqualimp

★★★★★ 4,5 (38)

Compre online

Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional **Grátis**
- Telefone: 4007-1380 Capital
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões



Preço válido para a cidade de São Paulo e região. Para comprar em outras cidades, verifique o preço de entrega. O valor do frete varia de acordo com o estado. Não é possível comprar em alguns estados.

R\$ 569,90/cada

Preço unitário por unidade

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Informe seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque e Localização na Loja

Comprar

Ver mais opções

Comprar

Ver mais na Loja

Características Técnicas Avaliações Produtos complementares

Uso Indicado Armazenar água da rede

Tipo da Tampa Click

Produto Caixa d'Água

https://www.leroymerlin.com.br/caixa-d-agua-de-polietileno-1-000l-cinza-facil-instalacao-acqualimp_67544513?regiao=grande_sao_paulo&gclid=EAA1QosCM6lckpST-8Q7N7N3RCK3HCA0XKZADYAA8Eg_YwPD_B... 1/9



Listas de Favoritos Entrar

Clique aqui para baixar o app e receba em casa | (11) 4007-1380

Home > Tanques, Caixa d'Água... > Caixa d'Água de Polietileno

Caixa d'água de Polietileno 500L
Cinza Fácil Instalação Acqualimp

★★★★★ 4,5 (47)

Compre online

Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional **Grátis**
- Telefone: 4007-1380 Capital
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões



Preço válido para a cidade de São Paulo e região. Para comprar em outras cidades, verifique o preço de entrega. O valor do frete varia de acordo com o estado. Não é possível comprar em alguns estados.

R\$ 329,90/cada

Preço unitário por unidade

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Informe seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque e Localização na Loja

Comprar

Ver mais opções

Comprar

Ver mais na Loja

Características Técnicas Avaliações Produtos complementares

Uso Indicado Armazenar água da rede

Tipo da Tampa Click

Produto Caixa d'Água

https://www.leroymerlin.com.br/caixa-d-agua-de-polietileno-500l-cinza-facil-instalacao-acqualimp_67544500?regiao=grande_sao_paulo&gclid=EAA1QosCM6lckpST-8Q7N7N3RCK3HCA0XKZADYAA8Eg_YwPD_B... 1/9



telhanorte o que você está procurando

[Todos os departamentos](#)
[Pisos e Revestimentos](#)
[Organização da Casa](#)
[Tintas](#)
[Banheiro](#)
[Cozinha](#)
[Materiais de Construção](#)
[Portas e Janelas](#)

[Blog](#)
[Instagram da Telha](#)
[Arquiteto de bolso](#)
[Especial Decora](#)
[Comprar pelo WhatsApp](#)

Telhanorte > Hidráulica > Reservatórios > Caixas D'Água



Caixa d'água Fácil Instalação 500 litros cinza Acqualimp

Código Ref: 657786

Benefícios do produto

A Caixa D'Água Fácil Instalação Acqualimp na cor cinza é ideal para quem ama economia! Ela possui uma tampa com fechamento perfeito e uma flange de saída instalada de fábrica, isso per... [Leia mais](#)

Compartilhe

R\$ 359,90

R\$ 339,90 à vista

Economia de R\$ 20,00

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Vendido e entregue por Telhanorte

Quantidade: 1

[adicionar ao carrinho](#)

[consulte informações de entrega](#)

[verificar estoque e localização da loja](#)

19/07/2021 Caixa de Cabo De Rede Condutiv 300m Interim Profissional Áudio sem embalagem

Caixa de Cabo De Rede Condutiv 300m Interim Profissional Áudio

R\$ 269,60

até 10% de desconto com cartão de crédito

até 10% de desconto

Estoque de Telha: 10

entrega em: 09 a 28 de julho

entrega na loja em: 09 a 28 de julho

[comprar](#)

comprar com

Este produto é vendido por \$299,90 e em lojas por \$269,60. Para garantir o melhor preço, consulte o preço de entrega.

em destaque da categoria na sua região

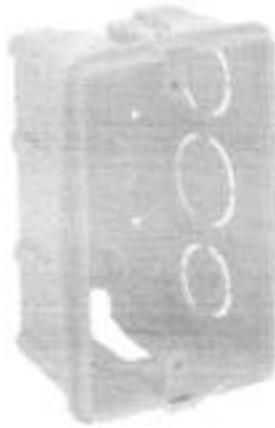
R\$ 90,18	R\$ 90,18	R\$ 121,20	R\$ 62,40	R\$ 34

produtos relacionados

R\$ 90,18	R\$ 90,18	R\$ 121,20	R\$ 62,40

14070201

Caixa De Luz 4X2



- luz



CAIXA DE LUZ 4X2

Caixa De Luz 4X2

Marca: ROMA (Francofona) Código: 60801

R\$ 1,30

[3% imposto]

- 1 +

COMPRAR (CHECKOUTCARTAO015KUH5H8MAQTY14RELETH14REDIRECT17UE&S=1)

Adicione ao Carrinho

377 unidades

Calcule o frete e
veja o prazo de entrega

Verifique o frete e
prazo de entrega

http://www.romaflex.com.br/produto/14070201-caixa-de-luz-4x2-romaflex-60801-14070201.html

14070201

Caixa Massa 20i Metald Preto - 011001013



Inicio

Caixa Massa 20i Metald Preto - 011001013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



http://www.nichele.com.br/produto/011001013-caixa-massa-20i-metald-preto-011001013.html

Preço com imposto

Preço com imposto

Preço com imposto

Preço com imposto

R\$ 14,48

Adicione ao Carrinho

Quantidade

- 1 +

COMPRAR (CHECKOUTCARTAO015KUH5H8MAQTY14RELETH14REDIRECT17UE&S=1)

Adicione ao Carrinho

http://www.nichele.com.br/produto/011001013-caixa-massa-20i-metald-preto-011001013.html



Go

CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 101x2000MM BRANCO 2.01 X

Canaleta PVC 101x2000mm Branco Com Fita Dupla Face



Opções de entrega

R\$ 7,79
A taxa de envio é cobrada em função da distância e da modalidade de entrega selecionada.

R\$ 1,50
A taxa de envio é cobrada em função da distância e da modalidade de entrega selecionada.

R\$ 0,00
A taxa de envio é cobrada em função da distância e da modalidade de entrega selecionada.

- Saiba mais para instalações especiais.
- Marca: OBRAMAX
- ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É ENTREGUE GRÁTIS EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL.

Detalhes do produto

Canaleta PVC 101x2000mm Branco Com Fita Dupla Face tem garantia oficial fornecedora de 12 a 24 meses para instalações especiais, as unidades estão disponíveis imediatamente sem prazo de entrega. Propriedades: produzida e testada no cumprimento de normas ABNT NBR 14274-1 e ABNT NBR 14274-2.

Comparar opções de compra

Opção de compra	Detalhes da opção de compra	Preço unitário	Preço total	Comprar
Opção 1	1 unidade em 1 lote de entrega com frete grátis em todo o Brasil	R\$ 7,79	R\$ 7,79	Comprar
Opção 2	1 unidade em 1 lote de entrega com frete grátis em todo o Brasil	R\$ 1,50	R\$ 1,50	Comprar
Opção 3	1 unidade em 1 lote de entrega com frete grátis em todo o Brasil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Comprar

Siga relacionadas

https://www.google.com/shopping/product/175411770288847?hl=pt-BR&psc=1&gad_source=1&gclid=Cj0KCQj...&gclid=Cj0KCQj...

Use a ferramenta de busca para encontrar o produto que você deseja e veja o estoque disponível para você.

Estamos abertos para emergências de 24h e de renovação civil, segunda a sábado, 27h de 27h, Domingo: 09h às 17h.

OBRAMAX CADEIA DE VALORES CONSCIENTES | **SUA LOJA** | **CARRINHO**

Home > Materiais de Construção > Materiais de Construção > Canaleta Ranhurada PVC 30x30mm Barra de 2 metros Cinza

Canaleta Ranhurada PVC 30x30mm Barra de 2 metros Cinza

1 UN | Seja o primeiro a avaliar este produto

EM ESTOQUE (124 UN)

Verifique a disponibilidade de estoque

VAREJO: **R\$26,99/un** à vista

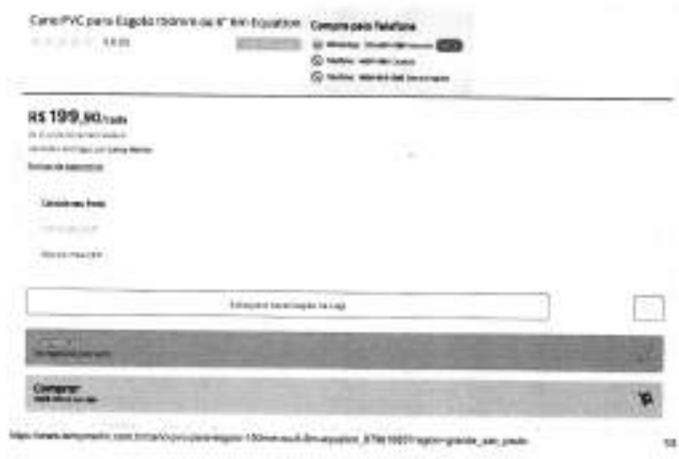
ATACADO*1: **R\$24,06/un** à vista

QTD:

- ADICIONAR AO CARRINHO
- ADICIONAR A ESCALAS

Unidade mínima de compra: 1 UN





19/07/2021

Cavadeira Reta 10Cm Estreita Com Cabo Metalizador Tramontina 77553/945



Digite o produto que procura

Início / Tramontina / Construção Civil / Cavadeira

Cavadeira Reta 10Cm Estreita Com Cabo Metalizador Tramontina 77553/945

☆☆☆☆☆ Referência: C040022 Marca: Tramontina

R\$ 112,63
R\$ 92,02

No boleto bancário (já com 5% de desconto)

12x de R\$ 8,07 no cartão de crédito

Confira os meios de pagamento

Adicionar ao carrinho





19/07/2021

Cimento Todas As Obras 50kg - Votoran | C&C



D que você procura?

C&C Atende Comprar pelo Whatsapp Entrar Carrinho

Todos Departamentos Fios e Revestimentos Ferramentas Material de Construção Material Hidráulico Metais e Acessórios Decoração Cartão C&C

HOME > MATERIAL DE CONSTRUÇÃO > CIMENTO E ARGAMASSAS > CIMENTO > CIMENTO TODAS AS OBRAS 50KG



Votoran Cimento Todas As Obras 50kg

Cod 30481

R\$ 29,99 un

Quantidade: (un) - +

Consultar Frete e Prazo Verificar Disponibilidade Comprar

Consultar Frete e Prazo OK

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Preços e Condições exclusivos para clientes no site.

Desconto Especial
Compre este produto à vista com Boleto e tenha **5% de desconto**



CONCRETO FLUIDO PRONTO SUPERGRAUTE



supergraute
quartzolit

Programa Sazonal

Concretos

Concreto Fluido Pronto Supergraute 25kg

Linha 100011

Programa Sazonal

R\$ 31,99 ^{un}

Quantidade (un)

1

Comprar

R\$ 31,99 Comprar

MD9

KaBuM!

www.kabum.com.br

OFERTAS NINJA

OFERTAS NINJA COM DESCONTOS IMPERDÍVEIS - APROVEITE!

Conector MD9 RJ45 Macho, CAT.6, Com 100 - 6921



MD9

OFERTA COM 10% 17h 05:44:29

COMPRAR

11% 30 25

De R\$ 82,82 por

R\$ 82,24

R\$ 69,90

ESTRUTURAMENTO

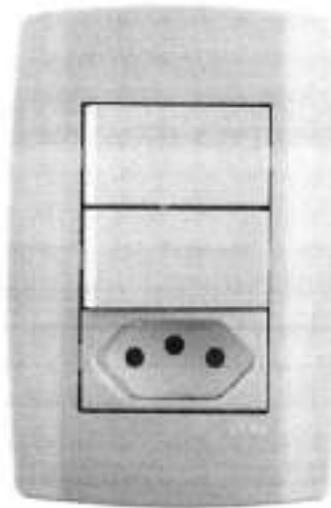
Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
7	R\$ 69,90	R\$ 489,30
8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
9	R\$ 69,90	R\$ 629,10
10	R\$ 69,90	R\$ 699,00

PRODUTO ENLARGADO

https://www.kabum.com.br/produto/verdetalhes/verdetalhes_oferta/rodap/6921/MD9-RJ45-Macho-CAT6-Com-100-6921-6921



Conjunto 2 Interruptor Simples + Tomada 10a - Slim - Ilumi



- + Tensão: 250V
- + Amperagem: 10A ou 20A
- + Certificação compulsória: Sim
- + Normas: NBR NM 60884-1 e NBR 60669-1

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 16,75
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Tudo em Construção

[Acessar o site](#)

R\$ 14,99
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
lojasmel

[Acessar o site](#)

R\$ 18,00
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 16,75 x Tudo em Construção

Baixo **R\$ 14** R\$ 19 Alto



Corda p/ Amarração Polipropileno Trançada 10mm - 100M - Plasmodia

Seja o primeiro a avaliar este produto
SKU: 0871192
Adicione à lista de desejos

R\$182,74

Fale conosco
WhatsApp



Fale conosco
WhatsApp



Use a localização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. ✕

Estamos abertos para emergências de dia e de noite em construção civil. Segunda e Sábado: 07h às 21h, Domingo: 9h às 17h.

OBRAMAX
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ACADEMIA
PROFISSIONAL

FALE
CONOSCO

SUA LOJA
MOÇA

CARRINHO
0 itens



HOME > INÍCIO > COMERCIALIZAÇÃO > CORRENTES GALVANIZADAS > Corrente > Sábida >
CORRENTE ELO CURTO AÇO GALVANIZADO 6,0MM - GRANEL

Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 6,0mm - Granel

SÃO RAFAEL DEBILITACIONAL UNIMAR MARIÁPOLIS

SKU: 80277925

EM ESTOQUE: 01 UN

Nome e disponibilidade do tipo

VAREJO:

R\$20,80/m à vista

R\$20,80/m (valor com IM à vista)
R\$20,80/m (valor com IM à vista)

QTD:

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A SEUS FAVORITOS

Unidade mínima de compra: 1 m

Imagem meramente ilustrativa



<https://varejo.varejo.com.br/varejo/varejo/254594-8220-1000/corrente-galvanizada-calibrada-rye-m-56-de-6mm-pg?ve65759467238950000>

CORRENTE GALVANIZADA CALIBRADA RYE M-56 DE 6MM

REF: 87622049

R\$ 38,00

Fale conosco, nós estamos online!





Compra
100% segura



Pagamento via
cartão, boleto
ou no estante



Parcelamento
em até 10x sem
juros



Tratado de
23 anos na
Indústria



Entrega
rápida

Vamos te enviar as melhores ofertas por e-mail!

Vai perder essa?

→ e-mail cadastrado

Receber ofertas



Entre aqui (sem frete com zip) | Entre aqui (sem frete com frete grátis)

Compre aqui (sem frete com frete grátis)

CORRENTE POLIDA ELO CURTO 16,0MM (5/8) (4800GR/M)

Código: 1034

Marca: Fopar <https://www.fopar.com.br/marca/fopar.html>

R\$ 42,51


 08 00 00 0000
 11 via WhatsApp
<https://api.whatsapp.com/send?phone=55114008147711>

Entre em contato

Google conteúdo fornecido por Google

Corrente Polida Galvanizada 5,3mm Alta Resistência (m/m)



- 
- 
- 
- 

- Sem Voto e APTONDO DORSAIS, sendo 100% galvanizada com ótima qualidade e resistência.
 - Marca Control
 - Quantidade 1 - 1 metro,
 - Quantidade 2 - 2 metros,
 - Quantidade 3 - 3 metros e assim sucessivamente.

Ver mais informações

Preço:
 R\$ 42,51

Opções de compra

R\$ 85,00
 2 metros (2x) unidade em estoque
 Disponível em estoque de entrega
 Disponível em estoque de entrega

R\$ 127,50
 3 metros (3x) unidade em estoque
 Disponível em estoque de entrega
 Disponível em estoque de entrega

Preço unitário: R\$ 42,51

R\$ 85,00 + frete - ANOAS DA CORDELOPS

0m
 1m
 2m

Detalhes do produto

Sem Voto e APTONDO DORSAIS, sendo 100% galvanizada com ótima qualidade e resistência. Marca Control. Corrente galvanizada e indicada para uso em carga, tração e fixação, sem peso. Possui alta galvanização com excelente resistência contra corrosão e...

Comparar opções de compra

Opção de compra	Quantidade e prazo de entrega	Preço unitário	Preço total	Ações
Opção 1 - Anoas Da Cordelops	2 metros (2x) unidade em estoque Disponível em estoque de entrega	R\$ 85,00	R\$ 85,00 Frete grátis	Adicionar
Opção 2 - Anoas Da Cordelops	3 metros (3x) unidade em estoque Disponível em estoque de entrega	R\$ 127,50	R\$ 127,50 Frete grátis	Adicionar

53



Clique na imagem para ampliar

Disco de Corte 4.1/2 x 1,0mm x 7/8 Berwanger DCI-10
Cod. do Produto: 54850

R\$ 2,92

Tx de R\$ 2,92 no cartão de crédito

 R\$ 2,77 à vista no pix (8% Desconto)

Economize R\$ 0,15

 R\$ 2,83 à vista no boleto (2% Desconto)

Economize R\$ 0,09

Mais formas de pagamento:

QUANTIDADE:

 COMPRAR

 Loja Segura



R\$ 2,92

 COMPRAR

ENTRADA DE BOMBADEAMENTO NORMALMENTE PREÇO EM R\$ Para quem não tem

<https://www.lojadomecanica.com.br/>

 O que você procura...

<https://www.lojadomecanica.com.br/registro>

Entre no <https://www.lojadomecanica.com.br/registro>
Calendário Online <https://www.lojadomecanica.com.br/calendario>

CATEGORIAS

Disco de Corte Classic 254 x 3,2 x 15,87mm para Metal (NORTON)      COD. 2623433 NORTON <https://www.lojadomecanica.com.br/norton> Diversos



Disco

De

 0

Esqueça o preço, **avista esse produto!** <https://www.lojadomecanica.com.br/avista-este-produto/2623433> Mais de 200.000 produtos

Seja o primeiro a saber <https://www.lojadomecanica.com.br/avista-este-produto/2623433>

De: R\$ 29,00 por

 <https://www.lojadomecanica.com.br/avista-este-produto/2623433>

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

PREÇO COM 34% 13 : 23 : 40

R\$ 17⁹¹

-  No boleto bancário (4 dias úteis)
-  Tx de 17,91 no cartão de crédito (3 dias úteis)

mais formas de pagamento

1  

Comprar

 Ganhe R\$ 0,00 em **SAZAL**

Programa de afiliados **SAZAL**

 PRONTA ENTREGA

Consultar preço e valor do frete

CEP





SEU NOME AQUI

INFORMAÇÕES DE CONTATO | LISTA DE DESEJOS | OLÁ, VISITANTE MINHA CONTA

3008 OS DEPARTAMENTOS | FERRAMENTAS ELÉTRICAS/BATERIA | FERRAMENTAS MANUAIS | MEDIÇÃO | SOLDA | COMPRESSORES | CASA E JARDIM

HOME > FERRAMENTAS > PEÇAS E ACESSÓRIOS > ABRASIVOS > DISCO DE CORTE



(avaliar agora) | DISCO DE CORTE NORTON CLASSIC 254,0X3,2X25,4 AR302 - 66252842909 | CÓDIGO 286991

R\$ 14,24

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

SELECIONE A QUANTIDADE

- 1 +

COMPRAR



promoção 20%



Clique na imagem para ampliar

Disco Diamantado Desbasta 105mm Turbo M14 Berwanger | Cód. do Produto: 1070

De: R\$ 59,00 | Por: R\$ 47,20

1x de R\$ 47,20 no cartão de crédito

R\$ 44,84 à vista no pix (5% Desconto) | Economize R\$ 2,36 | R\$ 45,78 à vista no boleto (3% Desconto) | Economize R\$ 1,42

Mais formas de pagamento >

QUANTIDADE: - 1 +

COMPRAR

Loga

Calcula Frete | De: R\$ 59,00 | Por: R\$ 47,20

COMPRAR



Ubatuba

Prof. Carlos Alberto de Carvalho Prata, 338

Tel: (11) 3777-8456

• A. Magalhães Cruzes

Av. Fernando Costa, 880

Tel: (11) 2795-8868

• Parque Novo Mundo

Sede Administrativa

(1) Avaliação Favorável

127 unidades

De R\$ 619,90

Por R\$ 588,81 (sem o IPI) por unidade

Economia 5%

à vista com boleto

no mês

Dúvidas sobre o valor com desconto?



Ubatuba

Prof. Carlos Alberto de Carvalho Prata, 338

Tel: (11) 3777-8456

• A. Magalhães Cruzes

Av. Fernando Costa, 880

Tel: (11) 2795-8868

• Parque Novo Mundo

Sede Administrativa

(2) Avaliação Favorável

73 unidades

De R\$ 579,80

Por R\$ 547,96 (sem o IPI) por unidade

Economia 5%

à vista com boleto

no mês

Dúvidas sobre o valor com desconto?





Digite aqui o que você procura



Eletróduto Corrugado Amarelo Flex 25Mm X 50M Krona

Cod. de Produto: 818

R\$ 79,86 à vista no cartão de crédito (5% Desconto) Economiza R\$ 4,20

De R\$ 96,60 Por R\$ 94,00 2x de R\$ 42,00 sem juros no cartão de crédito

Max formas de pagamento

COMPRAR



R\$ 79,86 à vista no cartão de crédito Economiza R\$ 4,20

COMPRAR

WhatsApp: (11) 34299154 (11) 4461-4304 (11) 40429421 (11) 40429421

WhatsApp: (11) 34299154 (11) 4461-4304 (11) 40429421 (11) 40429421

WhatsApp

WhatsApp

WhatsApp

WhatsApp

WhatsApp

CALCULAR PREÇO

WhatsApp

RECEBI O PEDIDO PARA A VOCE

CONFIRMAR

CONFIRMAR

R\$ 79,86

CONFIRMAR

CONFIRMAR



Enxadação Largo 2.5 Tramontina em Aço com Cabo 130 cm

Uma horta mais bonita não pode ficar sem o Enxadação Largo 2.5 Tramontina em Aço com Cabo. Projetado para trabalhos na agricultura ou jardinagem, ele leva toda a qualidade Tramontina para suas atividades. Com lâmina de 2.5 produzida em aço temperado, ele recebe pintura eletrolítica a pó que protege contra oxidação e garante maior resistência. É ainda muito durável devido ao processo que afiação empregado na peça.

Para maiores dúvidas consulte nossa equipe Técnica, estamos sempre a disposição.

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

*Nome:

Seu comentário

Nome:

Avaliação: Ruim Bom

Imagem anterior

Faça a avaliação do capítulo *

Não sou um robô

ENXADÃO LARGO 2.5

Enxadação Largo 2.5 Tramontina em Aço com Cabo 130 cm

R\$42,21

Descontar

5 ou mais R\$40,00

CONTINUAR



<https://www.lojaonline.com.br/>



<http://www.construtastools.com.br/>

Quero saber mais sobre?



CONSTRUTAS <https://www.construtastools.com.br/> | Loja Online <https://www.lojaonline.com.br/>
<https://www.construtastools.com.br/pt-br/lojaonline/mais-mercado-entregas-eficientes-04-2018>

Esmalte Sintético Alumínio 18 Litros Serlux



Esmalte Sintético Alumínio 18 Litros Serlux

<https://www.lojaonline.com.br/>

18 LITROS

ENTREGAS EFICIENTES

Tem alguma dúvida?

R\$389,90

12x de R\$42,21 com juros



<https://www.lojaonline.com.br/whatsapp-02099979168>



Home / Ferramentas / Ferramentas Elétricas / Esmerilhadeiras



Esmerilhadeira Angular 9 POL 2200W 18F2 GWS 2200-230 BOSCH



TV SINAIS



Referência: 8818

ULTIMAS UNIDADES
APROXIMITE

preço garantido por 90 dias

8 3 9
anos meses dias

de R\$ 847,10

por R\$ 770,11

em até 12x de R\$ 128,34 sem juros

em cartão de crédito

Se preferir, consulte o preço para seu estado



R\$ 723,80

à vista com desconto de 10%
em boleto e depósito

Parcelamento no cartão de crédito em até

12x de R\$ 68,34

Selecione a Voltagem/Modelo

Selecione



Home / Ferramentas Elétricas / Bateria / Esmerilhadeiras / Esmerilhadeira elétrica

Esmerilhadeira Angular 9° 2200W Bosch GWS 2200-230 - 220V

Rev. 060011



(Analisar opções)

Compre direto do vendedor
Vendedor: Entrega por LF Máquinas e Ferramentas

De R\$ 1.145,00

R\$ 870,25 à vista

ou R\$ 916,25 em até 12x de R\$ 183,21 no cartão

Veja outras formas de pagamento

Quantidade: - 1 +

Compre com a melhor maneira de voltar



Home / Produtos / Fitas / Fita Adesiva Dupla Face 3M Vitrê 9910

FITA ADESIVA DUPLA FACE 3M VITRÊ 9910
Largura X 3,2m transparente

3M 9910 (1) e 3M 9910 (2) (sem estoque disponível)

Preço unitário: **R\$ 55,20**

Comprar

Preço Realizado com desconto de R\$ 100,00
Preço Realizado com desconto de R\$ 100,00

Calcular frete e entrega

Adicionar ao carrinho

Descrição

Método de colagem permanente rápido e fácil de usar que proporciona alta resistência e durabilidade a longo prazo. Possui praticidade ao ser usado em superfícies lisas. Pode substituir fixadores mecânicos, rebites, soldas e colagens ou adesivos líquidos para aplicações transparentes. Seu adesivo de uso geral possui uma espessura de 1,1 mm e não necessita de nenhum tipo de equilíbrio de resistência e conformabilidade elétrica e perfeita para: reparações, rebites, parafusos, soldas e fixações permanentes.

É um ades permanente contra umidade e colagem com o adesivo original e permite remover o resíduo de momento imediato. Por isso, é um dos materiais mais flexíveis, mais leves e difíceis de rasgar, rasgar e esticar com a Fita 3M™ 9910™ Dupla Face de Adesivo Transparente 3M. É um adesivo escrito para de uso geral nos dois lados de 3,2 mm, com núcleo de espuma firme. Pode substituir rebites, soldas e parafusos. Seu método de colagem permanente rápido e fácil de usar oferece alta resistência e durabilidade a longo prazo. Permite a remoção rápida com facilidade e a capacidade adicional de se unir a uma variedade de superfícies.

Temha prático e entrega com a família 9910 das faces 9910™ e 9910™. A Fita 3M™ 9910™ 9910 oferece um adesivo de uso geral e é muito prático em aplicações para uso doméstico transparente ou onde uma fita adesiva de uso geral é mais adequada. É especificamente projetado para substituir os adesivos em rebites, soldas e parafusos, como por exemplo em rebites.

Aplicações recomendadas

União de materiais transparentes. Montagem de circuitos eletrônicos. Reconstrução. Vitrô. Cimento de resina para colagem de bonês.

Home / Fitas / Fita Adesiva / Fita Crepe / Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Supplypack

SUPPLYPACK
Linha de produtos

Q que deseja procurar?

Home / Fitas / Fita Adesiva / Fita Crepe / Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Supplypack



Compartilhe

Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Supplypack



MARCA: SUPPLYPACK
MODELO: FITA ADESIVA CREPE
R\$ 100,00 - 100%
ESPECIFICAÇÃO: 18x50m

R\$ 3,80

Quantidade: 1





WINDY - 100% / 100% DE SEGURANÇA / 100% DE SUSTENTABILIDADE / 100% DE QUALIDADE / 100% DE SUSTENTABILIDADE / 100% DE SUSTENTABILIDADE / 100%

Genero



Compartilhe

Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65X200M Zebrada Amarela / Preta

PREÇO UNITÁRIO LANÇAMENTO

MARCA: FURTOP
 MODELO: FITA DE ISOLAMENTO DE AREA
 ESTOQUE: 848
 DISPONIBILIDADE: ANDAM

R\$ 11,98

Quantidade: 1

COMPRAR 

 (<https://loja.fremade.com.br/>)

 <https://loja.fremade.com.br/carrinho/index>

<https://loja.fremade.com.br/conta/index>



 <https://api.whatsapp.com/send?phone=5511932023013>

www.furtop.com.br/

Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00
 Marca: Autoclave Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00

Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00

Código: 40561523 Marca: Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00

R\$ 15,54

<https://loja.fremade.com.br/carrinho/produto/40561523/adicionar>

Entrou: 01 item(s)

	Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00	R\$ 15,54
	Furo de Pinus Tratado Autoclave 01 x 1 x 3,00	R\$ 15,54

Calcular o frete CEP OK

Furo de pinus Tratado em autoclave



O que você procura hoje?

Informe seu CEP

Seja prime LOUCURA DO DIA Baixe o APP Cartão Shoptime Ofertas Exclusivas Aqui tem Cupom Casa com Estilo Diário de Casa TV Shoptime Mais Vendidos

Página Inicial > Agro, Indústria e Comércio > Movimentação de Carga > Guinchos

FAVORITAR



COMPARTILHAR



Guincho Tirfor Talha com Cataca 2 Toneladas 7RM Eda

★★★★★ (Cód.1509811666)

Tirfor Guincho Com Cataca 2 Toneladas 7RM EDA Guincho C/cataca Tirfor 2 Toneladas 7m Eda Descrição: 2 Toneladas para Araste- 750 kg para içamento Utilidade: Içar, Arrastar e Esticar. Sanchos em Aço Forjado com Trava de Segurança Com...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 116,46

em até 11x sem juros no cartão de crédito

♥ R\$ 116,46 em até 11x sem juros no cartão Shoptime

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR



No que podemos lhe ajudar?



(checkout/#cart)

Acquafort (https://www.acquafort.com.br/) > Casa E Jardim (https://www.acquafort.com.br/casa-e-jardim) > Lazer (https://www.acquafort.com.br/casa-e-jardim/lazer)



Inseticida Cupim Incolor 900ml Jimo

De R\$ 36,39

Pague à vista

R\$ 25,84

Pague parcelado

ou 2x de R\$ 12,92

Economia de R\$ 10,55

(https://acquafort.vteximg.com.br/arquivos/ids/163371-1000-1000/1167-6.jpg?v=637523807168470000)



Junto Capoto Pvc 90° 100mm Furdor



- Opções de compra** [Ver mais opções](#)
- R\$ 6,99**
A mais econômica embalagem disponível na fabricação de compra. Disponível em 1 unidade.
 - R\$ 9,99**
A melhor opção de compra em quantidade na fabricação de compra. Disponível em 3 unidades.
 - R\$ 12,99**
A mais rápida opção de compra disponível na fabricação de compra. Disponível em 6 unidades.

Compare preços em 1 ou mais lojas

Preço mínimo em loja

R\$ 6,99 e Melhor Preço

Ver: **R\$ 7,29** **R\$ 6,99** **Ver**

- 1. R\$ 10 Junto Capoto Pvc 90° 100mm Furdor
- 2. Embalagem Tamanho
- 3. Marca Fabrica
- 4. Material: PVC
- 5. Cor: Branco

Ver mais

Detalhes do produto

O produto é um PVC branco, 100mm de diâmetro, com uma conexão de 90 graus. É utilizado para conectar tubos de diferentes diâmetros. Possui uma borda arredondada para facilitar a instalação. Disponível em 1 unidade.

Comparar opções de compra

Opção	Descrição e detalhes	Preço unit.	Preço total	Comprar
Melhor Preço	A mais econômica embalagem disponível na fabricação de compra.	R\$ 6,99	R\$ 6,99 Preço de fábrica	Comprar
Comprar	A mais rápida opção de compra disponível na fabricação de compra.	R\$ 9,99	R\$ 9,99 Preço de fábrica	Comprar
Ver mais	A melhor opção de compra em quantidade na fabricação de compra.	R\$ 12,99	R\$ 12,99 Preço de fábrica	Comprar
Preço de Referência	A opção mais rápida de compra disponível na fabricação de compra.	R\$ 15,99	R\$ 15,99 Preço de fábrica	Comprar

Lampada Espiral 40w 120V - Tachibana



- Opções de compra** [Ver mais opções](#)
- R\$ 27,99**
A mais econômica embalagem disponível na fabricação de compra. Disponível em 1 unidade.
 - R\$ 41,99**
A melhor opção de compra em quantidade na fabricação de compra. Disponível em 3 unidades.
 - R\$ 44,99**
A mais rápida opção de compra disponível na fabricação de compra. Disponível em 6 unidades.

Compare preços em 1 ou mais lojas

Preço mínimo em loja

R\$ 27,99 e Melhor Preço

Ver: **R\$ 29** **R\$ 27** **Ver**

- 1. Material: PVC
- 2. Abertura: E27
- 3. Consumo: 40W
- 4. Tamanho: 120V
- 5. Marca: Tachibana

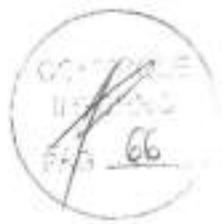
Ver mais

Detalhes do produto

Esta lâmpada é uma lâmpada econômica de 40W, com uma vida útil de até 10.000 horas. Possui uma base E27 e é compatível com luminárias de 120V. Possui uma vida útil de até 10.000 horas.

Comparar opções de compra

Opção	Descrição e detalhes	Preço unit.	Preço total	Comprar
Melhor Preço	A mais econômica embalagem disponível na fabricação de compra.	R\$ 27,99	R\$ 27,99 Preço de fábrica	Comprar
Comprar	A mais rápida opção de compra disponível na fabricação de compra.	R\$ 41,99	R\$ 41,99 Preço de fábrica	Comprar
Ver mais	A melhor opção de compra em quantidade na fabricação de compra.	R\$ 44,99	R\$ 44,99 Preço de fábrica	Comprar





Página Inicial > Produtos > LÂMPADAS LED > Lâmpada LED 30W Potência > LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 30W E27 BRANCO FRIO AVANT



AVANT



LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 30W E27 BRANCO FRIO AVANT

📦 **R\$ 16,90** no boleto

💳 **R\$ 18,78** no cartão
em até 1x de R\$ 18,78 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

- +

Url: <http://www.claron.com.br/>



(<http://www.claron.com.br/>)



(<http://www.claron.com.br/caminho/index>)



📄 **LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTÊNCIA 20W GALAXYLED**

📦 **R\$ 20,00**

💳 **R\$ 20,00**

<https://www.claron.com.br/costa/index>

📄 **LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTÊNCIA 20W GALAXYLED**

📦 **R\$ 20,00**

💳 **R\$ 20,00**

📄 **LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTÊNCIA 20W GALAXYLED**



Dimensão > Iluminação > Lâmpadas



Lâmpada Vapor Sódio Tubular E-40 250w - SONTPLUS250WES - PHILIPS

Descrição do Produto

LAMPADA VAPOR SODIO | BULBO TUBULAR | BASE E-40 | POTENCIA 250W | MODELO: MASTERPLUS...

Sobre Itens

Por **R\$ 74,90**

Calcular frete e prazo

ok

Quantidade

- 1 +

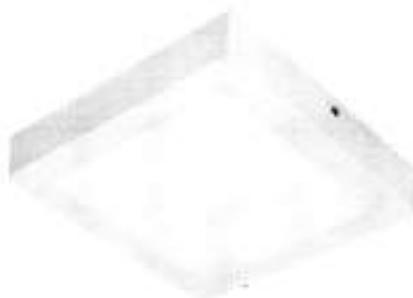
Comprar



energia completa

Produtos Conduletas Ferramentas Iluminação Proteção de Circuitos Tenazes e Interrupções Industrial Marcas

Home > Iluminação > Painel LED > Luminária Painel de LED Lux Sobrepôr Luz Fria - Taschibra



Luminária Painel de LED Lux Sobrepôr Luz Fria - Taschibra 24W - Quadrado

Luminária Painel de LED Lux Sobrepôr Luz Fria - Taschibra

Avale o Produto

R\$ 54,82
no boleto bancário

em 2x de R\$ 27,41
ou R\$ 57,70



Dimensional - EPIs - Proteção aos Mãos



Luva Proteção Mecânica Raspa 700 Mm - BP7 - COMLUVAS - CA 7393

BP7

Descrição do Produto

LUVA (TIPO PROTECAO MECANICA) MATERIAL: BASTA (COR: NATURAL) COMPLEMENTO: PUNHO VIRA HEDL.

3x3x25x25

De: R\$ 10,90
Por: **R\$ 9,90**

tamanho
7

Calcular frete e prazo

OK

Quantidade

- 1 +



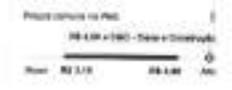
Livre Soldadil Esgoto 50 ml Tipo



Detalhes do produto

- R\$ 4,90**
A mais econômica opção para a proteção de tubulações e conexões PVC - Caixa e Conector
- R\$ 6,20**
A mais completa opção para a proteção de tubulações e conexões PVC - Caixa e Conector
- R\$ 8,20**
A mais completa opção para a proteção de tubulações e conexões PVC - Caixa e Conector

Compre sempre de 25 em mais tipos



- A base simples Tipo permite a fácil aplicação, uma camada tipo película aderente fabricada em PVC rígido, utilizada para unir os tubos Tipo.
- Uma fita especialmente fabricada para aderir aos diversos tipos de esgoto, possui facilidade de aplicação e excelente durabilidade.
- Verifique as informações detalhadas em: [www.comprod.com.br](#)
- Atendimento ao Cliente

Marca: 80 ml

Detalhes do produto

Tipos
Livre Simple para Pvc Tipo Simples para tubulações PVC. Com resistência e durabilidade para a proteção de tubos PVC. A Livre Simple de tubos e conexões Livre Simple Tipo de aplicação em tubos de diferentes materiais, incluindo tubos de PVC, PP, PEAD.

Resenhas



5.0 de 5 estrelas em 2020
Ótimo produto
Livr - Resposta excelente por parte do vendedor

Tudo no momento



CL



Busque o que procura

Buscar

Página inicial / Ferramentas

Maçaneta Para fechadura Tipo Alavanca

★★★★★

Novidade Destaque

Marca 37

Código: 7242R

Estoque: 4



De R\$ 20,90

Clear All



+ 1 +

Comprar

Clear All



Digite o produto...

FERRAMENTAS (Ferramentas) - FERRAMENTAS MANUAIS (Ferramentas/Ferramentas-manuais)



MANGUEIRA FLEX TRAMONTINA VERDE EM PVC 3 CAMADAS

Ref. 7311 Cód. EAN 7817052044000 - Outros produtos TRAMONTINA GARRIBOLDI (fabricante/tramontina-garriboldi)

★★★★★ (avaliar produto/7817052044000) (avaliar e primário avaliação (avaliar-produto/7817052044000))

Perguntas (1) (mangueira-flex-tramontina-verde-em-pvc-3-camadas) (fazer/perguntas)

R\$ 5,90

à vista (18% desconto já calculado) no boleto bancário ou depósito.

ou até em 10x De R\$0,99 Sem juros

- Ver Parcelas

Preço e Prazo:

DDP

SAU/BLAN

https://www.lojas.com.br/7817052044000/7817052044000

Informações do produto

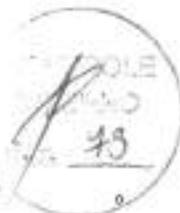
MANGUEIRA FLEX TRAMONTINA VERDE EM PVC 3 CAMADAS

Código: 73170520

A mangueira flex Tramontina verde em PVC 3 camadas 200 m é perfeita para você cuidar do seu quintal. Com a mangueira, que pode ser usada tanto nos jardins com o jardim quanto para lavar o automóvel, seu trabalho terá a estabilidade que você sempre precisa. Produto com material de alta flexibilidade e resistente, a mangueira conta com três camadas de revestimento oferecendo maior durabilidade e dificultando a torção do item, devido a ser feita em polietileno. Eficiência e praticidade é com as produtos da Tramontina!

Especificações Técnicas. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade e Cookies (noticia-politica-de-privacidade-e-cookies)

Informações úteis



CATEGORIAS

Máquina de Solda Inversora MIG sem gás 110A Monofásica **KENDE** ou **CEM-5000** (preço) COD. 250803 **KENDE** <https://www.lojadomecanico.com.br/kende>



De Solda De Solda
 ★★★★★ (verifique)
 1 avaliação, <https://www.lojadomecanico.com.br/avaliacao/146470117> (verifique se você tem acesso)
 sem gás 110A 220V Monofásica (sem gás) (preço) COD. 250803 **KENDE**
<https://www.lojadomecanico.com.br/favoritos/avaliacao/146470117>

Tensão:

R\$ 1.029,90

■ No boleto bancário (a partir de 10x de boleto)
 ■ Te de R\$ 1.829,90 no cartão de crédito (a partir de 10x de boleto) ou em até 16x de R\$ 116,43

mais formas de pagamento

 Cartão 418 G-points [SOLICITAR](#)

Programa de afiliados [SOLICITAR](#)
PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP
 no site



Weg Imagem de Tênis Ajustado de Tênis Especial Decora [Carrinho com 1 item\(s\)](#)

telhanorte • Bateria • Vassouras e acessórios • Acessórios para instalação e reparos

Mecanismo completo para caixa acoplada com entrada 300mm e saída 243mm M3024/NZ Astra

44.000,00
R\$ 119,90 por mês

Economia de R\$ 70,00
Para obtenção de 4 parcelas de R\$ 17,99 por mês, consulte o site de parcelamento.

Verificado e aprovado por Telhanorte

Quantidade:

Envio a frete
 Cep:

Descrição		Dimensões	
Material	Polipropileno	Altura	55cm
Embalagem	Saco plástico	Comprimento	8cm
Garantia	1 ano	Largura	15cm
Código do Fornecedor	M3024/NZ	Peso	399,2g
Código de Barras	7891.222051144		

Use a mobilização da equipe para hoje que ainda não chegou a esta que disponível para você. X

Estamos abertos para emergências de 24h de construção civil. Segunda a Sábado: 8h às 20h, Domingo: 9h às 17h.



HOME > Materiais & Ferramentas > Materiais Para Construção > Materiais de Acabamento > Massa para Acabamento > Massa para Acabamento para Forro de Gesso

Meia Cana Aparelhada Pinus para Forro 2x2cmx1m

WEST DOORS: Seja a melhor e veja o melhor preço

SKU: 9929560

EM ESTOQUE em LTO
Suporte e disponibilidade de loja

VAREJO:

R\$8,69/un
à vista

Calculadora de preço para o seu projeto

QTD:

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1 UN
Impedir o envio para o Brasil

Go gle MASSA ACRILICA WESTDOORS

Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors



- Massa para Acabamento. Aplicar a produto sempre em camada fina.
- Aplicar com rolo espuma antes de 40°C e 40°C.
- Não aplicar em áreas úmidas, sobre superfícies porosas, com presença de óleo, graxa ou qualquer outro tipo de contaminante.

Temas
10 Litros

Opções de entrega

- R\$ 129,00**
Entrega em 2 dias úteis para o Brasil. Disponível em todo o Brasil. (Brasil - Todos os Estados)
- R\$ 149,00**
Entrega em 3 dias úteis para o Brasil. Disponível em todo o Brasil. (Brasil - Todos os Estados)
- R\$ 149,00**
Entrega em 3 dias úteis para o Brasil. Disponível em todo o Brasil. (Brasil - Todos os Estados)

Preço mínimo de venda
R\$ 129,00 (Brasil - Todos os Estados)

Detalhes do produto

Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors é indicada para corrigir pequenas imperfeições e uniformizar superfícies em ambientes internos ou externos. Aplicar com rolo espuma. Consulte o produto de preparação de superfície. O produto não tem aplicação e não é recomendado para uso em ambientes úmidos. Impedir o envio para o Brasil.

Comparar opções de compra

Produto	Características principais	Preço unitário	Preço total	Disponibilidade
Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors	4 Litros e 10 Litros de massa para acabamento de gesso	R\$ 129,00	R\$ 129,00	Disponível
Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors	4 Litros e 10 Litros de massa para acabamento de gesso	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Disponível
Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors	4 Litros e 10 Litros de massa para acabamento de gesso	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Disponível
Massa para Acabamento 10 Litros Westdoors	4 Litros e 10 Litros de massa para acabamento de gesso	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Disponível



Fazer login

Mig Sem Gás Tork Solda Kab 150 1k Bivolt Inversora S10



- Tecnologia eficiente.
- Esta máquina de solda é do tipo MIG, pois trabalha com gases inertes que permitem que o metal seja depositado rapidamente e em todas as posições.
- Proteção interior para evitar o superaquecimento.

Opções de compra

R\$ 1.298,00

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Mercado Livre

R\$ 1.249,90

12 x R\$ 104,16 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Mercado Livre

R\$ 1.233,33

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Casa do Soldador
95% de feedback positivo (252)

Sobre esta página

Acessar o site

Acessar o site

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 1.298,00 x Mercado Livre

Baixo: R\$ 1.120 R\$ 1.270 Alto

Fotos



Refletor Holofote Advanced LED SMD 200W Branco Frio IP67

RS (BRL) 179,99

ou 1x de R\$ 179,99 Sem juros
R\$ 170,99 à vista com desconto boleto - Yipay
ou 1x de R\$ 180,00 Sem juros

Quantidade

1

Comprar

Simulador de Frete

CEP:

Estado: Insc



Categorias OPORTAS IMPERDÍVEIS

[Cidade](#) / [Produtos](#) / [Ajuda](#)

Conector RJ 11






<https://www.lojamecanica.com.br/loja/Conector-RJ11-120130005.html>



Categorias OPORTAS IMPERDÍVEIS

[Cidade](#) / [Produtos](#) / [Ajuda](#)

Conector RJ 11

Prod. 120130005
 Outras

Por **R\$ 0,50**

Quantidade:
COMPRAR

CALCULAR FRETE

OK

DESCRIÇÃO

Um pouco mais estreito que os conectores RJ 45, o Conector RJ11 é produzido com produtos de excelente qualidade, e podem ser utilizado em projetos de telefonia. Muito utilizado em aparelhos telefônicos, headfone, modems, entre outros aparelhos.

Especificações:

Categoria:
RJ11

Materiais:
Plástico

Cor:
Transparente

Contato Elétrico:
4 vias com banho em ouro

Características:
3 n



<https://www.lojamecanica.com.br/loja/Conector-RJ11-120130005.html>

Pá Ajuntadeira de Bico Número 3 com Cabo VONDER 3120130005

 COD. 1621481 VONDER <https://www.lojamecanica.com.br/Vonder/>

 Para:
 Construção
 Civil

 Material:
 P

Características:

 Confira mais, avalie esse produto <https://www.lojamecanica.com.br/loja/loja/3120130005.html>

R\$ 49,90

 No boleto bancário e com frete seguro
 Taxa de R\$ 49,90 no cartão de crédito (sem juros de 0%)

mais formas de pagamento

Comprar

 Ganhe 30 G-points [veja mais](#)

 Programa de afiliados [veja mais](#)
PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor de frete

CEP

00.000-00

Descrição do Produto

Pá ajuntadeira de bico com cabo é indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporciona maior resistência mecânica e durabilidade.



COD. 1621481 VONDER



Home ■ Produtos ■ Parafuso Máquina ■ Parafuso Sextavado ■ SKU: 15676

(1)

PARAFUSO SEXTAVADO E NO PARAFUSO-FACIL/CODCAT-3129

Código	Imagem	Descrição	Valor de preço na Compra de			Ações quantidade em página
			Peça Analis	+ de 1 Cabe	+ de 5 Cabe	
15676 (ProdutoDetalhes.php?Nome=parafuso-sextavado-unc-516-x-58-grau-2-ferro-zincado-Vitrine&Codigo=109891)		Parafuso Sextavado UNC 5/16" X 5/8" Grau 2 Ferro Zincado (Trivalente) (ProdutoDetalhes.php?Nome=parafuso-sextavado-unc-516-x-58-grau-2-ferro-zincado-trivalente&Codigo=109891)	R\$ 1,42	R\$ 0,86	R\$ 0,57	Quantidade (Peças) 1 R\$ 1,42



A gente usa cookies para melhorar sua navegação no portal. Aceite ou altere suas preferências clicando no botão "Configurar" abaixo. Se você não concordar com a nossa Política de Privacidade, clique em "Saber mais" > (IG_PoliticaPrivacidade.php)

CONTINUAR E FECHAR



Go gle PLACA DE LED M WHITE DE SOMBREAR

Placa Led 12 Ledidade Sombrear 24w Panel Avant



Opções de entrega

- R\$ 44,90 2 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)
- R\$ 42,90 3 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)
- R\$ 47,90 3 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)

1. Instalação externa para fachada, interior ou externo e tanto de interior, sempre utilizando-se de um tubo de proteção.
2. Limpeza adequada, evitar umidade excessiva, evitar contato com produtos químicos.
3. Evitar o uso de produtos de limpeza com álcool ou produtos abrasivos.
4. A placa de LED deve ser instalada em um local protegido contra a umidade e a poeira.
5. Utilizar uma fiação adequada para a instalação.

Opções do produto

Placa Led 12 Ledidade Sombrear 24w Panel Avant
 Este produto é vendido por separado. Para saber mais informações, consulte o site do fabricante ou o site do Mercado Livre. Este produto é vendido por separado. Para saber mais informações, consulte o site do fabricante ou o site do Mercado Livre. Este produto é vendido por separado. Para saber mais informações, consulte o site do fabricante ou o site do Mercado Livre.

Compare opções de compra

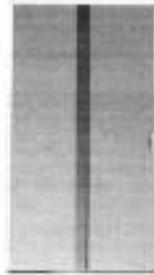
Opção	Descrição e entrega	Preço de venda	Preço real	Ações
Avant 24w	2 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)	R\$ 44,90	R\$ 44,90	Adicionar ao carrinho
Avant 24w	3 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)	R\$ 42,90	R\$ 42,90	Adicionar ao carrinho
Avant 24w	3 dias úteis de entrega via Mercado Livre (entrega de entrega Mercado Livre)	R\$ 47,90	R\$ 47,90	Adicionar ao carrinho



🏠 Casa e Construção > Porta

Porta Correr 2 folhas 2,10 x 1,50m Vidro Temperado Fumê 8mm Branco - Tp Clean

Código 90319181 | Disponível em estoque | 2,20kg



Estimando

Vendido por Quantidade

Entrega por entrega

por R\$ 1.818,90

ou 12x de R\$ 208,94 sem juros

Mais formas de pagamento

[Ver mais opções](#)

Consulte preço e prazo de frete

00000000 Salvo taxa CEP

Produtos patrocinados



Aspirador de Pó Portátil a
Vácuo Elétrico - 1200W

ou 12 parcelas em
R\$224,90 a vista
ou R\$ 224,90
ou de R\$ 30,32 sem juros



Lavadora de Alta Pressão
Elétrica Powerwash 1200

ou 12 parcelas em
R\$179,99 a vista
ou R\$ 179,99
ou de R\$ 22,37 sem juros



Bobo Express Streaming
Player Full HD - 16GB

ou 12 parcelas em
R\$324,57 a vista
ou R\$ 324,57
ou de R\$ 28,38 sem juros



Aspirador de Pó a Bateria
Elétrica 1200W - 1

ou 12 parcelas em
R\$208,69 a vista
ou R\$ 208,69
ou de R\$ 24,79 sem juros



Porta De Slides Alumínio Vidro Temperado 210 X Fumo

R\$ 1.690
em 12x de R\$ 140,83 sem juros
ou 12 parcelas em

Entrega Condição Cash a vista
ou R\$ 1.690,00
ou prazo de prazo

ou 12 parcelas em

Disponível em estoque

[Ver mais opções](#)

- Compartilhado: 10.000 usuários
- Melhor preço: 10.000 usuários

Informações sobre o vendedor

ZIP
ZIP

ou 12 parcelas em

ou 12 parcelas em

Garantia

Cópia Garantida com o Mercado
Protege o comprador e garante a entrega
dentro do prazo de entrega

Garantia de reembolso
Garantia de entrega: 10 dias
Ver mais informações

Mais de pagamento

Mais anúncios do vendedor



R\$2.476
ou 12 parcelas em
R\$206,33 a vista
ou R\$ 206,33
ou de R\$ 24,79 sem juros



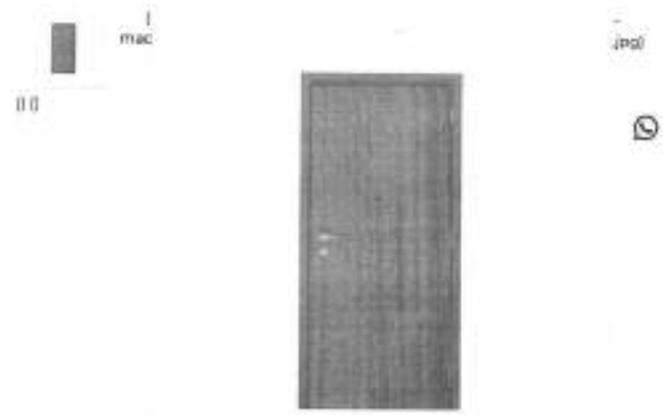
R\$1.562
ou 12 parcelas em
R\$130,17 a vista
ou R\$ 130,17
ou de R\$ 15,62 sem juros



R\$1.547
ou 12 parcelas em
R\$128,92 a vista
ou R\$ 128,92
ou de R\$ 15,51 sem juros

Características principais

Marca	ZIP
Modelo	ZIP
Legenda e Altura	110 cm x 210 cm
Superfície	



Porta Madeira Faqueada Currupixa 70 Cm

MARCA PORTERT (Hansaportert) Código 33

R\$ 129,00

(-3% boleto)

ou em 3x de **R\$43,00**

+ - 1 +

COMPRAR ESTÁVAMOS SEM ESTOQUE POR FAVOR REVISAR O PREÇO E A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO

[+ Salvar no Carrinho](#)

1 unidade

Calcule o frete e preço de entrega Calcular Frete Calcular Frete



Poste Colonial Republicano Jardim de Alumínio 01 Globo 3,50m - Luminárias Nossa Senhora Da Guia

Código: 4070494 | [Ver detalhes do produto](#) | [Luminária Nossa Senhora Da Guia](#)



3.564,64
em 7x de R\$ 500,23 sem juros
Mais formas de pagamento
COMPRAR
Consultar preço e valor do frete
0000-000 Calcular Frete

Produtos patrocinados

- 
Aspirador de Pó Portátil e Vertical Elétrico - 1500W
de R\$ 324,00
R\$224,00 a vista
ou em 3x de R\$ 74,67 sem juros
- 
Papel Express Dissolving Paper Roll HC - 100m
de R\$ 324,00
R\$324,00 a vista
ou em 3x de R\$ 108,00 sem juros
- 
Lâmpada de Alta Pressão Elétrica PowerMax 600
de R\$ 728,00
R\$728,00 a vista
ou em 3x de R\$ 242,67 sem juros
- 
Alfombrado de Pó e Ácido 1000g
de R\$ 205,00
R\$205,00 a vista
ou em 3x de R\$ 68,33 sem juros

Handwritten signature and the number 81 inside a circular stamp.



Poste Colonial Republicano Jardim de Alumínio 01 Globo 3,50m
 (Cód.: MKP0012950047001)



Vendido e entregue por Comercial Alvea

R\$3.531,73
 (Com 8 % de desconto à vista)

De R\$3.838,84
 Simule a taxa de R\$394,00 a juros

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete

Digite seu CEP

OK

Poste Colonial Republicano Jardim de Alumínio 01 Globo 3,50m

[Ferramentas & Máquinas](#) [Piquês Urbanos](#) [Casa & Laser](#) [Medicamentos](#)
Pulverizador Manual Costal XP-20 Jacto 20 L

Mag. Agronomia



Avulso (ou 0 0 0 0 0 0) (0)

R\$ 239,90
no boleto bancário ou cartão de crédito em 12 parcelas

R\$ 266,55
no cartão em até 3x de R\$ 88,85 (sem juros)

R\$ 258,50 em 1x no cartão de crédito | Sem mais parcelas

1

COMPRAR AGORA

Adicionar aos favoritos

Personalizar quantidade e entrega (selecione)

🔍 [Ver produtos](#)

Agromark Club



Magazine Luiza [Meus favoritos](#) [Pedidos](#) [Painel de controle](#) [Painel de perfil](#)

🔍 [Pesquisar](#)



Pulverizador Manual Costal Agrícola 20L - PC20

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

🔍 [Ver detalhes](#)

Pulverizador Manual Costal Agrícola 20L - PC20. Produto desenvolvido para uso em grandes áreas, com capacidade para 20 litros de produto. Possui 2 bicos de pulverização para melhor distribuição do produto nas áreas de cultivo.

20L Capacidade

1x em estoque

Entrega de 1 a 3 dias úteis

De mais em **R\$ 147,15**
no boleto

🔍 **R\$ 154,90 em até 12x sem juros**
no cartão American Express e cartão de crédito 100% em 12x

🔍 **em 1x no cartão de crédito**

🔍 **Parcelado em 12x**

Parcela em até R\$ 12,85 por mês **em 12x**

Parcela em até R\$ 12,85 por mês **em 12x**

🔍 **em 1x no cartão de crédito**

COMPRAR

Este produto é vendido em Embalagem Original. Não é permitido a troca de peças e acessórios. Consulte o manual.

🔍 [Ver detalhes do produto](#)

quem viu este produto, viu também

- | | | | | |
|--|--|--|---|---|
| <p>Pulverizador 20L Jacto
Bomba Manual Costal</p> <p>0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</p> <p>R\$ 202,00
no boleto</p> | <p>Pulverizador manual com 2 bicos
Manual 20000000 20 L</p> <p>0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</p> <p>R\$ 252,00
no boleto</p> | <p>Pulverizador Manual 20 litros
20000000 20 litros</p> <p>0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</p> <p>R\$ 102,00
no boleto</p> | <p>Pulverizador Manual 20 litros Jacto</p> <p>0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</p> <p>R\$ 181,00
no boleto</p> | <p>Pulverizador Manual</p> <p>0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</p> <p>R\$ 19
no boleto</p> |
| <p>produtos patrocinados</p> | | | | |
| | | | | |





Início / Materiais de Construção / Materiais Básicos / Madeiras / RIPA 1X2 EUCALIPTO C/5,00MT

RIPA 1X2 EUCALIPTO C/5,00MT

RIPA EUCALIPTO

R\$5,50



Go-gle RIPA DE EUCALIPTO

Ripa Eucalipto Natural Seco 2,4x4x5,00m Madeira



Opções de compra

- R\$ 4,70**
A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos para preservação.
- R\$ 4,80**
A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos.
- R\$ 4,90**
A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos.

Preço unitário por metro
R\$ 1,75 e 0,80m - 0,80m de comprimento

Comparar opções de compra

Descrição	Material e características	Preço por metro	Preço por metro	Quantidade por metro
Ripa Eucalipto - Alveado De Comprimido 2,4x4x5,00m	A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos.	R\$ 4,70	R\$ 4,70	Quantidade por metro
Ripa Eucalipto	A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos.	R\$ 4,80	R\$ 4,80	Quantidade por metro
Ripa Eucalipto - Alveado De Comprimido 2,4x4x5,00m	A Ripa é produzida com madeira selecionada e tratada com produtos químicos.	R\$ 4,90	R\$ 4,90	Quantidade por metro

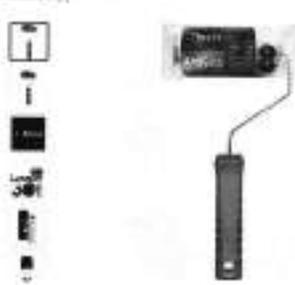
Outros materiais relacionados



Ver mais produtos



Rolo Anti-gota Sem Abas



- Sem abas se produz en paredes e portas pintadas.
- Evita que as gotas caiam nas paredes e portas pintadas.
- Contato 100% seco.
- Qualidade total final.
- Produto com qualidade superior.

Marca: BGM

Opções de compra

- R\$ 9,90** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)
- R\$ 11,20** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)
- R\$ 13,00** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)

Compare preços de 12 de mais lojas



Detalhes do produto

Descrição Detalhada do Rolo Anti-Gota BGM 2015: Este rolo é produzido em plástico formado em todo o seu perímetro, permitindo a coleta de todas as gotas de tinta. Desta maneira, evita-se de uma vez por todas o desperdício de tinta e o risco de manchas nas paredes e portas pintadas.

Resenha



20 de Junho de 2015

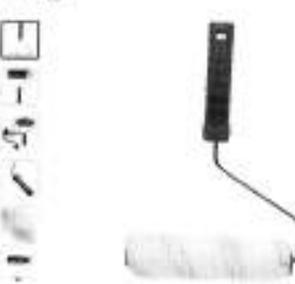
Qual foi o motivo? Use uma ou mais razões para explicar seu voto. (opcional) Você já enviou uma avaliação para o produto?

Resposta: Resposta fornecida por: [nome de usuário]

Tudo os comentários

Compare opções de compra

Rolo Anti-gota 1 Sorri - Abas 2015



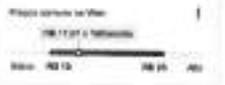
- Não produzida em paredes formadas em abas.
- Evita a deposição de tinta nas paredes e portas pintadas.
- Produto 100% seco.
- Ideal para superfícies lisas, sem abas e base de água ou látex.

Marca: BGM

Opções de compra

- R\$ 11,20** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)
- R\$ 13,00** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)
- R\$ 15,00** Até 1 unidade disponível [Adicionar ao carrinho](#)

Compare preços de 12 de mais lojas



Detalhes do produto

Marca: BGM. Descrição: Rolo Anti-Gota com Abas 2015: Este rolo é produzido em todo o seu perímetro, permitindo a coleta de todas as gotas de tinta. Desta maneira, evita-se de uma vez por todas o desperdício de tinta e o risco de manchas nas paredes e portas pintadas.

Resenha



22 de Junho de 2015

Qual foi o motivo? Use uma ou mais razões para explicar seu voto. (opcional) Você já enviou uma avaliação para o produto?

Resposta: Resposta fornecida por: [nome de usuário]

Tudo os comentários

Compare opções de compra



(http://www.rissomadeiras.com.br/)



Seu e-mail, assim que se para isso, por favor

(https://www.rissomadeiras.com.br/conta/login)

Minha Conta

(https://www.rissomadeiras.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Carrinho vazio

(https://www.rissomadeiras.com.br/carrinho/index)

Madeiras (https://www.rissomadeiras.com.br/madeiras)

Telhas (https://www.rissomadeiras.com.br/telhas)

Portas (https://www.rissomadeiras.com.br/portas)

Esquadrias (https://www.rissomadeiras.com.br/esquadrias)

Ferragens (https://www.rissomadeiras.com.br/ferragens)

Caixas D'água (https://www.rissomadeiras.com.br/caixa-dagua)

Vernizes (https://www.rissomadeiras.com.br/vernizes)

Início (https://www.rissomadeiras.com.br/) / Madeiras (https://www.rissomadeiras.com.br/madeiras) / Madeiras para construção (https://www.rissomadeiras.com.br/madeiras-para-construcao/)

Sarrafo De Pinus Com 3,00M

Código: BVVHP1,60Q

Marca: Pinus (https://www.rissomadeiras.com.br/madeira/pinus.html)

Selecione a opção de largura:

10cm

15cm

5cm

7cm



R\$ 5,09

Lista de Desejos (https://www.rissomadeiras.com.br/conta/favoritos/4070282adicional)

Converter

Qtde: 1

amazon.com.br

Selecione o endereço

Ferramentas e Materiais de Construção



Diá, Faça seu login

Contas e Listas



Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Lançamentos Livros

Dia dos Pais | Guia de Presentes

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Dia dos Pais

Demonstre seu carinho com presentes

Confira

Clientes que visualizaram SERROTE PODA RAMADA 12 SIMETAL também viram



Serrote De Poda Dobrável Vonder
★★★★☆ 85
R\$ 61,70
5 usados e novos a partir de R\$ 56,66



Tramontina 43291012, Serrote de Poda 12", Amarelo
★★★★☆ 54
7 usados e novos a partir de R\$ 24,90



Serrote De Poda Curvo 12", Cabo De Plástico, Vonder Vonder
★★★★☆ 9
R\$ 71,40
1 usados e novos a partir de R\$ 71,40

Ferramentas e Materiais de Construção Ferramentas Elétricas e Manuais Ferramentas Manuais Serras e Acessórios Serrotes



SERROTE PODA RAMADA 12 SIMETAL

Marca: RAMADA

De: R\$ 69,99
Por: R\$ 31,25

Você economiza: R\$ 38,65 (55%)



R\$ 31,25

R\$ 22,00 de frete. Entrega: 4 - 9 de Ago

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Suviniil Aguarrás 5L

★★★★ (2)



Imagem: 1.0001104

Opções de compra

R\$ 74,50
 2 x R\$ 37,25 - sem juros
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Políntas

[Acessar o site](#)

R\$ 72,25
 7 x R\$ 10,32 - sem juros
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Schimann Home Center

[Acessar o site](#)

R\$ 70,50
 2 x R\$ 35,25 - sem juros
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 ConstrufintasOnline

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

- Produto inflamável, nocivo por contato com a pele ou olhos, inalação ou ingestão.
- Manter as embalagens em local ventilado, seco, fora do alcance de crianças, animais e longe de fontes de calor e ignição.
- Não incinerar. Na aplicação mant

Tapa Fluido Para Tinta Água Fria 20mm - Just



Opções de compra

R\$ 9,11 parcelas
 3 parcelas de R\$ 3,04 cada
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Respostas Ltda

Sobre esta página

[Acessar o site](#)

R\$ 14,80
 3 parcelas de R\$ 4,93 cada
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Mundo Casa e Construção

[Acessar o site](#)

R\$ 9,90
 3 parcelas de R\$ 3,30 cada
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Respostas Ltda

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Just Soluções P&D Tapa Fluido 20mm/20. O Tapafuido é utilizado para fechar o bocal e evitar a evaporação da tinta. Possui uma trava de segurança para evitar que o bocal seja aberto acidentalmente. Produto desenvolvido em plástico de alta resistência e durabilidade.

Preços oferecidos por

R\$ 9,11 em Respostas Ltda
 R\$ 14,80 em Mundo Casa e Construção
 R\$ 9,90 em Respostas Ltda

Comparar opções de compra

Loja	Descrição e oferta especial	Parcelas	Preço unit.	Acessar o site
Respostas Ltda	3 parcelas de R\$ 3,04 cada A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PREÇO ÚNICO R\$ 9,11 parcelas	R\$ 9,11 3 parcelas de R\$ 3,04 cada	Acessar o site
Mundo Casa e Construção	3 parcelas de R\$ 4,93 cada A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 14,80	R\$ 14,80 3 parcelas de R\$ 4,93 cada	Acessar o site
Respostas Ltda	3 parcelas de R\$ 3,30 cada A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 9,90	R\$ 9,90 3 parcelas de R\$ 3,30 cada	Acessar o site
ConstrufintasOnline	2 parcelas de R\$ 35,25 cada A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 70,50	R\$ 70,50 2 parcelas de R\$ 35,25 cada	Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Ver mais recomendações

(11) 3003-8302 | (011) 3745-1000 (SÃO PAULO)
RUA JACQUES KILIAN, 111 | JARDIM BOM JARDIM

(11) 3003-8302 | (011) 3745-1000 (SÃO PAULO)
RUA JACQUES KILIAN, 111 | JARDIM BOM JARDIM

Nome completo

Frete grátis para o estado: SÃO PAULO (até R\$150,00) e SÃO PAULO (ARC Paulista) acima de R\$200,00



por R\$ 12,24 à vista
ou R\$ 13,60 em 1x de R\$ 13,60 no cartão

COMPRAR

OPÇÃO NO CARRINHO

COMPARAR

COMPARAR

As fotos são meramente ilustrativas e orientadas, alguns itens que aparecem na imagem, podem não fazer parte do produto. Por favor, verifique os dados técnicos antes de concluir a sua pra.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O 18 de 90° Solável com Tampa de Verificação é recomendado para conexões entre tubulações plásticas e peças metálicas em instalações prediais de água fria, fabricado em PVC, posicionado de vista, é recomendado para situações de pressão elevada ou maior incidência de impacto.

A Tige Tubo e Canaleta conta com soluções recheadas de injeção e soldável. A marca possui linhas para os segmentos predial, industrial, infraestrutura e irrigação. São produtos com garantia de qualidade, segurança e facilidade na instalação. Todos completos, com acabamento de excelente durabilidade, que garantem total tranquilidade na hora de concluir seu reformar. Para que você não se preocupe com soluções completas e inovadoras, que vão além de tudo.

CONFIRA OS MAIS VENDIDOS!

https://www.carpeteta.com.br/imagens/164/163215_1280_1280/164-163215-Tigre.jpg?402713301054430000



Bate-papo ao vivo
com um atendente agora!

Carpeteta e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa

[Política de Cookies \(https://www.carpeteta.com/instucional/politica-privacidade\)](https://www.carpeteta.com/instucional/politica-privacidade)

ENTENDE TUDO AQUI



Carpeteta e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa

[Política de Cookies \(https://www.carpeteta.com/instucional/politica-privacidade\)](https://www.carpeteta.com/instucional/politica-privacidade)

ENTENDE TUDO AQUI

Apresentamos a você a melhor opção de compra para o seu negócio

tumelero o que você está procurando

Tela Ondulada Brasilite Fibrocimento 213x110cm 6mm Cinza

R\$ 69,90 à vista
ou em 3x de R\$ 23,30 sem juros

Quantidade

Benefícios do produto

- Fácil de instalar, maior durabilidade e rendimento por m².
- Leveza

Compartilhe

adicionar ao carrinho

consulte o frete de entrega

Envie entrega ou retirada

Car: OK D&D 30,0 C&E

A retirada no local é grátis

Descrição

Cor	Cinza
Material	CRPS - Cimento reforçado com fibras sintéticas
Características Técnicas	As telhas Onduladas são as mais tradicionais, quando se fala em telhas de fibrocimento. Desemveladas

Dimensões

Altura	0,6cm
Peso	28400g
Comprimento	21,5cm



telhanorte

o que você está procurando

ou
outra coisaNossas
Lojas

Todos os departamentos

Pisos e Revestimentos

Organização da Casa

Tintas

Banheiro

Cozinha

Materiais de Construção

Portas e Janelas

Blog

Instagram da Telha

Arquiteto de bolso

Especial Decora

Comprar pelo WhatsApp

Telhanorte > Portas e Janelas > Batentes, Guarnições e Acessórios > Batente de porta



Batente 3x14 Tauari Mapaf

Código 3x14 1600095 ★★★★

Benefícios do produto

A Mapaf oferece maior resistência e durabilidade em seus produtos. Cada um, projetado de forma que o seu ambiente fique bonito e sofisticado e moderno! [Leia mais](#)

Compartilhe

**R\$ 159,90** à vista

Preço válido na site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nos lojas físicas.

Vendido e entregue por Telhanorte

Quantidade

1

+

adicionar ao carrinho

verificar estoque e localização da loja

Simule o frete

Cep

Ok

Não sei o CEP

<https://www.telhanorte.com.br/batente-3x14-tauari-mapaf-1600095/p?sku=1600095>

1/9

Tesoura De Ponta Tesour Jarragem Cortar Gesso Transmonta

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 38⁹⁰
até de R\$ 7⁹⁰

Formas de pagamento

Parcelar em até 6x de R\$ 6,48
Sem juros. Anule a compra antes de usar.
Taxa de 0,99% de entrega

Frete disponível

Quantidade 1 unidade + 05 unidades
Frete grátis disponível em mais lojas

Adicionar ao carrinho

Compartilhe este produto de uma das formas abaixo

Compre também itens a preços especiais

Verifique o preço de entrega

Informações sobre o vendedor

Merchandiser Premium
100% de satisfação do cliente

5391
Atende em 24h
Atende em 24h

14 dias grátis de devolução

Devolução grátis

Envie um e-mail à loja e peça de qualquer produto para que você não se registre de novo para devolução

Mais produtos do vendedor

R\$ 29⁹⁰
6x de R\$ 5,00
Tesoura Multifunções Jarragem Transmonta 1600095

R\$ 57⁹⁰
De R\$ 64⁹⁰
6x de R\$ 9,65
Tesoura De Ponta Tesour De Ponta Transmonta Cortador

R\$ 59⁹⁰
De R\$ 67⁹⁰
6x de R\$ 9,98
13 Pcs Jarragem Tesour De Ponta Transmonta Tesour

Características principais

Marcas: **Mapaf** | **Transmonta**

Modelo: **1600095**



Meu Perfil | Pedidos e Pedidos Pendentes | Meu Perfil | Minha Loja



**Winch Guincho Manual Com
tubo 21 Tuba Para Carga**

R\$ 173

ou 12x R\$ 16*

até 30 dias de pagamento

Entrega gratuita

Frete grátis

Devolução grátis de até 30 dias

Garantia de 1 ano de fábrica

Estoque disponível

Disponíveis 1 unidade - 28 dias

Comprar

Adicionar ao carrinho

Outros produtos semelhantes



R\$228

ou 12x R\$ 21*

até 30 dias de pagamento

Entrega gratuita

Frete grátis

Devolução grátis de até 30 dias

Garantia de 1 ano de fábrica



R\$238

ou 12x R\$ 22*

até 30 dias de pagamento

Entrega gratuita

Frete grátis

Devolução grátis de até 30 dias

Garantia de 1 ano de fábrica



R\$556

ou 12x R\$ 51*

até 30 dias de pagamento

Entrega gratuita

Frete grátis

Devolução grátis de até 30 dias

Garantia de 1 ano de fábrica

- Frete grátis
- Devolução grátis de até 30 dias
- Entrega gratuita
- Garantia de 1 ano de fábrica
- Estoque disponível

Descrição do produto

Este produto é ideal para uso em locais onde não há acesso à rede elétrica, sendo indicado para uso em locais onde não há acesso à rede elétrica.

Garantia

Este produto possui uma garantia de 1 ano de fábrica, sendo indicado para uso em locais onde não há acesso à rede elétrica.

Garantia de 1 ano

Devolução grátis de até 30 dias

Frete grátis

Características principais

Marca: **GRUPO FER**

Material: **Aço**

Quantidade: **1 unidade**



Home | Categorias | Histórico | Entrar

Loja de Ferramentas e Materiais de Construção

0 itens no carrinho



Tipos de Cimento de Barro, Jato, etc. em Unidades ou em Toneladas

4413

Comprar pelo Telefone

- 0800 00 0000
- 0800 00 0000
- 0800 00 0000

R\$ 5,90 cada

ou 12x R\$ 0,58*

até 30 dias de pagamento

Entrega gratuita

Frete grátis

Devolução grátis de até 30 dias

Comprar

Adicionar ao carrinho

Compre aqui



telhanorte

[Tintas](#)
[Pinturas](#)
[Decorativas](#)
[Tintas](#)
[Bastões](#)
[Esmalte](#)
[Manutenção](#)
[Papel e Papelaria](#)

[Blog](#)
[Integração de Tintas](#)
[Aplicação de Tintas](#)
[Especialistas](#)

Telhanorte > Tintas > Tintas e Corantes > Tintas brancas

Tinta Coral Coralar Econômica acrílica fosca branco 18L

Benefícios do produto
Tinta acrílica fosca, antimofa, econômica e com ótima resistência. [Leia mais](#)

Compartilhe

R\$ 170,40

R\$ 154,90 à vista

Economia de R\$ 21,00
Ativa automaticamente a Mensagem para o cliente
Ativa automaticamente a Mensagem para o cliente
Benefícios exclusivos por Telhanorte

Quantidade: 1

adicionar ao carrinho

[verificar estoque e localização de loja](#)

Simule frete

Cnpj OR Não sou Cnpj

Descrição		Dimensões	
Cor	Branco	Altura	34cm
Embalagem	Lata	Comprimento	23,5cm
Características Técnicas	Rendimento até 320m ²	Largura	23,5cm

Telhanorte e os cookies: Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Atenção! Não solicitamos dados de cartão de crédito em chamadas de teleatendimento e televendas. [Fazer mais detalhes](#)

[Política de Privacidade](#)

concordar e continuar

MÁXIMA COR [Central de Atendimento](#) [Entrar ou Cadastrear](#) [\(https://www.maximacor.com.br/conta/login/\)](https://www.maximacor.com.br/conta/login/) [Meu Carrinho](#) [\(https://www.maximacor.com.br/carrinho/\)](https://www.maximacor.com.br/carrinho/) **R\$ 0,00**

[PAREDES E PISOS](#) [\(https://www.maximacor.com.br/paredes-e-pisos/\)](https://www.maximacor.com.br/paredes-e-pisos/)
[MADERAS E METAIS](#) [\(https://www.maximacor.com.br/madeiras-e-metais/\)](https://www.maximacor.com.br/madeiras-e-metais/)

[SPRAYS](#) [\(https://www.maximacor.com.br/sprays/\)](https://www.maximacor.com.br/sprays/)
[AUTOMOTIVO](#) [\(https://www.maximacor.com.br/automotivo/\)](https://www.maximacor.com.br/automotivo/)

[DEPARTAMENTOS](#) [\(https://www.maximacor.com.br/departamentos/\)](https://www.maximacor.com.br/departamentos/)
[Categorias](#)

[Home](https://www.maximacor.com.br/) [MADERAS E METAIS](https://www.maximacor.com.br/madeiras-e-metais/) [Tintas Esmalte Base Solvente](https://www.maximacor.com.br/tintas-especiais-base-solvente/) [Favoritos](https://www.maximacor.com.br/conta/favorito/61186694/90/) [\(https://www.maximacor.com.br/conta/favorito/61186694/90/\)](https://www.maximacor.com.br/conta/favorito/61186694/90/)



Maza [Maza](https://www.maximacor.com.br/marca/maza.html)

Tinta Maza Esmalte Sintético Brilhante Metais Madeiras 18l

Código: MZ100010422

Selecione a opção de Cor:

Amarelo

3x de R\$ 143,23

Preço: R\$ 429,70
 Preço: R\$ 143,23 sem juros
 Preço: R\$ 143,23 sem juros
 Preço: R\$ 143,23 sem juros

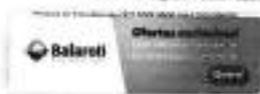
Comprar <https://www.maximacor.com.br/carrinho/produto/90>

Preço: Disponível

Preço: Disponível

14012024

Tubo 33,70mm Espoço Int. 26,65mm - Balarelli



Tubo 33,70mm Espoço Int. 26,65mm

Tubo Galvanizado com de espessura 2,65mm (26,65mm) e 33,70mm (33,70mm)



14012024

14012024

MPGA - MATEL (MATEL)

Por: R\$ 213,82 por metro em estoque
por Mts de R\$ 213,82

em estoque em quantidade

Quantidade: 1

COMPRAR

INDICAR AO EMPREGADO Enviar uma mensagem

CONSULTAR ESTOQUE NAS UNIDADES

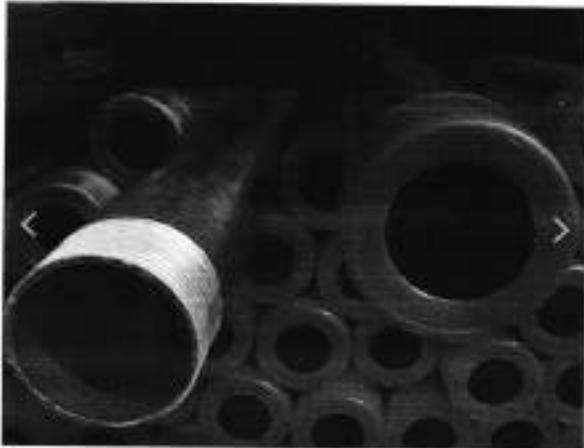
Gerencie sua privacidade

Verifique as informações sobre a loja.

Tubo de 33,70mm de espessura

Material: [Aço Galvanizado](#)

PÁGINA INICIAL | TUBOS GALVANIZADOS | TUBOS GALVANIZADOS MM 5580 | **Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1" (33,70 x 2,65 mm x 6 Mts)**



Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1" (33,70 x 2,65 mm x 6 Mts)

COD: P-022 ★★★★★

Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1" (33,70 x 2,65 mm x 6 Mts) NBR 5580

Com costura RIR - Roscas BSP - Tampa protetora

R\$ 268,72

ou 2x de R\$ 134,36 sem juros

1

COMPRAR

🛡️ Compre 100% seguro

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO





Acerlometal
Tubo Redondo de Aço
31,7mmx3,0mmx6000mm

Código 672785
★★★★★ 0.0 (0)

R\$ 206,90 UN



Satisfação Garantida

[ver mais](#)

No prazo de até sete dias da data de recebimento você poderá entrar em contato com a nossa Central de Atendimento através do número (011) 3004-5678 ou 0800 7634622 e solicitar a troca do produto.

Opções de entrega para Jardim Santa Francisca



Disponível
Entrega em domicilio

[ver datas](#)



Disponível
Retirada na loja

[ver lojas](#)

Disponível



- 1 +

Adicionar ao carrinho

Válvula Para Pia Acabamento
R\$ 25,90

Quantidade: 1 | Unidades: 20000

Comprar

Compre com **20%**

Este produto é vendido por **Stacy** (vendedor) e entregue por **Interlocutor**. Você poderá ir ao campo de pedido e entrega.

quero ver as mesmas produtos que você, também viu:

 Válvula Para Pia 1/2 Prata R\$ 19,00	 Válvula Para Pia 1/2 1/2 R\$ 20,21	 Válvula Para Pia 1/2 1/2 R\$ 14,75	 Válvula Para Pia 1/2 R\$ 21,00
---	---	---	--

produtos patrocinados



Cobasi | Casa | Limpeza | Mag. Rolo e Vassoura

Vassoura Aço Palheta Reg. Cabo

Mão Ferramentas

Produto fornecido e entregue por Center Shopping



Por: R\$ 99,37 à vista

22 Dentes

Quantidade

Quantity input field with minus, 1, and plus buttons.



Dimensional | História da marca | Produtos e serviços

Veda Rosca Fita 10m
Largura 18mm - 54501854
- TIGRE
5450954



Descrição do Produto

VEDA ROSCA (TIGRE PTA)
COMPRIMENTO 10M | LARGURA 18MM
(MARCA TIGRE) REF. 5450954

Saber mais

De: R\$ 3,49

Por: **R\$ 2,79**

Calcular frete e prazo

ok

Quantidade

Quantity input field with minus, 1, and plus buttons.



NATRO



VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8") DOBRADO

12x 2000 Avaliações 1 2 3 4 5

R\$79,90

4 Mais opções de parcelamento

- 1 +

COMPRAR

Calcula e Envio

CALCULAR

12x 2000 12x 2000

Descrição do produto

Informações adicionais

Avaliações de Clientes



NATRO



VERGALHÃO CA-60 4,2MM (3/16") DOBRADO

12x 2000 Avaliações 1 2 3 4 5

R\$16,90

4 Mais opções de parcelamento

- 1 +

COMPRAR

Calcula e Envio

CALCULAR

12x 2000 12x 2000

Descrição do produto

Informações adicionais

Avaliações de Clientes





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas conforme solicitação do Departamento de Obras.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 204.690,52**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de "Materiais de construção pintura e ferramentas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00640 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade - 04.121.0006.2012 - Manutenção das Atividades do departamento de Planejamento.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00800 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.451.0007.2013 - Manutenção das Atividades das Iluminação Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00840 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2014 - Manutenção das Atividades das Limpeza Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

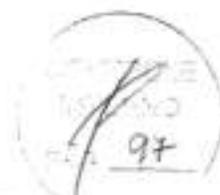
Código reduzido - 00930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01140 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01150 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01170 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transf. Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01180 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0010.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2045 - Fundo Municipal do Idoso.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2054 - Manutenção do Programa FIA/AFAI - C/C 23893-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02660 - 00933 - 0933/09/06/06/19 IGDSUAS - Portaria 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2085 - Recurso - FEAS - COVID-19 - C/C 24464-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02850 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Incentivo Ben. Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações-Assistenciais - C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de A. Social-SUAS-(COVID-19)-Portaria 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2088 - Recurso - COVID 19 - Alimentos - C/C 24491-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02910 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sist. Único de As Social-SUAS-(COVID-19)-Portaria 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2091 - Recurso FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 974.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 0 02970 - 00974 - 1007/03/04/01/03 - Recurso - FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 964.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2046 - Manutenção as Atividades da Casa Lar - C/C 22777-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 03030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03090 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2048 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2049 - Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e habitação.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.
Projeto/Atividade - 22.661.0014.2056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0015.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.

Marcelo Corintha
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

100

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas conforme solicitação do Departamento de Obras.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 204.690,52**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JULHO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

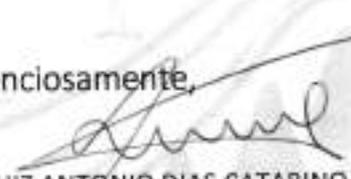
VALOR ESTIMADO: R\$ 204.690,52

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000, 103, 104, 107, 124, 1013, 495, 303, 933, 940, 934, 10934, 718, 1021, 1022, 964, 941 e 949.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

102

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **10/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 204.690,52** (duzentos e quatro mil seiscentos e reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2021 a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **10/08/2021**.

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.
02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 204.690,52** (duzentos e quatro mil seiscentos e reais e trinta e seis centavos).
03. O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos será o senhor **Pedro Prestes (43)3551-8301**.
04. Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS**. E da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO**

II – DA PARTICIPAÇÃO

01. Somente poderão participar dos itens 027, 043 e 050 desta licitação **MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 027, 043 e 050)** dos bens divisíveis para a disputa exclusiva entre **MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da LC. 123/2006.

03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

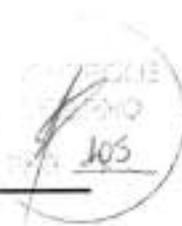
V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 064/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 064/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - Marca dos produtos/serviços;**
 - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

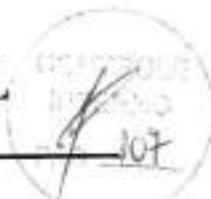
1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo **IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do Item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público
ANEXO VIII	Minuta de Ata Registro de Preços.

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO R\$ 204.690,52
RESERVA DE COTA MPE ITENS 027, 043 e 050.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás c/ 15 kg		292,38	292,38
02	150	sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)		8,28	1242,00
03	10	unid	Batente 13cm		121,84	1218,40
04	02	unid	Pulverizador de costa manual 20 litros		229,02	458,04
05	03	caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.		23,46	70,38
06	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.		35,84	107,52
07	03	caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.		57,31	171,93
08	03	caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.		65,00	195,00
09	02	cx	Cabo rede para internet		450,60	901,20
10	250	mts	Cabo para telefone interno duplo.		1,27	317,50
11	01	unid	Cabo quadruplex 16mm alumínio 4x16 100 metros com certificação INMETRO		15,58	15,58
12	20	unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.		23,17	463,40
13	20	unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.		25,41	508,20
14	02	unid	Caixa d/água polietileno c/tampa rosca 1000l.		509,73	1019,46
15	03	unid	Caixa d/água polietileno c/tampa rosca 500l.		339,93	1019,79
16	50	unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.		1,52	76,00
17	10	unid	Caixa para massa 20 l.		13,49	134,90
18	05	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).		199,11	995,55
19	03	cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).		365,64	1096,92
20	30	arras	Cano PVC 150mm		244,31	7329,30
21	03	unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.		120,44	361,32
22	200	sc	Cimento 50kg		30,50	6100,00
23	30	unid	Conector RJ11.		0,61	18,30
24	50	unid	Conector RJ45.		0,76	38,00
25	02	unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.		195,75	391,50
26	60	kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)		47,34	2840,40
27	100	mts	Corrente 6mm		31,27	3127,00
28	20	kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)		42,83	856,60
29	20	unid	Cotovelo 90° de 40mm.		1,80	36,00
30	20	unid	Cotovelo 90° de 100mm.		6,58	131,60
31	30	unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm – 10"x1/8"x3/4.		15,72	471,60
32	30	unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.		3,40	102,00
33	03	unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.		41,05	123,15
34	03	unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.		48,13	144,39
35	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).		17,30	1038,00
36	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).		16,01	960,60
37	01	unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.		526,85	526,85
38	02	unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.		530,54	1061,08
39	05	unid.	Enxada nº. 35 com cabo.		79,02	395,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

112

40	05	unid	Enxadao largo 2.5 forjado com cabo.	52,57	262,85
41	01	unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	864,72	864,72
42	30	unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	45,36	1360,80
43	50	barras	Ferro 01" 32mm	806,56	40328,00
44	50	barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	79,43	3971,50
45	30	barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	21,47	644,10
46	04	unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	441,49	1765,96
47	40	unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	46,40	1856,00
48	40	unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	5,20	208,00
49	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	12,21	366,30
50	430	mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)	18,16	7808,80
51	01	unid	Guincho manual tifor 02 toneladas com catraca	179,82	179,82
52	30	unid	Inseticida cupim incolor 900ml	31,04	931,20
53	10	unid	Interruptor duplo.	11,26	112,60
54	10	unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	16,55	165,50
55	15	unid	Interruptor Simples.	8,06	120,90
56	60	unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	71,27	4276,20
57	60	unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	10,18	610,80
58	130	unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	55,67	7237,10
59	50	unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	22,30	1115,00
60	08	pares	Luva de raspa	13,13	105,04
61	30	unid	Luva soldável pvc 100mm.	8,13	243,90
62	20	unid	Luva soldável pvc 50mm.	5,01	100,20
63	20	unid	Luva tapa furo soldável 25mm	17,21	344,20
64	20	unid	Maçaneta p/ fechadura.	21,77	435,40
65	03	unid	Mangueira corrugada amarela 3/4", Com /50m.	76,98	230,94
66	100	mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	7,10	710,00
67	08	rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	144,73	1157,84
68	01	unid	Máquina de solda inversora MIG sem gás 110# 220V monofásico	1254,11	1254,11
69	20	galão	Massa acrílica 18 litros	196,60	3932,00
70	400	metro	Meia cana 2cmx2cmx1m.	5,86	2344,00
71	04	unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	45,35	181,40
72	04	unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	51,93	207,72
73	100	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	0,65	65,00
74	60	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	1,17	70,20
75	16	unid	Placa de LED 24 watts de sobrepôr	56,57	905,12
76	15	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	96,75	1451,25
77	20	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	96,75	1935,00
78	01	unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)	1787,30	1787,30
79	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.	3950,00	7900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



80	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.	950,00	950,00
81	06	unid	Poste Colonial de Jardim Republicano Médio com 01 Globo em alumínio fundido. Altura: 3,50 m, Base: 50 cm, Globo: 35 cm. Possui alojamento para reator.	3582,09	21492,54
82	15	unid	Refletor led 200 watts	221,98	3329,70
83	150	kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)	2,43	364,50
84	15	unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada	140,39	2105,85
85	80	unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto	6,76	540,80
86	08	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.	12,32	98,56
87	10	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.	18,73	187,30
88	100	unid	Sarrafo 3x5 - 5m	6,83	683,00
89	03	unid	Serra poda	42,70	128,10
90	10	galão	Solvente 05 litros	80,92	809,20
91	60	unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	2,85	171,00
92	30	unid	Tee soldável 50mm.	10,71	321,30
93	30	unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	77,53	2325,90
94	03	unid	Tesoura de poda 12"	35,91	107,73
95	15000	unid	Tijolo comum	0,56	8400,00
96	15	unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	439,87	6598,05
97	08	unid	Tinta spray alta temperatura	21,72	173,76
98	30	unid	Tubo de aço galvanizado redondo 3cmx6m	234,25	7027,50
99	10	unid	Válvula para pia americana.	26,09	260,90
100	06	unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	71,42	428,52
101	150	unid	Veda rosca	2,65	397,50
102	30	metros	Vidro canelado colocado	209,00	6270,00
103	30	metros	Vidro liso colocado	187,17	5615,10
			Total		204690,52

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2021.

(assinatura)

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 064/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de ____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

120

ANEXO VIII

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021.**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____ brasileiro (a), casado(a), _____ portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 032/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor Pedro Prestes.

A fiscalização terá poderes para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLATA
Nº 123

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 292 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE OBRAS.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 26/07/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 064/2021, cujo solicitante é a **SECRETARIA DE OBRAS**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, que é a aquisição de materiais de construção, pintura e elétricos (exemplo: arame, argamassa, cabo de rede para internet, cimento, interruptor, vidro, etc...), os quais têm padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas empresas: 1) **IVALDO JOSÉ JOFRE – LTDA**; 2) **SERRALHERIA SANTO EXPEDITO**; 3) **BIKOW PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS.**

Também juntou Atas de Registros de Preços do Município de Nova Laranjeiras – Ribeirão do Pinhal-Pr e do IFPR – Instituto Federal do Paraná.

Por fim, colacionou consultas de alguns produtos em alguns *e-commerces*, por exemplo: COPAFER.COM; RJEPI; CASA & CONSTRUÇÕES; MERCADO LIVRE; B.A ELÉTRICA; TELHA NORTE; LEROY MERLIN; CANAL EMPRESAS; ANT – FERRAMENTAS; METALFERCO; SUPPYPACK; SHOPTIME; SINOSLED...

E, diante dos orçamentos pesquisados e valores coletados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 204.690,52.**

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

AR



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C n° 123/06 que a Administração deverá realizar licitações com reserva de cotas de até 25% para ME/MEI/EPP.

No caso em epígrafe, constata-se observância à regra, haja vista que os itens 027, 043 e 050 desta licitação são exclusivos para ME/MEI/EPP, equivalentes a 25% das cotas.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 27/07/2021

Rafael Santana Frizon CAB/PR n° 89.542
Bach. Jurídico.

de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do contratado, **ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** ter falecido no dia 14/07/2021, conforme declaração de óbito n.º 30715113-1. Isto posto, constitui motivo para a rescisão contratual, conforme o que consta no artigo, 78, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, que trata do falecimento do contratado. Desta forma os contratos administrativos rege o princípio que impõe ao contratando a obrigação de responder pessoalmente pelas obrigações assumidas, pois foi selecionado, em regra, por procedimento licitatório como o melhor e mais satisfatório ao interesse público, nesse caso o falecimento do contratado traz impossibilidade jurídica, uma vez que se torna impossível a realização de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 10/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 204.690,52 (duzentos e quatro mil seiscentos e reais e trinta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Decreta

Art. 1º - Fica desligado do serviço público, por motivo de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, sem paridade, utilizando-se do último salário de contribuição de ativa, de acordo com o art. 12 da EC 70/2012, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG 7.126.359-2, CPF nº 016.962.929-58, ocupante do cargo de Agente Operacional do quadro de pessoal do Município de Cambará, com proventos mensais de R\$ 1.286,42 (mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir de 01º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.
José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2021 - ID 812021
PREGÃO PRESENCIAL 30/2021**

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO E SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.187.648/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, MONITORAMENTO VEICULAR, SISTEMA DE LPR E ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA OPTICA E RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Aditivo em conformidade com o Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei sob nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor inicial de R\$ 476.160,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais), terá o aditivo de 18,75%, sendo o valor de R\$ 89.276,40 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) no valor do contrato, passando ao novo valor contratual de R\$ 565.436,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cambará, 27 de julho de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP (LC 147/2014) - Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 10/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 204.690,52 (duzentos e quatro mil seiscentos e reais e trinta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021. Fayçal Meihem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR
Dispensa Nº 51/2021

Processo nº 899/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Homólogo para todos os fins de direito, o objeto da dispensa de Licitação nº 51/2021, à empresa vencedora MARCIO HAMILTON ALTAVA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 97.530.549/0001-20, tendo como objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE GÁS NA ESCOLA MARIA ALICE E CMEI CAMINHO DO SABER. O valor global é de R\$ 9.515,37 (nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos) e está em conformidade com o Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cambará 27 de julho de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PORTAS DE FERRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JULHO DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **10/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 204.690,52** (duzentos e quatro mil seiscentos e reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Edgar
Vitor Belmonte




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

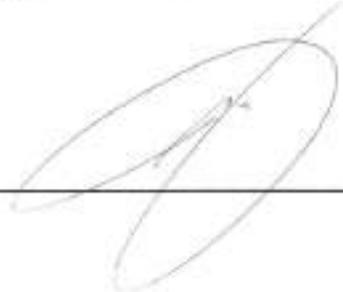
ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 064/2021

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 064/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	Nome: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS	Endereço: AVENIDA JOSÉ DE SOUZA 1130
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL – PR	Cidade: NOVA FÁTIMA - PARANÁ
Credenciado: JOSÉ W. LEME RODRIGUES	Credenciado: FRANCISCO A. DE OLIVEIRA
RG n.º: 9.390.101-0 SSP/PR	RG n.º: 3.578.882-0 SSP/PR

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA: _____


JOSÉ WILSON LEME RODRIGUES: _____


NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, CNPJ nº **07.307.020/0001-59**, com sede na **Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a) **JOSE WILSON LEME RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº **9.390.101-0**, expedida pela **SSP-PR**, *outorgando-lhe plenos poderes* para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 064/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"MÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



José Wilson Leme Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERIA DE IDENTIDADE

Ministério da Saúde
Secretaria da Saúde - Paraná



CPF

072.935.749-08

JOSE WILSON LEME RODRIGUES

07/06/1989

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓDIGO 9.390.101 0

DATA DE
EMISSÃO 18/09/2001

NOME
JOSE WILSON LEME RODRIGUES

PLAÇA
JARDIM PAULISTA NOROCCIDENTES
7100-000 DE LINDOYAS DEL PRADO NOROCCIDENTES

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1989

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PROFISSÃO
COMERCIALIZADOR

ENDEREÇO
C. RUST 9427, LINDOYAS DEL PRADO - 715

ASSINATURA
José Wilson Leme Rodrigues

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE LINDOYAS DEL PRADO - PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR



CONREIXO

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÃO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25 e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

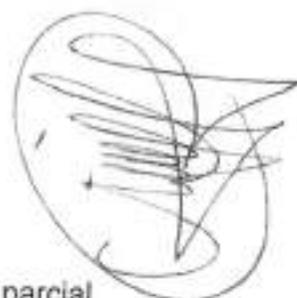
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CONTRATO SOCIAL



NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
DEPTO. DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

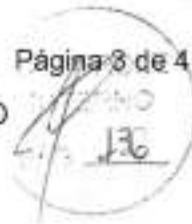
CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

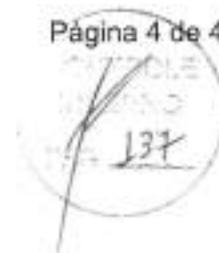
E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.



NIVALDO JOSÉ JOFRE

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES



TERMO DE AUTENTICIDADE

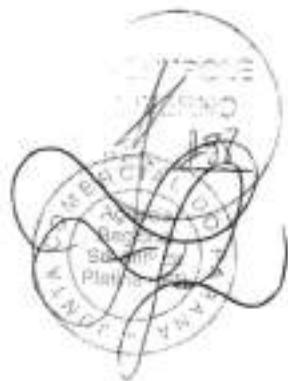
Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF nº 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:03 SOB Nº 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101957368. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NIVALDO JOSÉ JOFRE - ME, inscrita no NIRE sob nº 41105812947, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, sediada na rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro - Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 18 de julho de 2014.

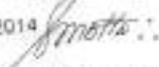


NIVALDO JOSÉ JOFRE


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/07/2014
SOB NÚMERO 20144519593
Protocolo: 14/451959-3, DE 30/07/2014
NIVALDO JOSÉ JOFRE


SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICADO POR

Nivaldo Jose Jofre

991

IDENTIFICADO POR

NIVALDO JO
ANTONIO JO
APARECIDA SOARES JUNIOR

NACIONALIDADE
ABATIA/PR

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1972

END. ORIGINAL - COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR
C.NASC 21985.LIVRO=DNA.FOLHA=200

ASSINATURA DO DETENTOR
Det. Douglas Hequin

LF 097.116 DE 27/06/03

CONFERE
LIVRO
197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Logo of Receita Federal

Número de Inscrição
918.466.509-25

Nome
NIVALDO JOSE JOFRE

Nascimento
22/02/1972

REALIZAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

BRASIL
AGO/2010

Logo of Correios

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES



CC-140
140



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (parte da ficha)

1. NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome): **IVALDO JOSÉ JOFRE**

2. NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

3. ESTADO CIVIL: M F **Comunhão parcial**

4. NOME DO CÔNJUGE: **APARECIDA SOARES JOFRE**

5. DATA DO NASCIMENTO: **22-02-1972** | IDENTIDADE: **6.149.652-1** | ÓRGÃO EMISSOR: **SSP** | UF: **PR** | CPF: **918.466.509-25**

6. ENDEREÇO (logradouro - n.º, al. nº, etc.): **RUA SÃO MARCOS** | Nº: **129**

7. BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **86460-000** | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. de Juntas Comerciais): **ABATIA** | UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

8. CÓDIGO DO ATO: **060** | DESCRIÇÃO DO ATO: **INSCRIÇÃO** | CÓDIGO DO EVENTO: **302** | EXATIDÃO DO EVENTO: **ENQ. COMO MICROEMPRESA**

9. CÓDIGO DO EVENTO: **302** | DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ENQ. COMO MICROEMPRESA**

10. NOME EMPRESARIAL: **IVALDO JOSÉ JOFRE**

11. LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS** | Nº: **579**

12. BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **86490-000** | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. de Juntas Comerciais): **RIBEIRÃO DO PINHAL**

13. UF: **PR** | PAÍS: **BRASIL** | E-MAIL: **PR**

14. VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** | VALOR DO CAPITAL (por extenso): **VINTE MIL REAIS**

15. CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico): **5244-2/08** | DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

16. CNAE Secundário: **5244-2/01** | DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL**

CONFERE COM O ORIGINAL DEPTO. DE LICITAÇÕES

17. DATA DE PRECISÃO: **29-03-2005** | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **05/109640-4** | TRANSMISSÃO DE DADOS OU DE REAIS DE OUTRA UF: **PR** | USO DA JUNTA COMERCIAL: **DEFERIDO**

18. ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **IVALDO JOSÉ JOFRE** | DATA DA ASSINATURA: **29-03-2005** | ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: **MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTEN

Dorivaldo Ap. Franco
RG: 998.500 - PR
OAB 12497 - PR
04/109/05

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2005
SOB NÚMERO 41105612947
Protocolo: 05/109640-4

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Dorivaldo Ap. Franco
RG: 998.500 - PR
OAB 12497 - PR



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 – SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Francisco

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA** e terá sede e domicílio em Nova Fátima, Paraná, à Av. José de Souza, 1130, Centro, CEP 86310-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração dos ramos de **comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis.**

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.expressofacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 - (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA	49.500	R\$ 49.500,00
B)	BRUNO DE OLIVEIRA	500	R\$ 500,00
	TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
 PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11503860999. NIRE: 41209086100.
 FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.espressofacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 03
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA**, ao qual compete, privativa e individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.espressafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 04
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signature
Handwritten signature

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Nova Fátima – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080059. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.esprasaFacil.pr.gov.br

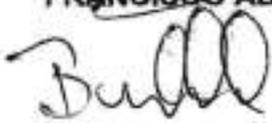
145

CONTRATO SOCIAL – FOLHA 05
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

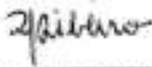
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 17 de junho de 2019.


← **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA**


← **BRUNO DE OLIVEIRA**

TESTEMUNHAS:

	
ROBERTO GARCIA RG. 461.790 – SSP/PR CPF 004.827.739-87	IVONE DE ARRUDA RIBEIRO RG. 7.195.503-6 – SSP/PR CPF 561.374.199-91

Tabionato de Notas
Rua Orlando Clerebino Terra, nº 467 - Nova Fátima - PR
Tel: (41) 3562-1999 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº Dc3pL.e6MTN.b3ceb, Controle: X8wp4.nR2h
Consulte este selo em <http://www.funguetti.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA Doc: 19 Nova Fátima - Paraná, 28 de junho de 2019.

Em test. da verdade
Hago Feitoz Rechts Mandat. Secregrado Juramentado







CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

aprovado

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à Av. José de Souza, 1226, bairro Jardim Mario dos Santos, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à rua Pedro Messias dos Santos, 70, bairro Centro, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

Segue ...



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB Nº 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

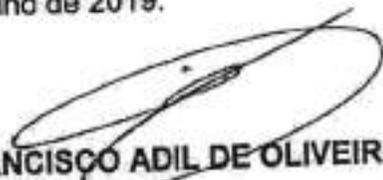
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100



CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 29 de julho de 2019.

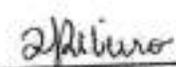

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

← FIRMARECONECIDA


BRUNO DE OLIVEIRA

← FIRMARECONECIDA

TESTEMUNHAS:

	
ROBERTO GARCIA RG. 461.790 - SSP/PR CPF 004.827.739-87	IVONE DE ARRUDA RIBEIRO RG. 7.195.503-6 - SSP/PR CPF 561.374.199-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB Nº 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.espressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Hugo Felipe Rocha Mendes
Escritura Instrumentar
Paraná 177215

Tabelação de Notas
Rua Orlando Cherobino Terra, n° 487 - Nova Fátima - PR
Tel: (41) 3662-1888 CEP 85.310-000
Site Digital N° HsY76.V64TN.Rfcah, Controlador K3L04.RFeyx

Consulte este site em www.escri.com.br
RECONHECO por VERDADEIRA Cópia desta Escritura de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
ARLINO DE OLIVEIRA, Doutr. Nova Fátima - Paraná, de 08 de agosto de 2019

Em test. da verdade
Hugo Felipe Rocha Mendes - Escritura Juramentada



RECIBO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB N° 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr., à rua Synésio Andrade Borges, 1407 - B, Centro - CEP 86490-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 - (dez mil reais) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Segue ...



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 20 de maio de 2020.

→

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

→

BRUNO DE OLIVEIRA

Leonardo Santos Cardin
Escrevente Substituto
Portaria 14/2014

Tabionato de Notas
Rua Orlando Cherebino Terra, nº 487 - Nova Fátima - PR
Tel: (41) 3662-1899 CEP 86.210-000
Selo Digital Nº 0xv6Y.2d7TN.Ivceh, Controle: X2Ho4.Lp3VP
Consulte este selo em <http://www.furmapr.com.br>
RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e
BRUNO DE OLIVEIRA. Dou fé. Nova Fátima - Paraná, 20 de maio de 2020.

Em test. da verdade

Leonardo Santos Cardin - Escrevente Substituto



[Handwritten signature of Leonardo Santos Cardin]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 006496, expedida em 12/01/2010, inscrito no CPF n° 00482773987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00482773987	006496	ROBERTO GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 15:24 SOB N° 41901860984.
PROTOCOLO: 202353800 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002066769. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A filial da sociedade em Nova Fátima, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901818759, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.142.152/0002-21, localizada à rua Pedro Messias dos Santos, nº 70, Centro, fica transferida para a rua Pedro Messias dos Santos, nº 123, Centro, em Nova Fátima, Paraná, CEP 86310-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
Segue...



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

BRUNO DE OLIVEIRA

Tabionato de Notas
Rua Orlando Cherosino Terra, n° 467 - Nova Fátima - PR
Tel: (43) 3662-1888 CEP 86.310-000
Selo Digital N° 0188464C6AA0000000087205
Consulte este selo em <http://www.funargo.com.br/consulta>
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA. Dou fé. Nova Fátima - Paraná, 23 de novembro de 2020.
Em test. _____ da cidade _____
Leandro Bentes Cardo - Notário Substituto



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROBERTO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 006472, expedida em 26/07/1965, inscrito no CPF nº 00482773987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00482773987	006472	ROBERTO GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 09:06 SOB Nº 20207259810.
PROTOCOLO: 207259810 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005793092. CNPJ DA SEDE: 34142152000140.
NIRE: 41209086100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à Av. 14 de Dezembro, 156, Centro, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Segue ...



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 01 de julho de 2021.




FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA




BRUNO DE OLIVEIRA

Hiago Felipe Rocha Mendes
Escritor de Juremundo
Portaria 17/2021

Tabellionato de Notas
Rua Grande Oshobinô Terra, nº 467 - Nova Fátima - PR
Tel: (45) 3362-1996 CEP 36.310-000
Selo Digital Nº 0188464CVAAD600000244021L
Consulte este selo em <http://brasil.sertopen.com.br/consulte>
RECONHEÇO por VERDADE RA a assinatura de: **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e**
BRUNO DE OLIVEIRA Dou fe No. 01/2021 - Parará: 08 de julho de 2021

Em test. da verdade
Dr. Hiago Felipe Rocha Mendes - Escritor de Juremundo







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL DA SILVA GONÇALVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032980, expedida em 09/07/1991 inscrito no CPF n° 47473061968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
47473061968	032980	MIGUEL DA SILVA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 14:56 SOB N° 41901957104.
PROTOCOLO: 214357104 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104778324. CNPJ DA SEDE: 34142152000140.
NIRE: 41209086100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO II

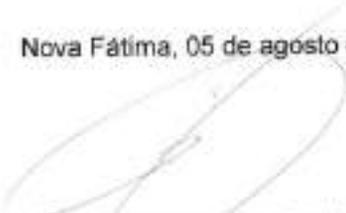
Pregão Presencial N°.064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à colação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23

Endereço: Av. José de Souza, 1130 – centro – Nova Fátima – PR.

(reconhecer firma)


FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.142.152/0001-40
Certidão nº: 23603334/2021
Expedição: 04/08/2021, às 07:42:25
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.142.152/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA		Protocolo: PRC2107717538	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209066100	CNPJ 34.142.152/0001-40	Data de Ato Constitutivo 08/07/2019	Início de Atividade 08/07/2019
Endereço Completo Avenida JOSÉ DE SOUZA, Nº 1130, CENTRO - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000			
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 051.524.778-23	R\$ 49.500,00	Sócio
Nome BRUNO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 068.584.339-45	R\$ 500,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA		051.524.778-23	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 05/07/2021	41901957104	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 34.142.152/0003-02	
1 - NIRE: 41901818741			
Endereço Completo AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, Nº 1226, JARDIM MARIO DOS SANTOS, Nova Fátima, PR, CEP: 86310000			
2 - NIRE: 41901818759		CNPJ: 34.142.152/0002-21	
Endereço Completo RUA PEDRO MESSIAS DOS SANTOS, Nº 123, CENTRO, Nova Fátima, PR, CEP: 86310000			
3 - NIRE: 41901860984		CNPJ: 34.142.152/0004-93	
Endereço Completo RUA SYNESIO ANDRADE BORGES, Nº 1407-B, CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000			
4 - NIRE: 41901957104		CNPJ: 34.142.152/0005-74	
Endereço Completo AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, Nº 156, CENTRO, Nova Fátima, PR, CEP: 86310000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 08:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 912NSL2.



PRC2107717538

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO III

Pregão Presencial Nº.064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR.

CRENCIAMENTO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 34.142.152/0001-40, com sede na Av. José de Souza, 1130 – centro – Nova Fátima – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.578.822-0, expedida pela SSP/PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 064/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23

Endereço: Av. José de Souza, 1130 – centro – Nova Fátima – PR

(reconhecer firma)

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÃO



PROP

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal -
- Pregão Presencial nº 064/2021
- Empresa: NIVALDO JOSÉ JOFFR
- CNPJ: 07.307.020/0001-59
- Endereço: Rua Abel Amaral dos

ENVELD

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Folha 01

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**

Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro

Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000

CNPJ nº 07.307.020/0001-59

Inscrição Estadual nº 90334166-17

Fone (43) 3551-2569

E-mail: comandopinhal@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO R\$ 204.690,52**RESERVA DE COTA MPE ITENS 027, 043 e 050.**

ITE M	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás c/ 15 kg	Balmer	292,38	292,38
02	150	sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)	Bergman	8,28	1.242,00
03	10	unid	Roteante 13cm	Cedrilho	115,00	1.150,00
04	02	unid	Pulverizador de costa manual 20 litros	Guarany	229,00	458,00
05	03	caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	IV Plast	20,00	60,00
06	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	IV Plast	33,00	99,00
07	03	caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	IV Plast	55,00	165,00
08	03	caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	IV Plast	60,00	180,00
09	02	cx	Cabo rede para internet.	Conduiti	450,00	900,00
10	250	mts	Cabo para telefone interno duplo.	Conduiti	1,20	300,00
11	01	unid	Cabo quadruplex 16mm alumínio 4x16 100 metros com certificação INMETRO	Não cotou	Não cotou	Não cotou
12	20	unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	20,00	400,00
13	20	unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Stam	25,00	500,00
14	02	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibracest e	450,00	900,00
15	03	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.	Fibracest e	270,00	810,00
16	50	unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,50	75,00
17	10	unid	Caixa para massa 20 l.	Zumplast	13,49	134,90
18	05	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).	Alumbra	199,00	995,00
19	03	cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 10).	Alumbra	365,00	1.095,00
20	30	arran	Cano PVC 150mm	Plastilt	244,00	7.320,00
21	03	unid	Cavadeira Beta 9 Cabo Metálico E Serrador, Aço Carbono, Altura: 40mm.	Maciça	120,44	361,32
22	200	sc	Cimento 50kg	Caue	30,50	6.100,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Folha 2

23	30	unid	Cofema	Cofema	0,61	18,30
24	50	unid	Conector RJ45.	Cofema	0,76	38,00
25	02	unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar	190,00	380,00
26	60	kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)	São Raphael	45,00	2.700,00
27	100	mts	Corrente 6mm	São Raphael	31,27	3.127,00
28	20	kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)	São Raphael	42,83	856,60
29	20	unid	Cotovelo 90° de 40mm.	Plastilit	1,80	36,00
30	20	unid	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	6,76	135,20
31	30	unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm – 10"x1/8"x3/4.	Corsat	11,00	330,00
32	30	unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.	Corsat	3,00	90,00
33	03	unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	20,00	60,00
34	03	unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Norton	30,00	90,00
35	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3)	Rocha	16,00	960,00
36	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Rocha	16,00	960,00
37	01	unid	Eletrodo 2,50mm 20kg	Percar	526,00	526,00
38	02	unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	526,00	1.052,00
39	05	unid	Enxada nº. 35 com cabo.	Tramontina	79,00	395,00
40	05	unid	Enxada largo 2.5 forjado com cabo.	Tramontina	52,50	262,50
41	01	unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, disco 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	Makita	864,72	864,72
42	30	unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	45,36	1.360,80
43	50	barras	Ferro 01" 32mm	Sinobras/ Arcelomital	700,00	35.000,00
44	50	barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras/ Arcelomital	79,43	3.971,50
45	30	barras	Ferro vergalhão CA [4.2].	Sinobras/ Arcelomital	21,47	644,10
46	04	unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	441,49	1.765,96
47	40	unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3m	46,40	1.856,00
48	40	unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	Norton	4,50	180,00
49	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plastcor	12,20	366,00
50	430	mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)	Pinus	18,16	7.808,80
51	01	unid	Guincho manual bifor 02 toneladas com catraca	Eda	179,00	179,00
52	30	unid	Inseticida cupim incolor 900ml	Jimo Cupim	31,04	931,20
53	10	unid	Interruptor duplo.	Mec Tronic	11,26	112,60

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Folha 3

54	10	unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mec Tronic	16,55	165,50
55	15	unid	Interruptor Simples	Mec Tronic	8,06	120,90
56	60	unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ouralux	71,27	4.276,20
57	60	unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	Avant	10,18	610,80
58	130	unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	55,67	7.237,10
59	50	unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	Avant	22,30	1.115,00
60	08	pares	Luva de raspa	Couro	13,13	105,04
61	30	unid	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	8,13	243,90
62	20	unid	Luva soldável pvc 50mm.	Krona	5,01	100,20
63	20	unid	Luva tapa furo soldável 25mm	Estrela	17,21	344,20
64	20	unid	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	20,00	400,00
65	03	unid	Mangueira corrugada amarela 1/2, Com /50m.	Dinoflex	75,00	225,00
66	100	mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	Viqua	4,00	400,00
67	08	rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	Veda Tudo	113,50	908,00
68	01	unid	Máquina de solda inversora MIG sem gás 110º 220V monofásico	Não cotou	Não cotou	Não cotou
69	20	galão	Massa acrílica 18 litros	Dacar	196,00	3.920,00
70	400	metro	Meia cana 2cmx2cmx1m	Cedrilho	5,86	2.344,00
71	04	unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Tramontina	45,00	180,00
72	04	unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	51,93	207,72
73	100	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Rex	0,65	65,00
74	60	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Rex	1,10	66,00
75	16	unid	Placa de LED 24 watts de sobrepur	Avant	50,00	800,00
76	15	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus	93,00	1.395,00
77	20	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus	93,00	1.860,00
78	01	unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)	Temperla ndia/Tem perjet	1.700,00	1.700,00
79	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.	Comando	3.000,00	6.000,00
80	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.	Comando	800,00	800,00
81	06	unid	Poste Colonial de Jardim Republicano Médio com 01 Globo em luminio fundido. Altura: 3,50 m, Base: 50 cm, Globo: 35 cm. Possui alojamento para reator.	Não cotou	Não cotou	Não cotou
82	15	unid	Refletor led 200 watts	Avant	215,00	3.225,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Folha 4

83	150	kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)	Bergman	2,43	364,50
84	15	unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada	Astra	140,00	2.100,00
85	80	unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto	Eucalipto	6,76	540,80
86	08	unid	Rolo de pintura antigota com cabo Tamanho 09cm.	Atlas	12,32	98,56
87	10	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.	Atlas	18,70	187,00
88	100	unid	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	6,83	683,00
89	03	unid	Serra poda	Fuzil	42,70	128,10
90	10	galão	Solvente 05 litros	Petrus	80,92	809,20
91	60	unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Fox Lux	2,60	156,00
92	30	unid	Tee soldável 50mm.	Krona	10,71	321,30
93	30	unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	Hisdralit	77,53	2.325,90
94	03	unid	Tesoura de poda 12"	Tramontina	35,91	107,73
95	15000	unid	Tijolo comum	Ceram. Triolandia	0,56	8.400,00
96	15	unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	Telhacor	400,00	6.000,00
97	08	unid	Tinta spray alta temperatura	Chemicalor	21,72	173,76
98	30	unid	Tubo de aço galvanizado redondo 3cmx6m	Não cotou	Não cotou	Não cotou
99	10	unid	Válvula para pia americana.	Overtime/Astra	26,09	260,90
100	06	unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	Tramontina	70,00	420,00
101	150	unid	Veda rosca	Nova	2,65	397,50
102	30	metros	Vidro canalado colocado	Comando	200,00	6.000,00
103	30	metros	Vidro liso colocado	Comando	180,00	5.400,00
			Total			164.283,69

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, Agência 0652-1, Conta corrente 10596-1**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG. PREÇOS:** NIVALDO JOSÉ JOFRE, Empresário, RG nº 6.149.652-1 PR, CPF nº 918.466.509-25, Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal - PR

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021

NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO**RG: 6.149.652-1 PR****CPF: 918.466.509-25****RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - CENTRO**
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**FIRMA RECONHECIDA**
DEPTO. DE LICITAÇÕES

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Folha 5

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

PR
164

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnfe@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

EMPRESA: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 34.142.152/0001-40

**ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO –
NOVA FÁTIMA – PR.**

PROPOSTA



Handwritten signature and initials, including the letters 'F.W.'.

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL: adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



PROPOSTA DE PREÇOS.

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR. (PR).

MODALIDADE	Pregão Presencial Nº.064/2021	
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.	
<i>- Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições deste Convite, além de total sujeição à legislação pertinente.</i>		
LICITANTE:	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – NOVA FÁTIMA – PR	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura.	
PRAZO DE ENTREGA:	Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.	
CNPJ:	34.142.152/0001-40	
TITULAR	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA	
TELEFONE/FAX:	(43) 3552 1000	
E-MAIL P/ CONTATO	adilautopecasnf@hotmail.com	
INSC. MUNICIPAL:	044/2019	
INSC. ESTADUAL:	90819712-74	
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS	
BANCO 0748	AGENCIA 0717	CONTA CORRENTE 06841-2
NOME SIGNATÁRIO DO CONTRATO: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA – Av. José de Souza, 1130 – centro – Nova Fátima Pr. CEP: 86.310-000		
<i>Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.</i>		Carimbo padronizado do CNPJ
Assinatura do participante		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> 34.142.152/0001-40 FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 - CENTRO CEP: 85310-000 NOVA FATIMA - PARANÁ </div>
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA Empresário RG: 3.578.822-0 CPF: 051.524.778-23 (reconhecer firma)		
FIRMA RECONHECIDA		

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Inscrição Estadual: 9081971274

Telefone: (43) 35521000

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23

RG: 3.578.822-0

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás c/ 15 kg	----	----	----
02	150	sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)	BERGMANN	8,27 / (OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)	1.240,50 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
03	10	unid	Batente 13cm	DISTRIFORTE	121,00 / (CENTO E VINTE E UM REAIS)	1.210,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
04	02	unid	Pulverizador de costa manual 20 litros	NOVE54	228,00 / (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)	456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
05	03	caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	VONDER	23,00 / (VINTE E TRÊS REAIS)	69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
06	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	VONDER	34,00 / (TRINTA E QUATRO REAIS)	102,00 (CENTO E DOIS REAIS)
07	03	caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	VONDER	56,00 / (CINQUENTA E SEIS REAIS)	168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
08	03	caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	----	----	----
09	02	cx	Cabo rede para internet	NEXTCABE	435,00 / (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
10	250	mts	Cabo para telefone interno duplo.	----	----	----
11	01	unid	Cabo quadruplex 16mm alumínio 4x16 100 metros com certificação INMETRO	----	----	----

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Inscrição Estadual: 9081971274

Telefone: (43) 35521000

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23

RG: 3.578.822-0

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

12	20	unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	STAM	23,15 (VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)	463,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)
13	20	unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	----	----	----
14	02	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	TIGRE	500,00 (QUINHENTOS REAIS)	1.000,00 (UM MIL REAIS)
15	03	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.	TIGRE	388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)	1.164,00 (UM MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS)
16	50	unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	----	----	----
17	10	unid	Caixa para massa 20 l.	----	----	----
18	05	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros (Caixa com 25).	----	----	----
19	03	cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	----	----	----
20	30	arras	Cano PVC 150mm	KRONA	243,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)	7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
21	03	unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.	----	----	----
22	200	sc	Cimento 50kg	VOTORANTIM	30,40 (TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	6.080,00 (SEIS MIL E OITENTA REAIS)
23	30	unid	Conector RJ11.	----	----	----

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Inscrição Estadual: 9081971274

Telefone: (43) 35521000

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23

RG: 3.578.822-0

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

24		unid	Conector RJ45.	SANTANA	0,70 (SETENTA CENTAVOS)	35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
	50					
25		unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	VILA	194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)	388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
	02					
26	60	kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)	----	----	----
27		mts	Corrente 6mm	MISTER	31,20 (TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)	3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
	100					
28	20	kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)	----	----	----
29		unid	Cotovelo 90° de 40mm.	KRONA	1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
	20					
30		unid	Cotovelo 90° de 100mm.	KRONA	6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
	20					
31	30	unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm – 10°x1/8°x3/4.	----	----	----
32	30	unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.	----	----	----
33		unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	BOSCH	40,90 (QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	122,70 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
	03					
34		unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	QUARTZOLIT	46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS)	138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
	03					
35	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	ROCHA	17,00 (DEZESSETE REAIS)	1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
 Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000
 Inscrição Estadual: 9081971274

Email: adilautopecasnfe@hotmail.com

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23
 Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

RG: 3.578.822-0

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasnfe@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

36	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2" Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	----	----	----
37	01	unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	VONDER	525,00/ (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
38	02	unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	VONDER	529,00/ (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)	1.058,00 (UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS)
39	05	unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	----	----	----
40	05	unid	Enxada largo 2.5 forjado com cabo.	FUZIL	51,00/ (CINQUENTA E UM REAIS)	255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
41	01	unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	----	----	----
42	30	unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	----	----	----
43	50	barras	Ferro 01" 32mm	----	----	----
44	50	barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	GERDAU	79,40/ (SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	3.970,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
45	30	barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	GERDAU	21,40/ (VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	642,00 (SEISENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
46	04	unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	----	----	----

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Inscrição Estadual: 9081971274

Telefone: (43) 35521000

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23

RG: 3.578.822-0

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

47	40	unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	----	----	----
48	40	unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	VONDER	5,00 / (CINCO REAIS)	200,00 (DUZENTOS REAIS)
49	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	PLASTCOR	10,00 / (DEZ REAIS)	300,00 (TREZENTOS REAIS)
50	430	mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)	----	----	----
51	01	unid	Guincho manual tifer 02 toneladas com catraca	----	----	----
52	30	unid	Inseticida cupim incolor 900ml	PENETROL	30,50 / (TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS)
53	10	unid	Interruptor duplo.	----	----	----
54	10	unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	----	----	----
55	15	unid	Interruptor Simples.	----	----	----
56	60	unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40	----	----	----
57	60	unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	----	----	----
58	130	unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	----	----	----
59	50	unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	----	----	----
60	08	pares	Luva de raspa	QUALITY	13,10 / (TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS)	104,80 (CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
61	30	unid	Luva soldável pvc 100mm.	----	----	----
62	20	unid	Luva soldável pvc 50mm.	KRONA	4,95 / (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)
63	20	unid	Luva tapa furo soldável 25mm	ESTRELA	14,00 / (QUATORZE REAIS)	280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
64	20	unid	Maçaneta p/ fechadura.	SOPRANO	21,80 / (VINTE E UM)	436,00 (QUATROCENTOS E

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
 Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000
 Inscrição Estadual: 9081971274

Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23
 Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP-86310-000
 Email: adilautopecasfe@hotmail.com

Telefone: (43) 35521000
 RG: 3.578.822-0
 Telefone: (43) 35521000

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

					REAIS E OITENTA CENTAVOS)	TRINTA E SEIS REAIS)
65	03	unid	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	----	----	----
66	100	mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	UNIFIOS	7,05 / (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)	705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS)
67	08	rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	----	----	----
68	01	unid	Máquina de solda inversora MIG sem gás 110ª 220V monofásico	----	----	----
69	20	galão	Massa acrílica 18 litros	----	----	----
70	400	metro	Meia cana 2cmx2cmx1m.	----	----	----
71	04	unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	TRAMONTINA	44,90 / (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	179,60 (CENTO SETENTA E NOVE REAS E SESSENTA CENTAVOS)
72	04	unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	TRAMONTINA	51,50 / (CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS)
73	100	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	VONDER	0,64 / (SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)
74	60	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	VONDER	1,15 / (UM REAL E QUINZE CENTAVOS)	69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
75	16	unid	Placa de LED 24 watts de sobrepor	----	----	----
76	15	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	----	----	----
77	20	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	----	----	----
78	01	unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de	----	----	----

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021

Handwritten signature and circular stamp of Francisco Adil de Oliveira, dated 09/08/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 **Fornecedor:** FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasnfe@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Telefone: (43) 35521000

Inscrição Estadual: 9081971274

RG: 3.578.822-0

Representante: Francisco Adil de Oliveira **CPF:** 051.524.778-23

Telefone: (43) 35521000

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Email: adilautopecasnfe@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

			Saúde)			
79	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.			
80	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.			
81	06	unid	Poste Colonial de Jardim Republicano Médio com 01 Globo em alumínio fundido. Altura: 3,50 m, Base: 50 cm, Globo: 35 cm. Possui alojamento para reator.			
82	15	unid	Refletor led 200 watts			
83	150	kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)			
84	15	unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada			
85	80	unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto			
86	08	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.			
87	10	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.			
88	100	unid	Sarrafo 3x5 - 5m			
89	03	unid	Serra poda			
90	10	galão	Solvente 05 litros	PETRUS	79,00 (SETENTA E NOVE REAIS)	790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
91	60	unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.			
92	30	unid	Tee soldável 50mm.	KRONA	10,70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)	321,00 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)
93	30	unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	ETERNIT	77,00 (SETENTA E SETE REAIS)	2.310,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/ 2021

CNPJ: 34.142.152/0001-40 Fornecedor: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Endereço: AV JOSÉ DE SOUZA, 1130 Loja - Centro - Nova Fátima/PR - CEP 86310-000

Inscrição Estadual: 9081971274

Telefone: (43) 35521000

Representante: Francisco Adil de Oliveira CPF: 051.524.778-23

RG: 3.578.822-0

Endereço: Av. José de Souza 720 - Centro - Nova Fátima/PR - CEP:86310-000

Telefone: (43) 35521000

Email: adilautopecasnf@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0717- Sicredi Paranapanema - Nova Fátima/PR

Conta: 06841-2

94	03	unid	Tesoura de poda 12"	TRAMONTINA	35,50 (TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	106,50 (CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
95	15000	unid	Tijolo comum	TRIOLANDIA	0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	8.250,00 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
96	15	unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	LONDRESCOLOR	435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	6.525,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
97	08	unid	Tinta spray alta temperatura	----	----	----
98	30	unid	Tubo de aço galvanizado redondo 3cmx6m	----	----	----
99	10	unid	Válvula para pia americana.	ASTRA	24,90 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
100	06	unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	----	----	----
101	150	unid	Veda rosca	----	----	----
102	30	metros	Vidro canelado colocado	----	----	----
103	30	metros	Vidro liso colocado	----	----	----

TOTAL: 53.661,10

(CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Francisco Adil de Oliveira e CIA LTDA
CNPJ: 34.142.152/0001-40

NOVA FÁTIMA, 9 de Agosto de 2021

FIRMA RECONHECIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



17

VELOPE Nº 02

Ritirão do Pinhal - PR

021

JOFRE LTDA

l dos Santos, 589 – centro
al – PR

UMENTAÇÃO

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnfe@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

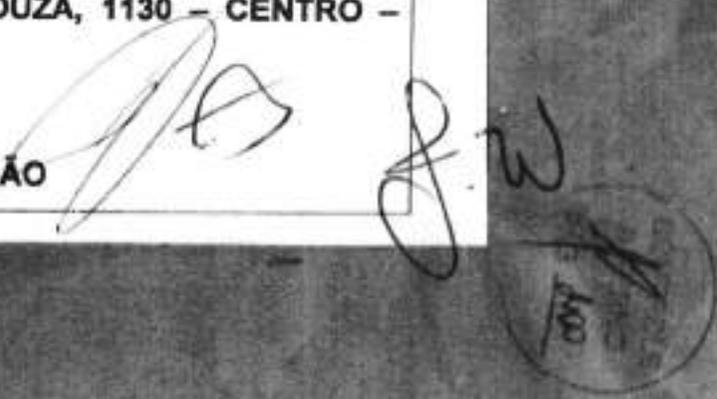
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

EMPRESA: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 34.142.152/0001-40

**ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO –
NOVA FÁTIMA – PR.**

DOCUMENTAÇÃO



NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR


FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021

**NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO**

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

**RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**

**FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, RG 6.149.652-1 SSP-PR, CPF 918.466.509-25, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021

NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 76.968.064/0001-42
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO

ALVARÁ nº 932L / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 932/21 de 30/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome NIVALDO JOSE JOFRE-LTDA CNPJ07.307.020/0001-59	
Localização RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - AP 01 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 120,00	
Atividades 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Emitido em 30/03/2021	Válido até 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações
 ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE - 2021 - COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO.-

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEE2JC4XH4B9Q

76.968.064/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

NIVALDO JOSE JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
Local da Sede: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 2 de Agosto de 2021



Ana Paula Olegario
Distribuidor





[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.307.020/0001-59

Razão Social: NIVALDO JOSE JOFRE

Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 579 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL /
PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902063800945698

Informação obtida em 06/05/2021 09:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBE

ESTADO DO

CERTIDÃO NEGATIVA 680/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/08/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHXJMXC8QTU8

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NIVALDO JOSE JOFRE -LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

932

07.307.020/0001-59

9033416617

932L

ENDEREÇO

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - AP 01 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES**



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 02 de Julho de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paton's, 150
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Jackson F. M. Coelho
SETOR CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
CPF: 539.772.389-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.307.020/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
NOME EMPRESARIAL NIVALDO JOSE JOFRE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABEL AMARAL DOS SANTOS	NÚMERO 589	COMPLEMENTO ANEXO NUMERO 579
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADA223@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3551-2569		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 13:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334166-17	07.307.020/0001-59	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NIVALDO JOSE JOFRE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589, ANX NUMERO 579 - CENTRO - CEP 86490-000 FONE: (43) 3551-2560
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	918.466.509-25	NIVALDO JOSE JOFRE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334166-17

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2021 13:24:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:31 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **9979.6077.1139.17ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024647283-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.307.020/0001-59
Nome: **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO VII

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ nº 07.307.020/0001-59
Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro
Ribeirão do Pinhal, PR

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal-PR, 09 de agosto de 2021


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO
RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



Handwritten signature and number 194 in a circular stamp.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		NOME DA MÃE	
NIVALDO JOSÉ JOFRE			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA			
SEXO	REGIME DE BENS (casal)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ANTÔNIO JOFRE		APARECIDA SOARES JOFRE	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	Cidade exterior	UF
22-02-1972	6.149.652-1	SSP	PR
CNPJ (Número de inscrição) - somente no caso de empresa			
DOMICÍLIO (RUA - LOGRADOURO - N.º - BR. - CID.)			
RUA SÃO MARCOS			NÚMERO
			128
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	CENTRO	86460-000	
MUNICÍPIO			UF
ABATIA			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQ. COMO MICROEMPRESA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO		NOME DA MÃE	
NIVALDO JOSÉ JOFRE			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)		NÚMERO	
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS		579	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	CENTRO	86490-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
RIBEIRÃO DO PINHAL		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL EM MONEDA
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5244-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL DEPTO. DE LICITAÇÃO

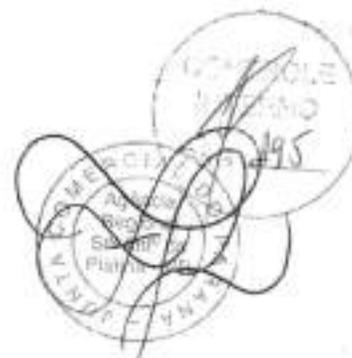
DATA DE REGISTRO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA CARTA COMERCIAL (EXCLUSIVO DE ATIVIDADES REGULADAS)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)	ASSINATURA DO REGISTRÁRIO
<i>Nivaldo José Jofre</i>	<i>[Assinatura]</i>
DATA DA ASSINATURA	
29-03-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO:	ALTEM
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>[Assinatura]</i> RG 590.500 - PR OAB 12497 - PR 04/04/05	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2005
SOB NÚMERO 41105812947
Protocolo: 05/109640-4

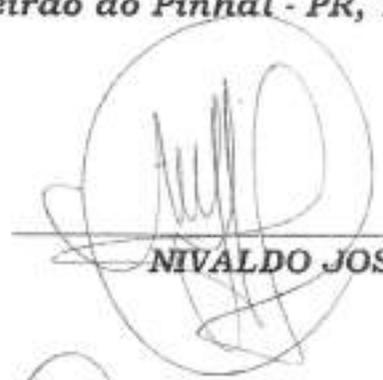
[Assinatura]
RG 590.500 - PR
OAB 12497 - PR
MARIÁ THERÉZA LOPES SALCIMO
SECRETÁRIA GERAL



COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NIVALDO JOSÉ JOFRE - ME, inscrita no NIRE sob nº 41105812947, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, sediada na rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro - Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 18 de julho de 2014.



NIVALDO JOSÉ JOFRE



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/07/2014
SOB NÚMERO 20144519593
Protocolo: 14/451959-3, DE 30/07/2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947**

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466 e domiciliado na rua Raul Curupanã, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

**NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CONTRATO SOCIAL**

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupanã, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

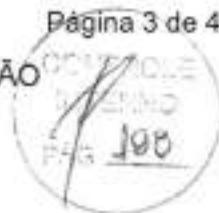
CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.



NIVALDO JOSE JOFRE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF nº 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:01 SOB Nº 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13101957368. CNPJ DA SEDE: 07307820000159.
NIRE: 41209811165, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOSSE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BIRCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.142.152/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE DE SOUZA	NUMERO 1130	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCENTRAL442@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3552-1484
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **09:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90819712-74	Inscrição CNPJ 34.142.152/0001-40	Início das Atividades 07/2019
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
 Endereço do Estabelecimento **AV JOSE DE SOUZA, 1130 - CENTRO - CEP 86310-000**
FONE: (43) 3552-1000
 Município de Instalação **NOVA FATIMA - PR, DESDE 07/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.584.339-45	BRUNO DE OLIVEIRA	SÓCIO
CPF	051.524.778-23	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819712-74

Emitido Eletronicamente via Internet
04/08/2021 9:43:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 34.142.152/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:41:26 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2022.
Código de controle da certidão: **0F36.9BF6.B437.643E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024671806-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.142.152/0001-40**
Nome: **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ: 34.142.152/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0G512NIT40261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novafatima.pr.gov.br>

Nova Fátima (PR), 04 de Agosto de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.142.152/0001-40

Razão Social: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Endereço: AV JOSE DE SOUZA 1130 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601350764746051

Informação obtida em 04/08/2021 07:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 34.142.152/0001-40
Local da Sede: Nova Fátima - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA FÁTIMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

NOVA FÁTIMA, 29 de Julho de 2021

Vinicius Valerio Bitencourt Martins
Escrevente Juramentado





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
FÁTIMA
SEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 067.2021

Nome Fantasia: ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Razão Social: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 34.142.152/0001-40

Inscrição Municipal: 044/2019

Atividade (CNAE) 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

Responsável Técnico:

Município: Nova Fátima **Endereço:** AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130, CENTRO

CEP: 86310000

Local e data: Nova Fátima, segunda, 10 de maio de 2021

Validade: terça, 10 de maio de 2022

TIAGO FERREIRA CRUZ

Seção da Vigilância Sanitária Municipal

Observação

• ANEXO V DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF	34.142.152/0001-40
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ DE SOUZA 1130

Eu, representante legal do estabelecimento acima identificado, assumo a responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s) abaixo listada(s) atendendo todas as exigências previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, ou outros que vierem a substituí-los, bem como nas demais normas sanitárias vigentes e aplicáveis.

CNAE

CÓDIGO CNAE - DESCRIÇÃO
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências legais acarretará nas penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, bem como em legislações municipais específicas.

Declaro, ainda, ter ciência de que a autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, ao estabelecimento em epígrafe para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

CPF:

Nova Fátima, 10 de maio de 2021

Código de Autenticidade: **21APUMOBD0**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SERGIO RICARDO PAVARINA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO IV

Pregão Presencial Nº 064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, empresário, residente na Av. José de Souza, 720, na cidade de Nova Fátima – PR. portador da cédula de identidade RG nº 3.578.822-0 e inscrito no CPF sob o Nº 051.524.778-23, representante legal da empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 34.142.152/0001-40, situado a Av. José de Souza, 1130 – centro, na cidade de Nova Fátima – Pr., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 34.142.152/0001-40, situado a Av. José de Souza, 1130 – centro, na cidade de Nova Fátima – Pr -, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e :

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF, Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23

Endereço: Av. José de Souza, 1130 – centro – Nova Fátima – PR.

(reconhecer firma)



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 – SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Francisco

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA** e terá sede e domicílio em Nova Fátima, Paraná, à Av. José de Souza, 1130, Centro, CEP 86310-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração dos ramos de **comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis.**

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11983080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL – FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 - (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA	49.500	R\$ 49.500,00
B)	BRUNO DE OLIVEIRA	500	R\$ 500,00
	TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Francisco Adil de Oliveira

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
 PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903080099. NIRE: 41209086100.
 FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.espresafacil.pr.gov.br

PROCE
2019
813

CONTRATO SOCIAL – FOLHA 03
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA**, ao qual compete, privativa e individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Francisco

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.esprasaafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in a circular stamp.

CONTRATO SOCIAL – FOLHA 04
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signature.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signature.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Nova Fátima – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signature.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Segue...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO, 194052158 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903080099. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

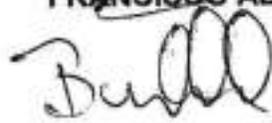
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



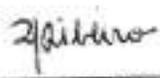
CONTRATO SOCIAL – FOLHA 05
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 17 de junho de 2019.


← FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

← BRUNO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

	
ROBERTO GARCIA RG. 461.790 – SSP/PR CPF 004.827.739-87	IVONE DE ARRUDA RIBEIRO RG. 7.195.503-6 – SSP/PR CPF 561.374.199-91

Tabelionato de Notas
Rua Orlando Giverson Terra, nº 457 - Nova Fátima - PR
Tel: (41) 3562-1888 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº Df3pJ.s6MTN.b3ceh, Controle: X8vo4.nR2h
Consulte este selo em <http://www.fundaj.org.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA. Dou fé. Nova Fátima - Paraná, 28 de junho de 2019.

Entestado de Verdade

Hugo Falga Rocha Mendes - Secretário Juramentado





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 11:43 SOB Nº 41209086100.
PROTOCOLO: 194052150 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190308059, NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

aprovado

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à Av. José de Souza, 1226, bairro Jardim Mario dos Santos, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à rua Pedro Messias dos Santos, 70, bairro Centro, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

Segue ...



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB Nº 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

COMPROVAÇÃO
NIRE 412

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 29 de julho de 2019.

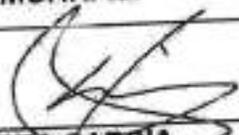
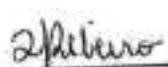

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA


BRUNO DE OLIVEIRA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

	
ROBERTO GARCIA RG. 461.780 - SSP/PR CPF 004.827.739-87	IVONE DE ARRUDA RIBEIRO RG. 7.195.503-6 - SSP/PR CPF 561.374.199-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB N° 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials in a circular stamp.

Hugo Felipe Rocha Mendes
Escritório Jurídico
Paraná 177825

Telefônico de Notas
Rua Orlando Charobim Tezza, nº 467 - Nova Palmita - PR
Tel: (41) 3562-1888 CEP 86.310-000

Belo Digital Nº HaY75.Vd4TN.Rfcah, Controle KBL04.RFeyx

Censura esta nota em: <http://www.belo.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) Signat(ri)za FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, Dou. Fr. Nova Palmita, Paraná, 08 de agosto de 2019

Em test. de verdade

Hugo Felipe Rocha Mendes - Escritório Jurídico



Handwritten signature and scribbles over the text.

Handwritten mark or stamp.

Handwritten mark or stamp.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/08/2019 09:51 SOB Nº 41901818741.
PROTOCOLO: 194566536 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903738345. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr., à rua Synésio Andrade Borges, 1407 - B, Centro - CEP 86490-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 - (dez mil reais) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Segue ...

CONTENIDO
Nº 120
PÁG 220

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 20 de maio de 2020.


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA


BRUNO DE OLIVEIRA

Leonardo Santos Cardin
Escrevente Substituto
Portaria 14/2014

Tabionato de Notas
Rua Oriente Charobino Terra, nº 467 - Nova Fátima - PR
Tel: (43) 3563-1809 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº 02v6Y.2d7TN Ivceh, Controle: XlH04.Lp3VP
Consulta este selo em <http://www.fortaleza.com.br>
RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e
BRUNO DE OLIVEIRA. Dou N. Nova Fátima - Paraná, 21 de maio de 2020.

Em test.  de verdade
Leonardo Santos Cardin Escrevente Substituto



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 006496, expedida em 12/01/2010, inscrito no CPF nº 00482773987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00482773987	006496	ROBERTO GARCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 15:24 SOB Nº 41901860984,
PROTOCOLO: 202353800 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002066769. NIRE: 41209086100.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A filial da sociedade em Nova Fátima, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901818759, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.142.152/0002-21, localizada à rua Pedro Messias dos Santos, nº 70, Centro, fica transferida para a rua Pedro Messias dos Santos, nº 123, Centro, em Nova Fátima, Paraná, CEP 86310-000.

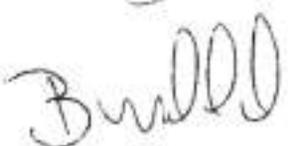
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
Segue...

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 23 de novembro de 2020.


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA


BRUNO DE OLIVEIRA

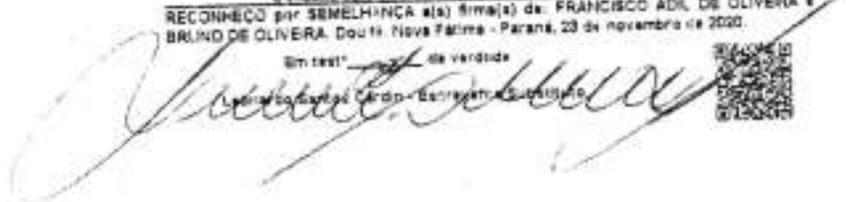
Tabionato de Notas
 Rua Orlando Cherobino Terra, nº 667 - Nova Fátima-PR
 Tel: (43) 3562-1688 CEP: 86.310-000

Selo Digital Nº 0168464CSAA0000000097208

Consulte este selo em <http://nova.funarpn.com.br/consultar>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA. Dou fé. Nova Fátima - Paraná, 23 de novembro de 2020.

Em test. _____ de verdade


 Leônidas Santos Cardin - Escrevente Substituto





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 006472, expedida em 26/07/1965, inscrito no CPF nº 00482773987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00482773987	006472	ROBERTO GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 09:06 SOB Nº 20207259810.
PROTOCOLO: 207259810 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12065793092. CNPJ DA SEDE: 34142152000140.
NIRE: 41209086100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 01
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

325

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Tapira - PR, em 04.10.1961, empresário, CPF nº 051.524.778-23, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.578.822-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 720, Centro, CEP 86310-000 e **BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Ourinhos - SP, em 07.09.1990, empresário, CPF nº 068.584.339-45, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.221.580-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Fátima, Estado do Paraná, à rua Projetada A, s/n, Quadra 5, Lote 31, Vila Rural, CEP 86310-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**", na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Av. José de Souza, 1130, CEP 86310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209086100 e inscrita no CNPJ sob nº 34.142.152/0001-40, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial nesta cidade de Nova Fátima - Pr., à Av. 14 de Dezembro, 156, Centro, CEP 86310-000, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Segue ...

[Handwritten signature]
226

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FOLHA 02
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ 34.142.152/0001-40
NIRE - 41209086100

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Fátima, 01 de julho de 2021.

[Handwritten signature]


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]

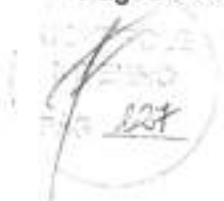
BRUNO DE OLIVEIRA

Hilgo Felipe Rocha Mendes
Escritório Juizamental do
Cartório 17/0015

Tabelionato de Notas
Rua Grande Chelobino Terra, nº 467 - Nova Fátima - PR
Tel: 143 3562-1868 CEP 36.310-000
Selo Digital Nº 0188464CVAAD0000002440211
Consulte este selo em <http://www.furacem.com.br/consulta>
RECONHEÇO por VERDADEIRA (assinatura) de FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA e
BRUNO DE OLIVEIRA Dou fe Nova Fátima - Paraná, 01 de julho de 2021.

Em test. *[Handwritten signature]*
De: Hilgo Felipe Rocha Mendes, Escrivão, após Juramentado





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL DA SILVA GONÇALVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032980, expedida em 09/07/1991 inscrito no CPF n° 47473061968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
47473061968	032980	MIGUEL DA SILVA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 14:56 SOB N° 41901957104.
PROTOCOLO: 214357104 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104778324. CNPJ DA SEDE: 34142152000140.
NIRE: 41209086100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3-578-822-0

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

LOURDES TOMAZINI DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1961

LOCALIDADE: PARANÁ

REGISTRO - PARANÁ 28/01/1982

JULIUS MACHADO MATYUS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature and number 278

Hiago Felipe Rocha Mendes
Escrevente Juramentado

Portaria 17/2021

SELO
PRIMAVERA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTL68421

Tabelionato de Notas

Tabela Designada - Joseani Messias Ferreira Santos Cardin

Autenticado com o Original

NOVA FATIMA
Paraná 04 AGO 2021

Em test^o da verdade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 04.10.61

INSCRIÇÃO NO CPF 051 524 778 23

CONTRIBUINTE FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

Hiago Felipe Rocha Mendes
Escrevente Juramentado

Portaria 17/2021

SELO
PRIMAVERA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTL68422

Tabelionato de Notas

Tabela Designada - Joseani Messias Ferreira Santos Cardin

Autenticado com o Original

NOVA FATIMA
Paraná 04 AGO 2021

Em test^o da verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



COLAGEM CIMENTO

Bruno de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 9.221.580 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2001

NOME BRUNO DE OLIVEIRA

PLUNÇÃO FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
SILVANA DE LOURDES OLIVEIRA

NACIONALIDADE DURINHOS/SP DATA DE NASCIMENTO 07/09/1990

DIDO ORIGEM COMARCA=DURINHOS/SP, DA SEDE
C.NASC 26578, LIVRO=835, FOLHA=296

CPF *111.111.111*

CHUELA - PR MARCO ANTONIO LAGANA
ADMINISTRADOR

LRI Nº 7, 118 DO 26/04/98

ALICIONATO DE NOTAS
SERVIÇO DE REGISTRO DO FINANCIAL - PJF

03 AGO. 2020

Rodriguez

1 - Antonio Roberto Eszen - Escrivão
1 - Sérgio de Azevedo Rodrigues Neto - Escrivão
1 - Fernando José de Silva - Escrivão

SELO FUNARREN

03 AGO. 2020

FUA39292

ALICIONATO DE NOTAS
SERVIÇO DE REGISTRO DO FINANCIAL - PJF

03 AGO. 2020

Rodriguez

1 - Antonio Roberto Eszen - Escrivão
1 - Sérgio de Azevedo Rodrigues Neto - Escrivão
1 - Fernando José de Silva - Escrivão

CÓDIGO DE CONTROLE
AC9F.1A73.BF1F.CB9B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:35:11 do dia 07/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
068.584.339-45

Nome
BRUNO DE OLIVEIRA

Nascimento
07/09/1990

111.111.111

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO V

Pregão Presencial Nº.064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, representante legal da empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.



FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23
(reconhecer firma)



FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO VI

Pregão Presencial Nº.064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR.

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA, representante legal da empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23
(reconhecer firma)


FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 – CENTRO – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ – 34.142.152/0001-40 - CAD.ICMS/PR 90819712-74
EMAIL adilautopecasnf@hotmail.com
FONE: (43) 3552-1000



ANEXO VII

Pregão Presencial N° 064/2021
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal - PR.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Fátima, 05 de agosto de 2021.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

RG. 3.578.822-0
CPF: 051.524.778-23
(reconhecer firma)

A rectangular stamp with the text 'FIRMA RECONHECIDA DEPTO. DE LICITAÇÃO' and a handwritten signature over it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ARAME 0,8MM PARA SOLDA MIG SEM GÁS C/ 15 KG	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 292,38
02	ARGAMASSA 20 KG (80 SC ESCOLA MARCELINO)	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,43
03	BATENTE 13CM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 97,83
04	PULVERIZADOR DE COSTA MANUAL 20 LITROS	02	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 165,00
05	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 06MM, C/200.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,84
06	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 08MM, C/200.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,45
07	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM, C/200.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,47
08	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12MM, C/200.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 54,00
09	CABO REDE PARA INTERNET	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 262,48
10	CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLO.	250	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,08
11	CABO QUADRUPLIX 16MM ALUMÍNIO 4X16 100 METOS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	01	FRACASSADO	FRACASSADO
12	CADEADO DE METAL 40 MM. ACOMPANHA 02 CHAVES. CADEADO, HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA DUPLA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,68
13	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, ALTURA 45 MM, LARGURA 50 MM.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,50
14	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 1000L.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 312,79
15	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 500L.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 211,86
16	CAIXA DE LUZ 4X2, AMARELO.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,42
17	CAIXA PARA MASSA 20 L.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

18	CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 10X10MM. BARRA 2,0 METROS. (CAIXA COM 25).	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 195,00
19	CANALETA SEMI ABERTA. 30X30 MM. BARRA: 2,0 METROS. (CAIXA COM 10).	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 357,00
20	CANO PVC 150MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 165,52
21	CAVADEIRA RETA 9 CABO METÁLICO E SOCADOR, AÇO CARBONO, ALTURA: 40MM.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 120,44
22	CIMENTO 50KG	200	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 26,39
23	CONECTOR RJ11.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,55
24	CONECTOR RJ45.	50	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 0,30
25	CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO, C/100M.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 90,49
26	CORRENTE 16MM (5,60 MTS P/KG)	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 40,50
27	CORRENTE 6MM	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,08
28	CORRENTE 9,5MM (0,52 MTS P/KG)	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 42,00
29	COTOVELO 90º DE 40MM.	20	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 0,77
30	COTOVELO 90º DE 100MM.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,10
31	DISCO DE CORTE 254,0X3,2X10,5MM – 10"X1/8"X3/4.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 11,00
32	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 115X1X22 23CM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,00
33	DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,00
34	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,33
35	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3).	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 10,33
36	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 2.1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3).	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,20
37	ELETRODO 2,50MM 20KG.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 384,34
38	ELETRODO 3,25MM 20KG.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 369,12
39	ENXADA Nº. 35 COM CABO.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 79,00
40	ENXADÃO LARGO 2.5 FORJADO COM CABO.	05	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 33,90
41	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9", 2.200 WATTS, DICO 230MM, PPM 6.600, EIXO M14, CABO DE ENERGIA DE 2,5 METOS 110 E 220V.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 864,72
42	FECHADURA INTERNA P/A PORTA DE MADEIRA.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 44,45
43	FERRO 01" 32MM	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 700,00
44	FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10 MM	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 61,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	(3/8).			
45	FERRO VERGALHÃO CA (4.2).	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,89
46	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3 MM QUADRADO 2KG, COR LARANJA.	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 441,49
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 19 MM X 30 M.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 46,40
48	FITA CREPE, ROLO COM 18 MM X 50 M.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,29
49	FITA ZEBRADA 100 METROS.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,96
50	FORRO DE PINUS DE 3 METROS (180 ESCOLA MARCELINO)	430	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,16
51	GUINCHO MANUAL TIFOR 02 TONELADAS COM CATRACA	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 179,00
52	INSETICIDA CUPIM INCOLOR 900ML	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,91
53	INTERRUPTOR DUPLO.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 11,26
54	INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA 10 AMP	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 16,55
55	INTERRUPTOR SIMPLES.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,06
56	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W E 40.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 71,24
57	LÂMPADA BULBO DE LED 10W E27 BIVOLT	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 10,18
58	LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL 45W 127V E27	130	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 55,67
59	LAMPADA LED 20W ULTA LED ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,30
60	LUVA DE RASPA	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,37
61	LUVA SOLDÁVEL PVC 100MM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,13
62	LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM.	20	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 3,06
63	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 25MM	20	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 8,30
64	MAÇANETA P/ FECHADURA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,61
65	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA ¾, COM /50M.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 75,00
66	MANGUEIRA PARA JARDIM PVC 3 CAMADAS VERDE	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,29
67	MANTA ADESIVA PARA TAPAR BURACOS EM TELHADOS (30CMX10MTS)	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 113,50
68	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MIG SEM GÁS 110ª 220V MONOFÁSICO	01	FRACASSADO	FRACASSADO
69	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 196,00
70	MEIA CANA 2CMX2CMX1M.	400	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,86
71	PÁ AJUNTADEIRA QUAD N 3 COM CABO	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,70
72	PÁ CORTADEIRA DE BICO 210X275MM C/ CABO	04	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 30,36
73	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 1/4X50.	100	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 0,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

74	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 5/16X50.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,50
75	PLACA DE LED 24 WATTS DE SOBREPOR	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 50,00
76	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,80 CM	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 93,00
77	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,70 CM	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 93,00
78	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM (1,49X2,44) COLOCADA (POSTO DE SAÚDE)	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1.700,00
79	PORTÃO DE CORRER COM MONTANTES EM METALON 40X40 NA CHAPA18, COM FECHAMENTO EM LAMBRIL FRISADO NA CHAPA 22, MEDINDO 3,70X2,10.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3.000,00
80	PORTÃO SOCIAL EM METALON 50X30, BATENTE 32, CHAPA 18, FECHADURA E FECHAMENTO LAMBRIL FRISADO COM CHAPA 20, MEDINDO 1,80X1,08.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 800,00
81	POSTE COLONIAL DE JARDIM REPUBLICANO MÉDIO COM 01 GLOBO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ALTURA: 3,50 M, BASE: 50 CM, GLOBO: 35 CM. POSSUI ALOJAMENTO PARA REATOR.	06	FRACASSADO	FRACASSADO
82	REFLETOR LED 200 WATTS	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 215,00
83	REJUNTE (25KG ESCOLA MARCELINO)	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,43
84	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 140,00
85	RIPÃO 3MX5MMX3MM DE EUCALIPTO	80	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,76
86	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO 09CM.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,32
87	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO 15CM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,70
88	SARRAFO 3X5 - 5M	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,83
89	SERRA PODA	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 42,70
90	SOLVENTE 05 LITROS	10	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 31,16
91	SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, CORRENTE NOMINAL DE 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,60
92	TEE SOLDÁVEL 50MM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,29
93	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, 2,45CMX110CMX6MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 53,30
94	TESOURA DE PODA 12"	03	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 34,08
95	TIJOLO COMUM	15000	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 0,43
96	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, C/18 LTS.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 259,00
97	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,72
98	TUBO DE AÇO GALVANIZADO REDONDO	30	FRACASSADO	FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	3CMX6M			
99	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,90
100	VASSOURA PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES EM AÇO	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 70,00
101	VEDA ROSCA	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,65
102	VIDRO CANELADO COLOCADO - METRO	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 200,00
103	VIDRO LISO COLOCADO - METRO	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 180,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -


José Wilson R. Rodrigues





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO 312/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidiendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras:

- NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME (ITENS 01 AO 02; 05 AO 10; 12 AO 23; 25 AO 28; 30 AO 39; 41 AO 61; 64 AO 67; 69 AO 71; 74 AO 80; 82 AO 89; 91 AO 93; 96; 97; 99 AO 103)
- FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA (ITENS 04; 24; 29; 40; 62; 63; 72; 73; 90; 94; 95)
- ITENS FRACASSADOS: 11; 68; 81.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de agosto de 2021.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 064/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 064/2021

OBJETO: MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, PORTAS DE VIDRO E FERRO
- REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	96 A 99
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	101
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	125,239
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	128
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	103 a 123
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	103
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	103
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	103,104
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	104
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	104 a 105
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	107,108
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	106 A 107

SECRETARIA DE INTERIO
11/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	108,109
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	104
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	120 A 123
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	126,127
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	131 A 177
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	179 a 232
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	239
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 240

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **064/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de AGOSTO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno
RG: 9367866
CPF: 084.905.77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **064/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	292,38
02	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,43
03	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	97,83
04	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	165,00
05	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,84
06	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,45
07	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,47
08	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,00
09	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	262,48
10	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,08
11	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
12	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,68
13	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,50
14	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	312,79
15	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	211,86
16	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,42
17	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,81
18	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	195,00
19	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	357,00
20	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	165,52
21	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	120,44
22	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,39
23	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,55
24	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,30
25	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	90,49
26	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,50
27	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,08
28	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	42,00
29	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,77
30	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,10
31	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,00
32	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,00
33	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,00
34	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,33
35	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

36	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,20
37	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	384,34
38	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	369,12
39	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	79,00
40	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	33,90
41	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	864,72
42	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,45
43	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	700,00
44	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,05
45	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,89
46	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	441,49
47	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,40
48	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,29
49	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,96
50	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,16
51	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	179,00
52	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,91
53	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,26
54	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,55
55	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,06
56	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	71,24
57	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,18
58	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	55,67
59	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,30
60	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,37
61	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,13
62	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	3,06
63	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	8,30
64	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,61
65	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	75,00
66	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,29
67	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	113,50
68	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
69	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	196,00
70	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,86
71	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,70
72	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	30,36
73	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,35
74	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,50
75	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	50,00
76	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
77	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
78	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1700,00
79	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

80	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	800,00
81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
82	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	215,00
83	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,43
84	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	140,00
85	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,76
86	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,32
87	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,70
88	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,83
89	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	42,70
90	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	31,16
91	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,60
92	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,29
93	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	53,30
94	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	34,08
95	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,43
96	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	259,00
97	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,72
98	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
99	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,90
100	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	70,00
101	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,65
102	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	200,00
103	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	180,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 064/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	292,38
02	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,43
03	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	97,83
04	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	165,00
05	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,84
06	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,45
07	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,47
08	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,00
09	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	262,48
10	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,08
11	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
12	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,68
13	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,50
14	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	312,79
15	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	211,86
16	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,42
17	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,81
18	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	195,00
19	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	357,00
20	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	165,52
21	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	120,44
22	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,39
23	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,55
24	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,30
25	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	90,49
26	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,50
27	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,08
28	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	42,00
29	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,77
30	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,10
31	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,00
32	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,00
33	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,00
34	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

35	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,33
36	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,20
37	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	384,34
38	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	369,12
39	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	79,00
40	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	33,90
41	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	864,72
42	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,45
43	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	700,00
44	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,05
45	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,89
46	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	441,49
47	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,40
48	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,29
49	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,96
50	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,16
51	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	179,00
52	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,91
53	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,26
54	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,55
55	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,06
56	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	71,24
57	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,18
58	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	55,67
59	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,30
60	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,37
61	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,13
62	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	3,06
63	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	8,30
64	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,61
65	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	75,00
66	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,29
67	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	113,50
68	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
69	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	196,00
70	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,86
71	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,70
72	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	30,36
73	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,35
74	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,50
75	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	50,00
76	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
77	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
78	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

79	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3000,00
80	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	800,00
81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
82	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	215,00
83	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,43
84	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	140,00
85	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,76
86	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,32
87	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,70
88	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,83
89	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	42,70
90	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	31,16
91	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,60
92	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,29
93	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	53,30
94	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	34,08
95	Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	0,43
96	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	259,00
97	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,72
98	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
99	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,90
100	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	70,00
101	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,65
102	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	200,00
103	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	180,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2021.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021.

Ao décimo terceiro do mês de agosto de 2021 (13/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IVALDO JOSÉ JOFRE**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.307.020/0001-59 com sede na Rua Abel Amaral dos Santos - 579 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2569 e-mail comandorp@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor **IVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Marcos-128 - Centro – CEP. 86.460-000, na cidade de Abatiá – PR., portador de Cédula de Identidade n.º 6.149.652-1 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 918.466.509-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 064/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. O responsável pelo recebimento dos produtos será o senhor Pedro Prestes – (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	kg	Arame 0.8mm para solda mig sem gás c/ 15 kg	Balmer	292,38	292,38
02	150	sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)	Bergman	7,43	1114,50
03	10	unid	Batente 13cm	Cedriho	97,83	978,30
05	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	IV Plast	3,84	11,52
06	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	IV Plast	6,45	19,35
07	03	caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	IV Plast	13,47	40,41
08	03	caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	IV Plast	54,00	162,00
09	02	cx	Cabo rede para internet	Conduffi	262,48	524,96
10	250	mts	Cabo para telefone interno duplo.	Conduffi	1,08	270,00
12	20	unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	15,68	313,60
13	20	unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Stam	22,50	450,00
14	02	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibraeste	312,79	625,58
15	03	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.	Fibraeste	211,86	635,58
16	50	unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,42	71,00
17	10	unid	Caixa para massa 20 l.	Zumplast	12,81	128,10
18	05	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).	Alumbra	195,00	975,00
19	03	cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm, Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	Alumbra	357,00	1071,00
20	30	arras	Cano PVC 150mm	Plastilit	165,52	4965,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

21	03	unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.	Maciça	120,44	361,32
22	200	sc	Cimento 50kg	Caue	26,39	5278,00
23	30	unid	Conector RJ11.	Cofema	0,55	16,50
25	02	unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar	90,49	180,98
26	60	kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)	São Raphael	40,50	2430,00
27	100	mts	Corrente 6mm	São Raphael	22,08	2208,00
28	20	kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)	São Raphael	42,00	840,00
30	20	unid	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	4,10	82,00
31	30	unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm - 10"x1/8"x3/4.	Corsat	11,00	330,00
32	30	unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.	Corsat	3,00	90,00
33	03	unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	17,00	51,00
34	03	unid	Disco diamantado segmentado105mm turbo.	Norton	13,33	39,99
35	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Rocha	10,33	619,80
36	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Rocha	15,20	912,00
37	01	unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Percar	384,34	384,34
38	02	unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	369,12	738,24
39	05	unid	Enxada nº. 35 com cabo.	Tramontina	79,00	395,00
41	01	unid	Esmerilhadeira angular 9°, 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	Makita	864,72	864,72
42	30	unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	44,45	1333,50
43	50	barras	Ferro 01" 32mm	Sinobras/ arcelomit	700,00	35000,00
44	50	barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras/ arcelomit	61,05	3052,50
45	30	barras	Ferro vergalhão CA (4,2).	Sinobras/ arcelomit	12,89	386,70
46	04	unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	441,49	1765,96
47	40	unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3M	46,40	1856,00
48	40	unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	Norton	2,29	91,60
49	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plastcor	4,96	148,80
50	430	mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)	Pinus	18,16	7808,80
51	01	unid	Guincho manual tfor 02 toneladas com catraca	Eda	179,00	179,00
52	30	unid	Inseticida cupim incolor 900ml	Jimo Cupim	18,91	567,30
53	10	unid	Interruptor duplo.	Mec Tronic	11,26	112,60
54	10	unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mec Tronic	16,55	165,50
55	15	unid	Interruptor Simples.	Mec Tronic	8,06	120,90
56	60	unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ourolux	71,24	4274,40
57	60	unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	Avant	10,18	610,80
58	130	unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	55,67	7237,10
59	50	unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	Avant	22,30	1115,00
60	08	pares	Luva de raspa	Couro	7,37	58,96
61	30	unid	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	8,13	243,90
64	20	unid	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	9,61	192,20
65	03	unid	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	Dinoflex	75,00	225,00
66	100	mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	Viqua	3,29	329,00
67	08	rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	Veda Tudo	113,50	908,00
69	20	galão	Massa acrílica 18 litros	Dacar	196,00	3920,00
70	400	metro	Meia cana 2cmx2cmx1m.	Cedriho	5,86	2344,00
71	04	unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Tramontina	21,70	86,80
74	60	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca sobreta de ferro 5/16x50	Rex	0,50	30,00
75	18	unid	Placa de LED 24 watts de sobrepor	Avant	50,00	800,00
76	15	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus	93,00	1395,00
77	20	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus	93,00	1860,00
78	01	unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)	Temperando/ Temperjet	1700,00	1700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

79	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.	Comando	3000,00	6000,00
80	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.	Comando	800,00	800,00
82	15	unid	Refletor led 200 watts	Avant	215,00	3225,00
83	150	kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)	Bergman	2,43	364,50
84	15	unid	Reparo completo para caixa de descarga acopiada	Astra	140,00	2100,00
85	80	unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto	Eucalipto	6,76	540,80
86	08	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.	Atlas	12,32	98,56
87	10	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.	Atlas	18,70	187,00
88	100	unid	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	6,83	683,00
89	03	unid	Serra poda	Fuzil	42,70	128,10
91	60	unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Fox Lux	2,60	156,00
92	30	unid	Tee soldável 50mm.	Krona	7,29	218,70
93	30	unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	Hisdralit	53,30	1599,00
96	15	unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	Telhacor	259,00	3885,00
97	08	unid	Tinta spray alta temperatura	Chemicol	21,72	173,76
99	10	unid	Válvula para pia americana.	Overtime/Atca	9,90	99,00
100	06	unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	Tramontina	70,00	420,00
101	150	unid	Veda rosca	Nova	2,65	397,50
102	30	metros	Vidro cancelado colocado	Comando	200,00	6000,00
103	30	metros	Vidro liso colocado	Comando	180,00	5400,00
			Total			140866,01

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/04/2021**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10.596-1 – Agência 0652-1 – Banco 001** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

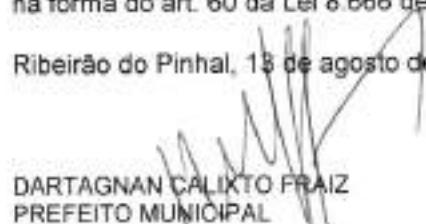
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO


PEDRO PRESTES
SECRETÁRIO DE OBRAS.


NIVALDO JOSE JOFRE
CPF: 918.466.508-25


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021.

Ao décimo terceiro do mês de agosto de 2021 (13/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.142.152/0001-40 com sede na Avenida José de Souza - 1130 - Centro – CEP. 86.310-000, na cidade de Nova Fátima – PR., Fone: (43) 3552-1000 e-mail adilautopecasnf@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José de Souza - 1130 - Centro – CEP. 86.310-000, na cidade de Nova Fátima – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.578.822-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 051.524.778-23, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 064/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. O responsável pelo recebimento dos produtos será o senhor Pedro Prestes – (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	02	unid	Pulverizador de costa manual 20 litros	Nove 54	165,00	330,00
24	50	unid	Conector RJ45.	Santana	0,30	15,00
29	20	unid	Cotoveio 90° de 40mm.	Krona	0,77	15,40
40	05	unid	Enxadao largo 2.5 forjado com cabo.	Fuzil	33,90	169,50
62	20	unid	Luva soldavel pvc 50mm.	Krona	3,06	61,20
63	20	unid	Luva tapa furo soldavel 25mm	Estrela	8,30	166,00
72	04	unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	30,36	121,44
73	100	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Vonder	0,35	35,00
90	10	galão	Solvente 05 litros	Petrus	31,16	311,60
94	03	unid	Tesoura de poda 12"	Tramontina	34,08	102,24
95	15000	unid	Tijolo comum	Triolandia	0,43	6450,00
			TOTAL			7777,39

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/04/2021**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 06841-2 – Agência 068-2 – Banco 0748 até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciara sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 51, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

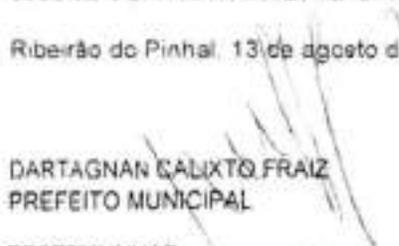
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

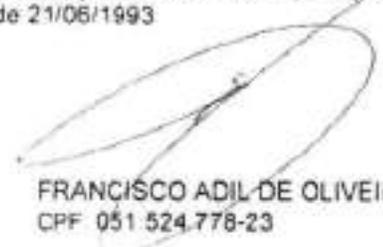
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

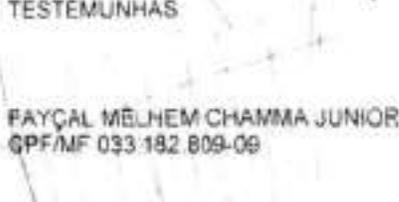
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2021


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
CPF 051.524.778-23

TESTEMUNHAS


FAYÇAL MÊLHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADJUNTO

FISCAL DO CONTRATO


PEDRO PRESTES
SECRETÁRIO DE OBRAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 648 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

Pág. 012

01	20	unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	85,00	1.700,00
----	----	------	---	-------	----------



PREFETURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 131/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE, CNPJ n.º 07.307.020/0001-59. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência até 12/08/2022. Data de assinatura: 13/08/2021, NIVALDO JOSÉ JOFRE CPF: 918.466.509-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	kg	Arame 0,8mm para solda mig sem gás c/ 15 kg	Balmer	292,38	292,38
02	150	sc	Argamassa 20 kg (80 sc Escola Marcelino)	Bergman	7,43	1114,50
03	10	unid	Batente 13cm	Cedrilho	97,83	978,30
05	03	caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	IV Plast	3,84	11,52
06	03	caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	IV Plast	6,45	19,35
07	03	caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	IV Plast	13,47	40,41
08	03	caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	IV Plast	54,00	162,00
09	02	cx	Cabo rede para internet	Conduitti	262,48	524,96
10	250	mts	Cabo para telefone interno duplo.	Conduitti	1,08	270,00
12	20	unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	15,68	313,60
13	20	unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Stam	22,50	450,00
14	02	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibraoeste	312,79	625,58
15	03	unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 500l.	Fibraoeste	211,86	635,58
16	50	unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,42	71,00
17	10	unid	Caixa para massa 20 l.	Zumplast	12,81	128,10
18	05	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face 10x10mm. Barra 2,0 metros. (Caixa com 25).	Alumbra	195,00	975,00
19	03	cx	Canaleta semi aberta. 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	Alumbra	357,00	1071,00
20	30	Barra	Cano PVC 150mm	Plastilit	165,52	4965,60
21	03	unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Aço Carbono, Altura: 40mm.	Maciça	120,44	361,32
22	200	sc	Cimento 50kg	Caue	26,39	5278,00
23	30	unid	Conector RJ11.	Cofema	0,55	16,50
25	02	unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar	90,49	180,98
26	60	kgs	Corrente 16mm (5,60 mts p/kg)	São Raphael	40,50	2430,00
27	100	mts	Corrente 6mm	São Raphael	22,08	2208,00
28	20	kgs	Corrente 9,5mm (0,52 mts p/kg)	São Raphael	42,00	840,00
30	20	unid	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	4,10	82,00
31	30	unid	Disco de corte 254,0x3,2x10,5mm – 10"x1/8"x3/4.	Corsat	11,00	330,00
32	30	unid	Disco de corte para policorte 115x1x22 23cm.	Corsat	3,00	90,00
33	03	unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	17,00	51,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 648 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

Pág. 013

34	03	unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Norton	13,33	39,99
35	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Rocha	10,33	619,80
36	60	unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3).	Rocha	15,20	912,00
37	01	unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Percar	384,34	384,34
38	02	unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	369,12	738,24
39	05	unid.	Enxada n.º. 35 com cabo.	Tramontina	79,00	395,00
41	01	unid	Esmerilhadeira angular 9", 2.200 watts, dico 230mm, PPM 6.600, eixo M14, cabo de energia de 2,5 metros 110 e 220v.	Makita	864,72	864,72
42	30	unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	44,45	1333,50
43	50	barras	Ferro 01" 32mm	Sinobras/ arcelomit	700,00	35000,00
44	50	barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras/ arcelomit	61,05	3052,50
45	30	barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	Sinobras/ arcelomit	12,89	386,70
46	04	unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	441,49	1765,96
47	40	unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3M	46,40	1856,00
48	40	unid	Fita crepe, rolo com 18 mm x 50 m.	Norton	2,29	91,60
49	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plastcor	4,96	148,80
50	430	mts	Forro de pinus de 3 metros (180 Escola Marcelino)	Pinus	18,16	7808,80
51	01	unid	Guincho manual tifor 02 toneladas com catraca	Eda	179,00	179,00
52	30	unid	Inseticida cupim incolor 900ml	Jimo Cupim	18,91	567,30
53	10	Unid	Interruptor duplo.	Mec Tronic	11,26	112,60
54	10	Unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mec Tronic	16,55	165,50
55	15	Unid	Interruptor Simples.	Mec Tronic	8,06	120,90
56	60	unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ourolux	71,24	4274,40
57	60	unid	Lâmpada Bulbo de Led 10w E27 Bivolt	Avant	10,18	610,80
58	130	unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	55,67	7237,10
59	50	unid	Lampada Led 20w Ultra Led Alta Potencia Bivolt Branca	Avant	22,30	1115,00
60	08	pares	Luva de raspa	Couro	7,37	58,96
61	30	unid	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	8,13	243,90
64	20	unid	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	9,61	192,20
65	03	unid	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	Dinoflex	75,00	225,00
66	100	mts	Mangueira para jardim PVC 3 camadas verde	Viqua	3,29	329,00
67	08	rolos	Manta adesiva para tapar buracos em telhados (30cmx10mts)	Veda Tudo	113,50	908,00
69	20	galão	Massa acrílica 18 litros	Dacar	196,00	3920,00
70	400	metro	Meia cana 2cmx2cmx1 m.	Cedrilho	5,86	2344,00
71	04	unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Tramontina	21,70	86,80
74	60	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Rex	0,50	30,00
75	16	unid	Placa de LED 24 watts de sobrepor	Avant	50,00	800,00
76	15	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus	93,00	1395,00
77	20	unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus	93,00	1860,00
78	01	unid	Porta de vidro temperado 8mm (1,49x2,44) colocada (Posto de Saúde)	Temperlandi a/ Temperjet	1700,00	1700,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 014

Ano IV | Edição n.º 648 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

79	02	Unid	Portão de correr com montantes em metalon 40x40 na chapa 18, com fechamento em lambril frisado na chapa 22, medindo 3,70x2,10.	Comando	3000,00	6000,00
80	01	Unid	Portão social em metalon 50x30, batente 32, chapa 18, fechadura e fechamento lambril frisado com chapa 20, medindo 1,80x1,08.	Comando	800,00	800,00
82	15	unid	Refletor led 200 watts	Avant	215,00	3225,00
83	150	kg	Rejunte (25kg Escola Marcelino)	Bergman	2,43	364,50
84	15	unid	Reparo completo para caixa de descarga acoplada	Astra	140,00	2100,00
85	80	unid	Ripão 3mx5mmx3mm de eucalipto	Eucalipto	6,76	540,80
86	08	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 09cm.	Atlas	12,32	98,56
87	10	unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho 15cm.	Atlas	18,70	187,00
88	100	unid	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	6,83	683,00
89	03	unid	Serra poda	Fuzil	42,70	128,10
91	60	unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Fox Lux	2,60	156,00
92	30	unid	Tee soldável 50mm.	Krona	7,29	218,70
93	30	unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, 2,45cmx110cmx6mm	Hisdralit	53,30	1599,00
96	15	unid	Tinta Esmalte sintético Premium, c/18 lts.	Telhacor	259,00	3885,00
97	08	unid	Tinta spray alta temperatura	Chemicol	21,72	173,76
99	10	unid	Válvula para pia americana.	Overtime/ Astra	9,90	99,00
100	06	unid	Vassoura para jardim com cabo 22 dentes em aço	Tramontina	70,00	420,00
101	150	unid	Veda rosca	Nova	2,65	397,50
102	30	metros	Vidro cancelado colocado	Comando	200,00	6000,00
103	30	metros	Vidro liso colocado	Comando	180,00	5400,00
			Total			140866,01



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 34.142.152/0001-40. Objeto: Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e portões de ferro conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência até 12/08/2022. Data de assinatura: 13/08/2021, FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA CPF: 051.524.778-23 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	02	unid	Pulverizador de costa manual 20 litros	Nove 54	165,00	330,00
24	50	unid	Conector RJ45.	Santana	0,30	15,00
29	20	unid	Cotovelo 90º de 40mm.	Krona	0,77	15,40
40	05	unid	Enxadaõ largo 2.5 forjado com cabo.	Fuzil	33,90	169,50
62	20	unid	Luva soldável pvc 50mm.	Krona	3,06	61,20
63	20	unid	Luva tapa furo soldável 25mm	Estrela	8,30	166,00
72	04	unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	30,36	121,44
73	100	unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Vonder	0,35	35,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 015

Ano IV | Edição n.º 648 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

90	10	galão	Solvente 05 litros	Petrus	31,16	311,60
94	03	unid	Tesoura de poda 12"	Tramontina	34,08	102,24
95	15000	unid	Tijolo comum	Triolandia	0,43	6450,00
TOTAL						7777,39



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 13/08/2021, IVO MACHADO CPF: 022.034.809-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	75 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas). RESERVA DE COTA MPE.	C.A.	3521,48	264.111,00
02	225 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	3521,48	792.333,00
TOTAL					1056444,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 13/08/2021, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CPF: 249.664.478-79 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	2.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erimax Soft	0,50	1000,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300